



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

EDITAL

O **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 46.223.723/0001-50, leva a conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará licitação, na modalidade, critérios de julgamento das propostas, regime de execução, forma de fornecimento e modo de disputa indicados na seção 1 – PREÂMBULO, apresentado a seguir:

1 – PREÂMBULO

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGIDO PELA **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **5624/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **000263/26**

ANO DO PROCESSO LICITATÓRIO: **2026**

MODALIDADE Nº: **14/2026**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Menor Preço Unitário**

REGIME DE EXECUÇÃO: **CONTRATO**

FORMA DE FORNECIMENTO: **ENTREGA PARCELADA**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **22/06/2026**

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: **08H01MIN**

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 09/06/2026 A PARTIR DAS 8 H ATÉ O DIA 22/06/2026 ATÉ ÀS 8 H

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

(www.portaldecompraspublicas.com.br)

DATA-BASE ORÇAMENTO ESTIMADO: 07/05/2026



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PROTOCOLO: 5624/2025**

2.2 – Faz parte integrante deste edital o **ANEXO I**, onde encontramos o TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e as exigências peculiares vinculadas ao objeto desta licitação.

2.3 – Os licitantes deverão apresentar a quantidade exata de cada item constante no TERMO DE REFERÊNCIA, cujos preços serão únicos, não sendo aceitas propostas com quantitativo divergente do previsto.

3 - DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas decorrentes do contrato serão vinculadas à dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02/03/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.1201.2503.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

12.361.1201.2510.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

12.365.1201.2504.0000 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES; 12.365.1201.2506.0000 -

MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS; 12.367.1201.2513.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS:

101; 140; 141; 177; 193; 197; 463; 467

4 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

4.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente em forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2 - O Pregoeiro, auxiliado pela sua equipe de apoio e, se necessário, pelo setor técnico competente, decidirá sobre a aceitabilidade da impugnação ao certame.

4.3 - Acolhida a impugnação ao certame, será designada nova data para sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.4 - As impugnações serão conhecidas se dirigidas de forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, até as 23h59min59seg do último dia útil do prazo para impugnação.

4.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.6 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4.7 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.8 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

4.9 - A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.1 - Participantes. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto e tenham-se credenciado na forma estabelecida neste edital.

5.1.2 - Vedações. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas que:

5.1.2.1 - encontrarem-se suspensas de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Taguaí, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

5.1.2.2 – tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

5.1.2.3 - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Taguaí, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

5.1.2.4 - que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

5.1.2.5 - que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

5.1.2.6 – que sejam estrangeiras e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

5.1.2.7 - que seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

5.1.2.8 - que seja, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

5.1.2.9 - que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.1.2.10 - que seja pessoa física ou jurídica e que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.1.2.11 - que seja entidade empresarial que esteja sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

5.1.2.12 - seja inserida em empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

5.2 - DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO

5.2.1 - O interessado em participar do Pregão Eletrônico deverá realizar o seu cadastro no nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, plataforma eletrônica que permitirá** a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

5.2.2 - O cadastro de que trato a cláusula 5.2.1 deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

5.2.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a licitação que deseja participar.

5.2.4 - O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.2.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção, ou tornem-se desatualizados.

5.2.6 - A não observância do disposto na cláusula 5.2.5, poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.3 – DA INCLUSÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO

5.3.1 - Os licitantes encaminharão, após identificar o Pregão que deseja participar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preço com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.3.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.3.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.3.6 - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.3.7 - Os documentos que compõem a proposta de preços e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances.

5.4 – DOS DOCUMENTOS DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP PARA FINS DE EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA EM CASO DE EMPATE FICTO

5.4.1 - As empresas interessadas em participar na condição de ME e EPP com direito a preferência de contratação em caso de empate ficto, deverão apresentar, junto com os documentos de habilitação, a comprovação de enquadramento, conforme as condições que seguem abaixo:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

5.4.1.1 - Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO III.1**, acompanhada de documento pela Junta Comercial ou Receita Federal comprovando tal situação;

5.4.1.2 - Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá apresentar declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO III.2**;

5.4.2 - Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA. Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 5.4.1.1 e 5.4.1.2 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

5.4.2.1 - Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

5.4.2.2 - Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

5.4.2.3 - Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

5.4.2.4 - A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de obter direito de preferência de contratação de que trata o diploma legal mencionado acima, utilizando-se do modelo constante no **ANEXO III.3** (§ 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.4.3 - A apresentação das declarações complementares previstas na cláusula **5.4** deve ser feita apenas pelos licitantes que pretendam se beneficiar do regime legal simplificado e diferenciado para microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 e que não tenham sido alcançadas por nenhuma hipótese legal de exclusão.

5.4.4 - A apresentação da declaração sem que haja o efetivo enquadramento está sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação aplicável.

5.5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.5.1 – DA APRESENTAÇÃO EM FORMATO ELETRÔNICO

5.5.1.1 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.5.1.1.1 - O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a)** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- b)** Marca de cada item ofertado;
- c)** Fabricante de cada item ofertado;
- d)** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

- e) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- f) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- g) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- h) O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA DIAS)**, a contar da data de sua apresentação.
- i) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.5.1.1.2 – O preenchimento de que trata a cláusula 5.5.1.1.1 deverá ser realizado até a data e horário do início da sessão, momento no qual não ficará mais disponível para preenchimento.

5.5.2 – DA APRESENTAÇÃO EM FORMULÁRIO

5.5.2.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada, também, conforme determina a cláusula 5.3 deste edital, a “**PROPOSTA DE PREÇO**”, seguindo as normas abaixo:

a) A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **ANEXO IV** e com as seguintes condições:

b) **QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO CERTAME:** A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigido com clareza e em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, ter suas folhas enumeradas sequencialmente, não conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise, conter os dados da licitante, tais como: razão social, endereço, inscrição na Receita Federal, Estadual e Municipal, número de celular, endereço eletrônico (e-mail), identificação do número do processo do certame licitatório, data do preenchimento da **PROPOSTA DE**



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

PREÇO, assinatura do representante legal da empresa na última folha e sua rubrica em todas as folhas.

c) QUANTO À DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS NA PROPOSTA DE PREÇO: A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a descrição completa do item, citando a marca do produto, valor unitário, valor total de cada item e valor total da **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada.

d) QUANTO AOS VALORES APRESENTADOS: A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser preenchida, quanto aos valores, tanto unitário como total, seguindo-se às normas seguintes:

d.1) para o valor unitário deverão ser utilizadas 2 (duas) casas decimais;

d.2) para o valor total deverão ser utilizadas 2 (duas) casas decimais.

d.3) para o valor total da proposta deverão ser utilizadas 2 (duas) casas decimais e ser declarado por extenso.

e) QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO: Nos preços unitários deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: frete, embalagens, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

f) QUANTO À VALIDADE DA PROPOSTA: A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública da oferta de lance apresentada.

g) - DAS IMPLICAÇÕES QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO: a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇO** pelo licitante implicará na aceitação das condições de prazo de entrega, prazo de pagamento e demais imposições constantes neste edital e seus anexos.

h) DA CORREÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO: Não será permitida a realização de correção, complementação ou qualquer tipo alteração na **PROPOSTA DE PREÇOS**



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

que implique em alteração de valor unitário e marca de produto ou que ainda possa ocasionar vantagem sobre os demais licitantes.

5.5.3 - DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO

5.5.3.1 - Os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta de preço, conforme indicado na cláusula 5.3 deste edital, as seguintes declarações utilizando-se do **ANEXO V**, que faz parte integrante deste edital:

a) DA DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE PREÇO: a **PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser acompanhada de declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO V**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014;

b) declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

c) declaração de que a empresa atende aos requisitos de habilitação.

5.6 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.6.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: as licitantes deverão apresentar, conforme indicado na cláusula 5.3 deste edital, para fins de obter habilitação, os seguintes documentos:

5.6.1.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

5.6.1.1.1 – Para fins de comprovar a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar os documentos a seguir:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

5.6.1.2 – DAS HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.6.1.2.1 – Para fins de comprovar a regularidade nas áreas: fiscal, social e trabalhista, a licitante deverá apresentar os documentos a seguir:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
- g) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

5.6.1.3 – DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.6.1.3.1 – A licitante deverá apresentar os documentos abaixo, visando demonstrar a aptidão econômica e financeira da empresa:

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
- a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

5.6.1.4 – DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.6.1.4.1 - Juntamente com os documentos de habilitação, o licitante deverá



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

apresentar, utilizando-se do modelo constante no anexo VI, uma declaração atestando que:

- a) se encontra em situação regular perante o **Ministério do Trabalho e Previdência** no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual.
- c) não possui sócio ou, no caso de sociedade anônima, diretor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;
- e) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

5.6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

5.6.2.1 - Forma de apresentação. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópia autenticada eletronicamente ou, em cópia simples, devendo, para fins de firmar contrato com a Prefeitura, apresentar original ou cópia autenticada em cartório.

5.6.2.1.1 - Excetua-se da regra prevista na cláusula 5.6.2.1 deste Edital os documentos obtidos pela Internet, os quais poderão ser apresentados sem qualquer autenticação, desde que, quando pertinente, acompanhados de código de verificação que permita a apuração de sua autenticidade.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

5.6.2.1.1.1 – A ausência de algum dos documentos obtidos pela Internet, se possível, será sanada em sessão pelo pregoeiro e equipe de apoio, desde que esses documentos estejam disponibilizados para a consulta pública no site de referência.

5.6.2.2 - Será permitida a assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme parágrafo 2º do art. 12 da Lei 14.133/2021.

5.6.2.3 - Validade das certidões. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Comissão de Contratação aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da sessão pública.

5.6.2.3.1 - Se o licitante for a matriz, os documentos exigidos na cláusula 5.6.1 deverão estar em nome da matriz, e, deverão estar em nome da filial que, na condição de licitante, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.2.4 – Isenções e imunidades. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.6.3 – DAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS

5.6.3.1 - A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva com efeitos de negativa, considerando-se a certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos: não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora; cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

5.6.4 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME E EPP QUANTO À COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

5.6.4.1 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6.4.1.1 - A não regularização da documentação no prazo previsto na cláusula 5.6.4.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

5.6.4.1.2 - Se a proposta for desclassificada ou, ainda, se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

5.7 – Os licitantes devem informar, junto com os documentos de habilitação, utilizando-se do ANEXO II, que faz parte integrante deste edital, os dados do responsável legal da empresa com poderes para assinar o contrato, os dados do preposto que responderá pela execução do contrato e os dados para envio de documentos e solicitações de forma eletrônica.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA EM FORMATO ELETRÔNICO

6.1 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

6.1.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

6.1.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.1.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.1.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.1.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.1.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.1.8.1 - Em licitações que abrangem mais de dez itens, o pregoeiro tem a prerrogativa de abrir simultaneamente até 10 itens para disputa por lances, respeitando os princípios e normativas legais vigentes.

6.1.9 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

6.1.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.1.11 - O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último ofertado.

6.1.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

6.1.13 – No modo de disputa aberto e fechado não haverá indicação de intervalo mínimo de tempo entre os lances pelo mesmo licitante.

6.1.14 - Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechado, que ocorrerá conforme descrito a seguir:

6.1.14.1 - Fase aberta:

- a) a primeira etapa da fase aberta de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos, com lances públicos e sucessivos;
- b) a segunda etapa da fase aberta de lances terá início logo após o término do prazo de 15 (quinze) minutos descritos anteriormente, sua duração será de até 10 minutos, período que será aleatoriamente determinado pelo sistema, com lances públicos e sucessivos;
- c) transcorrido o prazo aleatório (período randômico), a fase aberta se encerrará e terá início a fase fechada.

6.1.14.2 - Fase fechada:

- a) encerrada a fase aberta, o autor da proposta mais vantajosa e aqueles com valores até 10% (dez por cento) superiores a essa oferta, serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado;
- b) não havendo no mínimo três ofertas, nas condições descritas na alínea b da cláusula 6.1.14.1, o sistema convocará os autores das ofertas mais vantajosas subsequentes, no máximo de três licitantes, para que ofertem seu lance final e fechado;
- c) Na fase fechada, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;
- d) os lances serão sigilosos durante a fase fechada;
- e) a duração da fase fechada será de 5 (cinco) minutos.

6.1.15 - Após o término do prazo estabelecido na cláusula 6.1.14.2, será encerrada a fase competitiva e o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.1.16 - Encerrada a fase competitiva, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.1.17 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

proposta.

6.1.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.1.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (vedada a identificação do licitante), exceto durante a fase de lances fechados que ocorrerá conforme descrito na cláusula **6.1.14.2**.

6.1.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.1.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura, podendo somente ser reiniciada após o interregno de vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.1.22 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, quando o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

6.1.23 - As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que solicitaram o direito de preferência de contratação e que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

6.1.24 - A empresa microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos da cláusula 6.1.23 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.1.25 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, nos termos da cláusula 6.1.23, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento) e que tenham solicitado o direito de preferência de contratação, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na cláusula anterior.

6.1.26 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na cláusula 6.1.23, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.1.27 - Não havendo oferta nos termos da cláusula **6.1.24** e **6.1.25**, o item licitado será classificado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.1.28 - O disposto nas cláusulas **6.1.22** a **6.1.27** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.29 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.1.30 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.1.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.1.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.1.33 - O Pregoeiro solicitará, por meio da plataforma indicada no preâmbulo, ao licitante melhor classificado que, no prazo de até **120 (cento e vinte)** minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.1.33.1 – Caso o envio da proposta readequada ocorra antes do término do período descrito na cláusula **6.1.33** o prazo poderá ser encerrado pelo pregoeiro.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

6.1.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.2 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA OFERTADA.

6.2.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto:

- a)** à adequação ao objeto;
- b)** à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação constante nos autos do processo licitatório.

6.2.2 - Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

6.2.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.4 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.2.5 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.2.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

6.2.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

6.2.8 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2.9 - O prazo estabelecido na cláusula 6.2.8 poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro desde que solicitado escrita e devidamente justificado pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.2.10 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.2.11 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 7 (sete) dias úteis contados da solicitação.

6.2.12 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.2.13 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.2.14 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

6.2.15 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, e assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.2.16 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.2.17 - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 7 (sete) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.2.18 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.2.19 - A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

6.2.20 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.2.21 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.2.22 - Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro elaborará a lista classificatória das propostas finais em ordem crescente, declarando como classificado provisoriamente em primeiro lugar do item a empresa que ofereceu a menor preço.

6.2.23 – A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá, antes de iniciar a fase de conferência dos documentos de habilitação, encaminhar PROPOSTA DE PREÇO readequada via plataforma digital, utilizando-se do o formulário constante



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

no ANEXO IV ou da proposta readequada gerada pela mesma plataforma, ambos devem estar digitalizados e assinados.

6.2.23.1 - O prazo para o envio da proposta readequada poderá ser até **120 minutos**, contados a partir da solicitação pelo pregoeiro;

6.2.23.2 - O prazo de que trata a cláusula **6.2.23.1** poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pelo licitante e aceita pelo pregoeiro.

6.2.23.3 - Caso o envio da proposta readequada ocorra antes do término do período descrito na cláusula **6.2.23.1** o prazo poderá ser encerrado pelo pregoeiro.

6.3 - DA HABILITAÇÃO

6.3.1 - DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.3.1.1 - Verificação das condições de participação. Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas a seguir, consultando-se os cadastros nos sites abaixo relacionados:

6.3.1.1.1 - Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

6.3.1.1.2 – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

6.3.1.1.3 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

6.3.1.1.4 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

6.3.1.1.5 - Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP
(<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx#gsc.tab=0>);

6.3.1.1.6 - Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

6.3.1.1.7 - Certidão Negativa de licitante inidôneo emitida pelo Tribunal de Contas da União (<https://portal.tcu.gov.br/certidoes/>).

6.3.1.2 - A consulta ao cadastro de que trata a cláusula 6.3.1.1.3 será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3.1.3 - Constatada a ausência de condições de participação, a Comissão Julgadora da Licitação reputará o licitante inabilitado.

6.3.2 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.2.1 - Constatado que a licitante cumpriu com todas as condições contidas na cláusula 6.3.1, proceder-se-á à conferência dos documentos de habilitação.

6.3.2.2 - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.3.2.3 - Após o envio dos documentos para habilitação, dentro do prazo regimental, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.3.2.3.1 - A ação de que trata a cláusula **6.3.2.3** encontra-se baseada no Acórdão nº 988/2022 – TCU – Plenário, o qual transcrevemos:

“ACÓRDÃO Nº 988/2022 – TCU – Plenário 9.4.2 nos casos em que os documentos faltantes relativos à habilitação em pregões forem de fácil elaboração e consistam em meras declarações sobre fatos preexistentes ou em compromissos pelo licitante, deve ser concedido prazo razoável para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999.”

6.3.2.3.2 - Quando a diligência consistir na inclusão imediata de documentos habilitatórios previamente solicitados em edital, e o agente de contratação entender que a ausência pode ser sanada com essa inclusão, ele abrirá um prazo mínimo de 30 minutos para que o licitante a realize, prazo este que deverá ser respeitado pelo licitante, sob pena de ser considerado inabilitado.

6.3.2.3.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento de documentos de habilitação e de propostas de preço, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, registrando-se a ocorrência em ata.

6.3.2.3.4 - Quando se tratar de inclusão de documentos previamente solicitados em edital, a sessão será suspensa apenas se o agente de contratação achar necessário, caso contrário seguirá normalmente.

6.3.3 - DA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

6.3.3.1 – Constando-se cumpridas as exigências de HABILITAÇÃO conforme cláusula 6.3.2 pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, as mesmas serão declaradas vencedoras.

6.3.4 - DA SITUAÇÃO DE INABILITAÇÃO

6.3.4.1 - Caso a empresa não cumpra as condições prévias de para exame de documentos de habilitação ou não tenha apresentado os documentos de



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

HABILITAÇÃO de acordo com as exigências deste edital, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, utilizando-se da ordem de classificação, até que a apuração atenda às normas do edital e chegue-se a um vencedor habilitado.

7 - DOS RECURSOS

7.1 – Após a declaração do licitante vencedor, o pregoeiro abrirá o prazo de 30 (trinta) minutos para que seja manifestada, se for de interesse das empresas licitantes, a intenção de interpor recurso contra as decisões adotadas pelo pregoeiro, sob pena de preclusão.

7.1.1 - Se os licitantes não manifestarem interesse em interpor recurso na oportunidade da sessão, perderão o direito de recorrer das decisões adotadas em sessão.

7.2 - O recorrente terá, a partir da data de intimação ou de lavratura da ata, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se assim o desejarem, apresentar contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3 – As razões do recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhadas ao Pregoeiro, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, os encaminhará, acompanhado de sua motivação, à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

7.5 – O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

7.6 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

7.6.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

7.6.1.1 – Nas hipóteses constantes nas alíneas a e b da cláusula 7.7.1, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

7.6.3 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

7.6.4 – A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

8 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1.1 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

8.1.2 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

8.1.3 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a manifestação dos interessados.

9 - DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PELA VENCEDORA

9.1 – DO CONTRATO

9.1.1 – Considerando que o conjunto dos procedimentos descritos neste edital tem a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente, referente ao objeto descrito na cláusula 2 deste edital, a licitante que for declarada vencedora terá o item a ela adjudicado e deverá assinar o contrato, cujo modelo encontra-se no **ANEXO VII** deste edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da convocação.

9.1.2 – A recusa em assinar o contrato ou a sua desistência após assinada possibilitará à Administração Pública convocar os demais licitantes para indagá-los se aceitam cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurando-se a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

9.1.3 – O prazo de vigência do contrato **será de 12 (doze) meses** contado da data de assinatura do mesmo.

9.2 - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

9.2.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto, quando for o caso;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas, quando for o caso;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

9.2.1.1 - O detentor do contrato terá direito à extinção do compromisso nas seguintes hipóteses:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do compromisso assumido além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II - suspensão de execução do compromisso assumido através do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou o licenciamento ambiental.

9.2.1.2 - As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV da cláusula 9.2.1 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do preço descrito no contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

9.2.1.3 - Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.

9.2.2 - A extinção do compromisso assumido através do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

9.2.2.1 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

9.2.2.2 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia quando houver;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

9.2.3 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

III - execução da garantia contratual, quando houver, para:

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

9.2.3.1 - A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II da cláusula 9.2.3 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

9.2.3.2 - Na hipótese do inciso II da cláusula 9.2.3, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Autoridade Competente.

9.2.4 – Será facultada à administração a convocação dos demais licitantes classificados, conforme preceitua o § 7º do artigo 90 da lei 14.133/2021, para realizar a contratação sobre o saldo remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do mesmo artigo 90.

9.3 – DA ENTREGA DO OBJETO

9.3.1 - As regras relativas à entrega do objeto encontram-se descritas no **ANEXO I** deste edital.

9.4 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.4.1 – A fiscalização do contrato ficará a cargo do funcionário: Bruna Fernanda Zandar de Paula Romano.

9.5 – DA GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

9.5.1 – A gestão do contrato ficará a cargo do funcionário: Lenita de Fátima Romano Bérghamo.

10 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data-base do orçamento estimado, descrito no preâmbulo deste edital.

10.1.2 - Após o interregno de um ano da data-base de que trata a cláusula

10.1.1 e mediante pedido formal do Contratado, registrado em protocolo, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses retroativo ao pedido, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o registro da solicitação.

10.1.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste e será concedido mediante solicitação prévia do contratado.

10.1.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.1.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.1.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.1.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.2 - Procedimentos para Solicitação de Reajuste

10.2.1 - O pedido de reajuste deverá ser formalizado pelo contratado e instruído com os seguintes documentos:

a) Cálculo atualizado com base no índice IPCA – IBGE acumulado sob o saldo contratual.

10.2.2 - O reajuste somente será aplicado após aprovação formal da Administração Pública e será oficializado por meio de termo aditivo.

10.2.3 - O prazo para resposta ao pedido de reajuste é de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo do pedido.

10.3. Reequilíbrio Econômico-Financeiro

10.3.1 - O reequilíbrio econômico-financeiro será admitido nos casos em que o contrato se torne inviável em razão de:

a) Força maior ou caso fortuito;

b) Fato do príncipe;

c) Fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem significativamente a execução do contrato.

10.3.2 - A solicitação deverá ser formalizada e acompanhada de documentação que comprove:

a) O evento que gerou o desequilíbrio econômico-financeiro;

b) O impacto financeiro sobre o contrato, demonstrado por meio de planilhas detalhadas, notas fiscais ou outros meios idôneos.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

10.3.3 - A análise do pedido de reequilíbrio será realizada pela Administração Pública, que poderá solicitar informações complementares e realizar diligências.

10.3.4 - A concessão do reequilíbrio observará a repartição objetiva de riscos definidas no processo.

10.4 - A inobservância dos requisitos documentais ou a ausência de comprovação do desequilíbrio inviabilizará a concessão do reajuste ou reequilíbrio.

10.5 - Os efeitos do reajuste ou reequilíbrio serão aplicados somente após aprovação formal pela Administração Pública e assinatura de termo aditivo ao contrato.

10.6 - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo do pedido.

10.7 - Em qualquer caso, será garantida a manutenção da equação econômico-financeira inicial do contrato, conforme preconizado no artigo 124, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 - DAS SANÇÕES

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

II - fizer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 60 (sessenta) meses e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação;

III - ensejar o retardamento da execução do certame:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

IV - não mantiver a proposta:

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

V - comportar-se de modo inidôneo ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 60 (sessenta) meses e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação;

VI - cometer fraude de qualquer natureza:

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 60 (sessenta) meses e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação; e

VII - não celebrar o contrato no prazo estabelecido no edital ou não retirar/assinar/não der recebimento ao respectivo instrumento contratual:

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias e multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação.

11.2 - Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do MUNICÍPIO DE TAGUAÍ e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei n. 14.133/2021.

11.3 - Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

11.4 - Detectada prática de condutas especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, o pregoeiro sugerirá ao Prefeito Municipal que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

11.5 - Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pelo Prefeito Municipal, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

11.6 - Para os fins deste edital, para aplicação de qualquer das penalidades previstas, considera-se:

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

a) não entregar qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame; ou

b) entregar em desacordo qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

II - fazer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:

a) prestar informações falsas; ou

b) apresentar documentação com informações inverídicas;

III - retardar a execução do certame:

a) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

b) não comprovar os requisitos de habilitação; ou

c) praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo que prejudique o bom andamento do certame;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

IV - não manter a proposta:

- a)** não enviar a proposta;
- b)** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c)** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d)** deixar de apresentar amostra; e

V - comportar-se de maneira inidônea ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

- a)** frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório;
- b)** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- c)** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- d)** apresentar amostra falsificada ou deteriorada; ou
- e)** realizar atos como os descritos no art. 156, IV, § 5º da Lei n. 14.133/2021.

11.7 - Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

11.8 - Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

11.9 - Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

11.10 - Poderá ser afastada a majoração de que trata a cláusula anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

11.11 - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

11.12 - Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei Federal n.12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

11.14 - O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração Municipal, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

11.15 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos órgãos competentes após o trânsito em julgado administrativo.

11.16 - Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I. no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;

II. no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

12 - DO FORO

12.1 - As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Fartura, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

13 - DOS ANEXOS

13.1 – Fazem parte integrante deste edital os anexos abaixo:

a) Anexo I – 2.2 Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

b) Anexo II – 5.7 - Dos Representantes e via de comunicação:

c) Anexo III – Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte:

c.1) Anexo III.1 – 5.4.1.1

c.2) Anexo III.2 – 5.4.1.2

c.3) Anexo III.3 – 5.4.2.4

d) Anexo IV – 5.5.2 – Da Proposta de Preço

e) Anexo V – 5.5.3.1 – Das declarações que devem acompanhar a Proposta de Preço

f) Anexo VI – 5.6.1.4 – Das declarações que devem acompanhar os documentos de Habilitação

g) Anexo VII – 9.1.1 – Da minuta de Contrato

h) Anexo VIII – Termo de Ciência e de Notificação

i) Anexo IX - ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Taguaí-SP, 02 de junho de 2026.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ-SP.

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi redigido pela Secretária Municipal da Educação e tem como finalidade fornecer as diretrizes e orientações necessárias para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ-SP.**

Listagem de anexo integrante deste Termo de Referência:

Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, pedagógicos, artísticos e de apoio, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal da Educação.

1.1.1. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. O julgamento será realizado por item, observando-se o parcelamento do objeto como medida destinada à ampliação da competitividade, à obtenção da proposta mais vantajosa e à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

1.2. Natureza do objeto:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

1.2.1. Os materiais objeto desta contratação caracterizam-se como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, incluindo materiais destinados a atividades pedagógicas complementares, projetos educacionais e ações escolares planejadas, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

1.2.2. A contratação possui natureza de fornecimento parcelado, em razão da necessidade recorrente de reposição dos materiais para o regular funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da Administração.

1.3. Quantitativos:

1.3.1. Os quantitativos estimados para aquisição encontram-se descritos na cláusula **1.8.2**, tendo sido definidos com base em levantamento de demanda junto às unidades escolares e setores administrativos, considerando o histórico de consumo e a previsão de utilização durante a vigência da ata.

1.3.2. Os quantitativos possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

1.4. Forma de fornecimento:

1.4.1. O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

1.4.2. A Administração não ficará obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados, realizando as aquisições conforme sua necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

1.5. Prazo de vigência:

1.5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

1.5.2. Os instrumentos contratuais ou equivalentes decorrentes da ata observarão os prazos de execução e entrega previstos neste Termo de Referência e no instrumento convocatório, observadas as hipóteses legalmente admitidas pela Lei nº 14.133/2021.

1.5.3. Os prazos de entrega dos materiais serão definidos neste Termo de Referência e/ou no instrumento convocatório, observadas as necessidades da Administração.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

1.5.4. Em caso de divergência entre o Estudo técnico e o termo de referência, prevalecerá as informações do termo de referência.

1.6. Especificações técnicas dos produtos

1.6.1. Os produtos a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas mínimas constantes deste Termo de Referência, elaboradas com base em padrões usuais de mercado, observando, sempre que aplicável:

- a) requisitos de qualidade;
- b) durabilidade;
- c) rendimento;
- d) compatibilidade;
- e) segurança; e
- f) atendimento às normas técnicas pertinentes.

1.6.1.1. Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas expedidas por órgãos competentes, tais como ABNT, INMETRO ou equivalentes.

1.6.2. Será admitido o fornecimento de produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que comprovadamente atendam às especificações exigidas, vedada a indicação de marcas, salvo nos casos legalmente admitidos.

1.7. Padronização:

1.7.1. As especificações dos produtos observarão as características definidas neste termo de referência e nos termos da legislação vigente.

1.8. Descrição Detalhada dos itens:

1.8.1. Os materiais descritos neste Termo de Referência destinam-se ao atendimento das atividades administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino, incluindo a execução de projetos educacionais, oficinas pedagógicas, atividades artísticas, ações interdisciplinares, eventos escolares, atividades recreativas e ações lúdicas voltadas à educação infantil, conforme planejamento das unidades escolares e da Secretaria Municipal da Educação.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

1.8.2. A descrição detalhada dos itens, especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados encontram-se relacionados na tabela a seguir.

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade de	Unidade	Quantidade Total
1	ALFABETO EM EVA	Alfabeto Móvel em EVA, conteúdo: 572 letras, sendo 110 vogais e 462 consoantes. Tamanho deste alfabeto em eva para sala de aula. Cada letra em eva: 3,5 cm de altura x 2mm de espessura Cores Variadas	11	PACOTE	11
2	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA CAIXA 50 UNIDADES	Alfinete para mapas nº 3 niquelado, com cabeça redonda de poliestireno colorido, com ponta de aço niquelado, colorido, embalagem: caixa com 50 unidades	40	CX	40
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Apagador para quadro branco Corpo feito de plástico medindo 60mm x 150mm x 45mm (largura x comprimento x altura) com base de feltro	97	UN	97
4	APONTADOR COM DEPOSITO	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO Apontador Escolar, Em Plástico Resistente, Lâmina De Aço Temperado, Com Depósito, Para Apontar Lápis De Madeira Com Diâmetro De 7mm	956	UN	956
5	APONTADOR DE LÁPIS RETANGULAR	Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, de alta qualidade, maior durabilidade, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aproximadas: 2,7x1,5x1 cm. Design ergonômico, com certificação do inmetro do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem.	824	UN	824
6	APONTADOR PARA LAPIS TIPO JUMBO	Apontador jumbo para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço de carbono, fixada por parafuso metálico. Dimensões aproximadas: 4,2x2,5x1,8 cm com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem.	21	UN	21
7	ARQUIVO MORTO	ARQUIVO MORTO Caixa Em Plástico Polionda, Tamanho Ofício, Medindo Aprox. 350mm X 250mm X 130mm (C X A X L), Na Cor Azul, Embalagem: Pacote Com 1 Unidade	242	UN	242



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
8	BALÃO (BEXIGA)	BALÃO (BEXIGA) Redonda, De Alta Qualidade, Para Decoração De Festas, Tamanho 7" Polegadas (aproximadamente 17 centímetro), Fabricadas Em Látex, Em Cores Lisas Embalagem: Pacote Com 50 Unidades, Selo Inmetro.	331	PCT	331
9	BARBANTE CRU 6 FIOS	Barbante cru 6 fios rolo 500 gr, embalado com plástico para proteção do barbante, embalagem: pacote com 1 unidade 100% algodão	76	RL	76
10	BARBANTE CRU 8 FIOS	BARBANTE CRU 8 FIOS Rolo Com 250g. Embalado Com Plástico Para Proteção Do Barbante, Embalagem: Pacote Com 1 Unidade 100% Algodão	48	RL	48
11	BATERIA DE LITHIUM 3V	Bateria De Lithium 3v Formato Botão (Pct Com 05 Unidades) Modelo: 3v Tipo De Bateria: Lithium Quantidade: 5 Unidades	86	PCT	86
12	BLOCO AUTOADESIVO 38X50	Bloco Autoadesivo 38x50 Bloco Para Recado, Autoadesivo, Pacote 04 Unidades, Bloco Com 100 Folhas, Medindo Aproximadamente 38x50mm Em Cores	300	PCT	300
13	BLOCO AUTOADESIVO 75X75	Bloco Autoadesivo 75x75mm Bloco Para Recado, Autoadesivo, Pacote 04 Unidades, Bloco Com 100 Folhas, Medindo Aproximadamente 75x75mm Em Cores	189	PCT	189
14	BOLA DE ISOPOR 20MM	Bola de isopor, dimetro20mm, pacote de 100 unidades	8	PCT	8
15	BORRACHA BRANCA Nº 40	Borracha branca nº 40 Borracha, macia apagadora de escrita a lápis, branca, nº40, tamanho médio, que não borre nem danifique o papel, com selo do inmetro. Caixa com 40 unidades	362	CX	362
16	BORRACHA PONTEIRA	Borracha ponteira cor branca, 4g, caixa com 50 unidades, material: látex ou sintética de alta qualidade	66	CX	66
17	BROCAL 100% PVC	BROCAL 100% PVC Partículas De PVC Metalizadas E Irisadas Para Uso Em Decoração, Enfeites, Artesanato E Trabalhos Escolares. Embalagem Pacote: 500gr. Diversas Cores.	127	PCT	127
18	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXIVEL	Caderno brochura capa flexível Caderno Brochura Pequeno, Capa	284	UN	284



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
		Flexível Com No Mínimo 40 Folhas, Com Pautas Azuis E Margens Vermelhas Com Formato Aproximado De (140mmx200mm)			
19	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS	Caderno brochura grande capa dura 96 folhas Caderno brochura 96 folhas, capa dura, formato 200mm x 275mm, com folhas internas pautadas e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	819	UN	819
20	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA FLEXIVEL 96 FOLHAS	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS Com Capa Flexível Medindo Aproximadamente 200x275mm E Que Atenda e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	126	UN	126
21	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS	Caderno brochura pequeno 96 folhas Caderno brochura 96 folhas, capa dura, formato 140mm x 202mm, com folhas internas pautadas e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	1145	UN	1145
22	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 48 FOLHAS	Caderno brochura quadriculado 1x1 48 folhas e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	95	UN	95
23	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA	Caderno caligrafia brochura 48 folhas, pacote com 20 unidades e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	126	PACOTE	126
24	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS	Caderno cartografia, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m ² , capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m ² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m ² . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT nbr 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar. Apresentar juntamente com as amostras, certificado fsc ou cerflor em nome do fabricante ou similar e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	588	UN	588



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
25	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	Caixa correspondência tripla articulável cristal Medidas: 355 x 253 x 120 mm	12	UN	12
26	CALCULADORA DE MESA	Calculadora de mesa com 12 dígitos, mostrador de cristal líquido, botão liga/desliga, movida a bateria	30	UN	30
27	CANETA CORRETIVA 8ML	Caneta Corretiva 8ml Caneta Corretiva 8ml, Ponta De Metal, Não Desliza Na Mão	341	UN	341
28	CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE	Caneta de marcação permanente cd/dvd/plast Caneta de marcação permanente em cd, dvd, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, de cor azul, vermelha e preta espessura de escrita fina (até 1 mm), ponta de poliacetal com protetor de metal, tinta resistente à água, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem	315	UN	315
29	CANETA ESCRITA DOURADA	Caneta escrita dourada tinta gel; tinta metálica cor dourada sem bolhas; escrita sem falhas; fluxo estável; secagem rápida	399	UN	399
30	CANETA ESCRITA PRATA	Caneta escrita prata tinta gel; tinta metálica na cor prata sem bolhas escrita sem falhas; fluxo estável; secagem rápida	399	UN	399
31	CANETA ESFEROGRAFICA 0.8MM	Caneta Esferográfica 0.8mm (Azul/Preta/Vermelha) - Caixa Com 50 Und Caneta Esferográfica, Tinta De Qualidade, Bola De Tungstênio, Ponta Média De 0.8 Mm, Largura Da Linha De 0,4mm, Corpo Hexagonal Com Respiradouro, Material Transparente, Tampa E Plug Na Mesma Cor Da Tinta, Tampa Ventilada Em Conformidade Com O Padrão Iso 11540 / Bs 72721, Embalagem Informando Prazo De Validade E Condições De Armazenagem, Caixa Com 50 Unidades, Na Cor: Azul, Preta E Vermelha, A Cor Será Solicitado No Ato Do Pedido De Compra	97	CX	97
32	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM	CANETA ESFEROGRAFICA Cor Vermelha, Preta E Azul, -Corpo De Resina Termoplástica, Sextavado, Ponta Aço Inox, Tampa Antiasfixiante - C/Espessura De 1.0mm- Caixa Com 50 Unid	101	CX	101



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
33	CANETA ESFEROGRAFICA 1.6MM	CANETA ESFEROGRAFICA Cor Vermelha, Preta E Azul, -Corpo De Resina Termoplástica, Sextavado, Ponta Aço Inox, Tampa Antiasfixiante-C/Espessura De 1.6mm- Caixa Com 25 Unid	59	CX	59
34	CANETA MARCA-TEXTO - DIVERSAS CORES	Caneta marca-texto - diversas cores Caneta marca-texto, ponta de poliéster chanfrada para destacar com traço grosso, ou sublinhar com traço fino, não recarregável, secagem rápida, fluorescente na cor amarela, rosa, azul, laranja ou verde, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, de ótima qualidade	861	UN	861
35	CANETAS HIDROCOR	Canetas hidrocor coloridas com tinta lavável à base de água e não tóxica. Ponta fina, resistente e bloqueada, que impede que a ponta da caneta entre para dentro. Tampa ventilada anti -asfixiante, estojo com 12 cores vivas e densas	557	CX	557
36	CANETAS HIDROCOR JUMBO	Canetas Hidrocor Jumbo Coloridas Com Tinta Lavável À Base De Água E Não Tóxica. Ponta Grossa De 5,8mm, Resistente E Bloqueada, Que Impede Que A Ponta Da Caneta Entre Para Dentro. Tampa Ventilada Anti -Asfixiante, estojo com 12 Cores Vivas E Densas	788	CX	788
37	CARTOLINA BRANCA	Cartolina branca: Cartolina - formato mínimo: 50 x 66 cm, gramatura 180 g/m ² (branca) Pacote com 100 folhas	41	PACOTE	41
38	CARTOLINA COLORIDA	Cartolina colorida :Cartolina - formato mínimo: 50 x 66 cm, gramatura 180 g/m ² (cores variadas) Pacote com 100 folhas	35	PACOTE	35
39	CARTOLINA LAMINADA	Cartolina laminada - formato mínimo: 49 x 59 cm, gramatura 150 g/m ² (cores variadas) Pacote com 20 folhas	284	PACOTE	284
40	CLIPS N° 10/0	Clips n° 10/0, galvanizado, caixa com 500 grs	39	CX	39
41	CLIPS N° 2/0	Clips n° 2/0, galvanizado, caixa com 500 grs	46	CX	46
42	CLIPS N° 4/0	Clips n° 4/0, galvanizado, caixa com 500 grs	33	CX	33
43	CLIPS N° 6/0	Clips n° 6/0, galvanizado, caixa com 500 grs	34	CX	34



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
44	COLA BASTAO	Cola bastão com 20g, pacote com 12 unidades	231	PACOTE	231
45	COLA BRANCA 1L	Cola Branca Lavável Atóxica 1000g (1 Litro)	179	UN	179
46	COLA COM GLITTER	Cola com glitter caixa com 6 cores diversas. Cola com glitter, caixa com 6 cores diversas, 23 gr cada	63	CX	63
47	COLA INSTANTÂNEA ADESIVA TRANSPARENTE	Cola instantânea autoadesivo transparente. Secagem ultrarrápida, com tampa rosqueável, adesivo Instantâneo universal, composição: ester de cianoacrilato, Gel e controle de aplicação, frasco de 3 gramas, embalagem: Caixa com 12 unidades	109	CX	109
48	COLA LÍQUIDA BRANCA	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, em tubo de 110 g. Caixa com 12 unidades	181	CX	181
49	COLA PARA EVA	Cola para eva. Para uso em trabalhos artesanais e decorativos em eva e Similares – com 90 grs. Caixa com 12 unidades	145	CX	145
50	COLA PARA ISOPOR	Cola para isopor especial para eps e similares. Ideal para Trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em Água. Secagem rápida – com 90 grs. Caixa com 12 unidades	24	CX	24
51	COLCHETE LATONADO Nº 03	Colchete latonado nº 03 Colchete latonado nº 03, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina	34	CX	34
52	COLCHETE LATONADO Nº 04	Colchete latonado nº 04 Colchete latonado nº 04, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina	13	CX	13
53	COLCHETE LATONADO Nº 10	Colchete latonado nº 10 , material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina	13	CX	13
54	COLCHETE LATONADO Nº 12	Colchete latonado nº 12 Colchete latonado nº 12, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina.	7	CX	7
55	COLCHETE LATONADO Nº 14	Colchete latonado nº 14, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina	2	CX	2



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade de	Unidade	Quantidade Total
56	COLCHETE LATONADO Nº 15	Colchete latonado nº 15 Colchete latonado nº 15, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina	13	CX	13
57	CONFETE	Confete De Papel Redondo Colorido Para Festa Pacote De 1kg	226	PCT	226
58	CORRETIVO EM FITA	Corretivo em fita com descrição mínima: ponta flexível, medindo 4,2mm x 8,5m	389	UN	389
59	CORRETIVO LÍQUIDO	Corretivo líquido sem diluente, à base de água, frasco c/18ml, secagem rápida, atóxico, sem odor, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica	69	UN	69
60	CORTADOR DE EVA JUMBO	Cortador de e.v.a. jumbo Cortador de e.v.a. jumbo (margarida, tulipa, coração, estrela Entre outros). Medidas aproximadas 25 mm	159	UN	159
61	CORTADOR DE EVA REGULAR	Cortador de eva regular Molde em formatos variados, a ser definido no ato do pedido Medidas aproximadas 16mm	132	UN	132
62	DIARIO DO PROFESSOR	DIARIO DO PROFESSOR Diário De Classe Bimestral, Possui Capa Cinza, Ideal Para Relatórios Diários Para Escolas, Com 8 Folhas. Dimensões: 27,6x31 Cm Modelo: Secretaria Da Educação Do Estado De São Paulo	284	UN	284
63	E.V.A 40X60 CM 2MM DIVERSAS CORES	Folha E.V.A 40x60 Cm , Modelo Liso Produto Lavável, Atóxica, Emborrachada Não Percível, Com Textura 100% Homogênea, medindo 600mm X 400 Mm X 2 Mm, O Produto Deverá Vir Embalado E Constar Na Embalagem Dados De Identificação Do Fabricante, A Cor Será Solicitada No Ato Da Compra. Pacote com 5 unidades	357	PACOTE	357
64	E.V.A 40X60 CM 4MM DIVERSAS CORES	Folha E.V.A 40x60 Cm Modelo Liso Produto Lavável, Atóxica, Emborrachada Não Percível, Com Textura 100% Homogênea, medindo 600mm X 400 Mm X 4 Mm, O Produto Deverá Vir Embalado E Constar Na Embalagem Dados De Identificação Do Fabricante, A Cor Será Solicitada No Ato Da Compra. Pacote com 5 unidades	410	PACOTE	410



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
65	E.V.A COM GLITTER	Placas de eva, com glitter - cor: diversas, dimensões mínimas: 2 mm (espessura) / 600 x 400 mm. A Cor Será Solicitada No Ato Da Compra. Pacote com 5 unidades	536	UN	536
66	E.V.A FANTASIA-FLORES	Placas de e.v.a fantasia-flores Medindo 40cm x 50cm Pacote com 5 unidades	315	UN	315
67	E.V.A FANTASIA-LISTRADO COLORIDO	Placas de e.v.a fantasia-listrado colorido Medindo 40cm x 50cm Pacote com 5 unidades	254	UN	254
68	E.V.A TEXTURIZADO 40X60 CM 2MM DIVERSAS CORES	Especificações técnicas: medidas: 40 x 60 cm espessura: 1,8 mm ~ 2 mm textura: bolinha cor da folha: branca. Pacote com 5 unidades	352	UN	352
69	ELÁSTICO BRANCO PARA COSTURA	Elástico 1 cm de largura. Rolo com 100 metros. Composição do elástico: 63% poliéster com 37% elastodieno	21	RL	21
70	ELASTICO LASTEX COLORIDO 10M	Elástico Lastex Colorido 10m, Cores Diversas, Unidade: Rolo	181	RL	181
71	ENVELOPE AMARELO 20CMX28CM	Envelope Amarelo 20cmx28cm (80gr. Cx C/250 Unids)	6	CX	6
72	ENVELOPE AMARELO 24CMX34CM	Envelope Amarelo 24cmx34cm Cx. C/ 250 Unid	8	CX	8
73	ENVELOPE AMARELO 26CMX36CM	Envelope Amarelo 26cmx36cm Cx C/ 250 Un	56	CX	56
74	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral Para Encadernação, Composição Em Pvc, Policloreto De Vinila, Na Cor Preta, Formato A4, Com Diâmetro De 07mm até 25 Folhas, Pacote Com 100 Unidades	61	PACOTE	61
75	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral Para Encadernação, Composição Em Pvc, Policloreto De Vinila, Na Cor Preta, Formato A4, Com Diâmetro De 17mm Pacote Com 100 Unidades no mínimo.	20	PACOTE	20
76	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral Para Encadernação, Composição Em Pvc, Policloreto De Vinila, Na Cor Preta, Formato A4, Com Diâmetro De 29mm até 200 Folhas, Pacote Com 36 Unidades	17	PACOTE	17
77	ESTILETE COM TRAVA 18MM	Estilete Com Trava 18mm Estilete Com Trava, 18mm, Corpo Em Plástico, Lâmina Larga	142	UN	142
78	ESTILETE ESTREITO 9MM	Estilete Estreito, Plástico Trava Automática, Lâmina 9mm. Unidade	68	UN	68



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade de	Unidade	Quantidade Total
79	ETIQUETA ESCOLAR COM PAUTA	Etiqueta Branca Com Pauta, Cartela Com 2 Unidade, Medidas 80mm X 60mm, Cor: Vermelha	357	PACOTE	357
80	ETIQUETA INK-JET LASER A4 C/ 100	Não Possuem Pauta (Linhas) E Por Isso São Etiquetas Para Imprimir Em Impressoras Inkjet (Impressoras A Jato De Tinta) E A Laser. Características: Etiquetas A4367 Formato Retangular Quantidade: Pacote Vem Com 100 Folhas Com 1 Etiqueta Em Cada, totalizando 100 Etiquetas Adesivas Cor: Branca Lisa Tamanho Da Etiqueta: 288,5mmx200,0 Mm (28,85cmx20cm) Etiqueta Branca Para Impressora E Copiadoras No Formato A4 Sulfite Normal	120	PACOTE	120
81	ETIQUETA INKJET/LASER A5Q3272 COM 12 FOLHA	Etiqueta inkjet/laser A5Q3272 com 12 folha impressão: inkjet e laser. etiquetas por folha: 8 quantidade: 96 unidades tamanho: 32.0 x 90.0 mm	93	PACOTE	93
82	ETIQUETA INKJET/LASER A5Q97138 COM 12 FOLHAS	etiqueta inkjet/laser A5Q97138 com 12 folhas impressão: inkjet e laser. etiquetas por folha: 2 quantidade: 24 unidades tamanho: 98.0 x 138.5 mm	93	PACOTE	93
83	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA	Extrator de grampo - tipo espátula Fabricado em inox, medindo aproximadamente 15x2cm	60	UN	60
84	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA.	Extrator de grampo tipo piranha+.	78	UN	78
85	FIGURAS GEOMETRICAS SIMPLES EM EVA	Figuras geométricas em eva Cor: Colorido Idade Recomendada: A partir de 3 anos Material: EVA Possui 20 figuras Geométricas: 05 Quadrados, 05 redondos, 05 triangulo e 05 octógono Garantia do Fornecedor: 03 meses contra defeitos de fabricação Validade: Indeterminada Itens Inclusos 20 Peças de Figuras Geométricas EVA Peso e Dimensões Aproximadas do produto na caixa: Largura: 22 cm. Altura: 5 cm Profundidade: 22 cm. Peso: 90 g	105	PACOTE	105



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
86	FIO DE NYLON- Nº 50	Fio De Nylon- 40mm Nº 50 Rolo Com 100 Metros	48	RL	48
87	FIO DE NYLON- Nº 80	Fio de nylon- nº 80 Rolo com 100 metros	59	RL	59
88	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m Filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. Disponível em diversas cores	194	UN	194
89	FITA ADESIVA CREPE 18mm	Fita Adesiva; Crepe; Medida Mínima 18mmx50m. Pacote com 6 unidades	315	PACOTE	315
90	FITA ADESIVA CREPE 48mm	Fita Adesiva; Crepe; Medida Mínima 48mmx50m. Pacote com 5 unidades	236	PACOTE	236
91	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 M	Fita Adesiva Dupla Face 19mm X 30 M. Pacote com 6 unidades	331	PACOTE	331
92	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M.	Fita adesiva transparente larga 48 mm x 45 m. Pacote com 5 unidades	672	PACOTE	672
93	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE ESTREITA 12MM X 40M	Fita Adesiva, Transparente Estreita 12mm X 40m. Pacote com 10 unidades	200	PACOTE	200
94	FITA METALOIDE	Fita Metalóide 20mm X 50m (Diversas Cores)	315	UN	315
95	FITA METRICA	Fita métrica Material: poliéster. Tamanho: 1,5m	33	UN	33
96	FITILHO 5MM X 50 M	Fitilho 5mm X 50 M Cores Diversas, com 5 Milímetros De Largura E 50 Metros De Comprimento, Para Embalagens, Tipo Presente, Em Rolo, Material De Nylon, Embalagem: Pacotes Com 10 Rolos	109	PACOTE	109
97	GIZ DE CERA JUMBO	Giz de cera jumbo Giz de cera, formato de jumbo, cores vivas e intensas, atóxico, Composto de ceras pigmentos orgânicos especiais e mineral Inerte, caixa com 12 cores, peso líquido mínimo de 112gr	134	CX	134
98	GIZ DE CERA, PADRAO FINO, COM 12 CORES	Giz de cera, padrao fino, com 12 cores, Padrão fino, 48 g, com 12 cores, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, Isenta de defeitos e deformações, confeccionado em ceras e pigmentos atóxicos e Pigmentação homogênea que não mancha as mãos. O produto deve ser macio e possuir Alto poder de cobertura. Certificado pelo inmetro.	119	CX	119
99	GIZ LOUSA COLORIDO	Giz lousa colorido	77	CX	77



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade de	Unidade	Quantidade Total
		Giz escolar cilíndrico colorido, macio antialérgico e não Tóxico, ser produzido com gesso ortopédico envolvido em Uma camada plastificante, garantindo um giz totalmente Antialérgico, que não desprenda sujidade nas mãos, que não quebra fácil, ser de alta qualidade, cilíndrico, com Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante com Medidas de 82mm de comprimento e 11mm de diâmetro, Embalagem: primária: caixa de papelão firme com visor, contendo 50 unidades acondicionados sem folga, de forma que os bastões não balancem evitando a quebra em Transportes, embalagem secundária: caixa de papelão com 30 Caixinhas de 50 bastões cada.			
100	GLITER ESCOLAR	Gliter escolar - composto de partículas de pvc metalizadas, destinado p/ trabalhos escolares, com boa apresentação. Visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, Acondicionado em pacotes de 500 gr. Diversas cores	49	PACOTE	49
101	GRAMPEADOR ALICATE	Grampeador alicate Utilizando grampo 26/6 - com capacidade de grampear no Mínimo 25 folhas	38	UN	38
102	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO	Grampeador de mesa médio Grampeador de mesa médio, resistente, inoxidável, preto, capaz de grampear pelo menos 20 folhas de papel 75g/m2, compatível com grampos 26/6	121	UN	121
103	GRAMPEADOR DE MESA P/ 100 FOLHAS	Grampeador 23/13 Grampeador De Mesa Metálico, Capacidade Mínima Para Grampear 100 Folhas, Fabricado Em Chapa De Aço. Capacidade De Carga Mínima De 1 Pente De 100 Grampos 23/13	24	UN	24
104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - GALVANIZADO	Grampo para grampeador 23/10 - galvanizado Grampo para grampeador 23/10 galvanizado, caixa c/5000 unidades	33	CX	33
105	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - GALVANIZADO	Grampo para grampeador 23/13 - galvanizado	37	CX	37



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
		Grampo para grampeador 23/13 - galvanizado - cx c/ 5000 unidades			
106	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - GALVANIZADO	Grampo para grampeador 23/8 - galvanizado Grampo para grampeador 23/8 - galvanizado - cx c/ 5000 unidades	13	CX	13
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GALVANIZADO	Grampo para grampeador 26/6 - galvanizado Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, condicionado em cx com 5000 unids.	102	CX	102
108	GRAMPO TRILHO (MACHO/FEMEA) - 80MM - CX 50 UND	Grampo Trilho (Macho/Femea) - 80mm - Cx 50 Und Grampo Trilho; (Macho/Fêmea); 80 Mm Fabricado Com Folha De Flandres (Aço Estanhado). Comprimento Útil Da Lingüeta (Haste) 50mm. Capacidade De Prender Até 300 Folhas De Papel 75g/M2; 50 Unids	14	CX	14
109	LANTEJOULA DIVERSAS CORES	Lantejoula diversas cores Pacote com 1000 unidades	119	PACOTE	119
110	LÁPIS DE COR	Lápis de cor No formato redondo, medindo 170 mm, toxidade dos limites Máximos da presença de metais pesados, conforme norma Europeia em 71/3- caixa c/ 12 unidades	536	CX	536
111	LÁPIS DE COR FORMATO TRIÂNGULAR	Lápis de cor formato triangular Inteiros, triangular, caixa com 12 unidades, cores sortidas e uma cor metálica, composto por pigmentos, aglutinantes, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com cores vivas e brilhantes, com tabela de cores na caixa, com mina macia, desliza melhor permitindo variações de tons suaves até traços intensos, super-resistentes, fixação do grafite a madeira tornando os lápis mais resistentes ao usar e apontar Sem quebrar a mina, madeira 100% reflorestada, mina mais grossa e com esferas antideslizantes	499	CX	499
112	LÁPIS GRAFITE N2	Lápis Corpo madeira- cor preta envernizada, formato sextavado, Matéria de carga mina grafite, número 2, medindo no mínimo 170mm, nome fabricante gravado no lápis, com identificador do fornecedor na embalagem, acessório adicional sem ponta, Caixa com 144 unidades	160	CX	160



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
113	LÁPIS GRAFITE N2 COM BORRACHA	Lápis grafite n2 com borracha; tipo b; sextavado; 100% reflorestada, com borracha, com selo do inmetro	683	UN	683
114	LIVRO ATA COM 100 FLS	Livro ata com 100 fls Livro ata com 100 fls, capa dura preta, folhas pautadas e numeradas.	23	UN	23
115	MASSA ADESIVA DE DUPLA FACE	Massa adesiva de dupla face (35g) Não suja e nem danifica as superfícies, inclusive paredes. Não tóxica, segura para as crianças. Massinhas adesivas ideais para fixar cartazes, mapas, fotos e recados sobre paredes, portas e vidros. Em superfícies horizontais, ideal para fixar telefones, teclados, aparelhos de som e rádios-relógios. Composição química: à base de polibutileno e carga mineral.	54	PACOTE	54
116	MASSA DE MODELAR	Massa de modelar, base de amido, não tóxica contendo 6 rolos em cores sortidas 90gr	945	CX	945
117	NOVELO DE LÃ	Lã colorida em novelo de 100gr, em diversas cores, cor a ser definida no ato do pedido	25	RL	25
118	OLHOS PARA BONECOS (COM BOLINHAS MÓVEIS)	Olhos para bonecos (com bolinhas móveis) vários tamanhos Material: resina plástica resistente e de alta qualidade. Usos Recomendados: Artesanato em Geral: ideal para bonecas, fantoches e outros projetos personalizados. Atividades Escolares: perfeito para colagens, trabalhos manuais e projetos criativos. Lembrancinhas e Decorações: use em festas, lembranças e enfeites personalizados. Bijuterias e Acessórios: dê um toque divertido a colares, brincos e pulseiras. Decoração de Festas e Temas Infantis: enfeite itens de festas infantis, acessórios de fantasias e decorações de mesa. Pacote com 100 unidades	49	PACOTE	49
119	PALITO DE SORVETE	Palito de madeira para sorvete, com pontas arredondadas. Medidas aproximadas: 12 cm de comprimento e 1 cm de largura, pacote com 100 unidades	11	PACOTE	11



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
120	PALITOS PARA CHURRASCO 30CM	Palitos Para Churrasco 30cm Especificações: Composição: 100% Bambu Comprimento: 30cm Diâmetro: 4mm Produto Pontagudo Pacote Com 100 Unidades	122	PACOTE	122
121	PAPEL CAMURÇA	Papel camurça , na cor: diversas, medindo 40cm x 60cm. Pct c/ 25 unidades	44	PACOTE	44
122	PAPEL TIPO CANSON BRANCO	Papel tipo canson branco Medindo 215 x 315 mm bloco com 50 folhas	260	PACOTE	260
123	PAPEL CARTÃO ALTO BRILHO	Papel cartão alto brilho Papel cartão alto brilho- pesando 240g/m2, medindo 50x66cmdiversas Cores, pct c/20 unid	258	PACOTE	258
124	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO	Papel cartão duplex fosco Papel cartão, duplex fosco, diversas cores, medidas mínimas 50cm x 70cm de 240g., embalagem: pacote com 20 folhas	400	PACOTE	400
125	PAPEL CARTÃO FOSCO	Papel cartão fosco Medindo 50cm x 70cm pacotes com 10 unidades várias cores	127	PACOTE	127
126	PAPEL CELOFANE 79CM X 90CM	Papel Celofane 79cm X 90cm Medidas Mínimas 79cm X 90cm Embalagem: Pacote Com 50 Folhas Várias Cores	143	PACOTE	143
127	PAPEL COLOR SET	Papel color set 110g/m2 Medidas mínimas 48cm x66cm Embalagem: pacote com 20 folhas Várias cores	160	PACOTE	160
128	PAPEL CREPOM	Papel crepom Medidas: 0,48 x 2m Embalagem: caixa com 20 unidades Várias cores	327	CX	327
129	PAPEL DE PRESENTE	Rolo de papel de presente infantil 60cm x 100 metros	43	RL	43
130	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO)	Papel dobradura (espelho) Medindo 48cm x 66cm. 63 gr, pct c/100 unid. Várias cores	65	PACOTE	65
131	PAPEL DOBRADURA VERNIZ	Papel dobradura verniz 48cm x 66cm. Pct c/40 unid. Várias cores	80	PACOTE	80
132	PAPEL FANTASIA, COUCHÊ, COM ESTAMPAS DIVERSAS (TIPO PRESENTE)	Papel fantasia, couchê, com estampas diversas (tipo presente) Medindo: 50cm x 60cm de 8g/m2 Pacote com 40 folhas	27	PACOTE	27
133	PAPEL FOTOGRÁFICO	Papel fotográfico	161	PACOTE	161



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
		Especificações: formato: a4 210x297mm (21cmx29,7cm) embalagem: pacote com 100 folhas gramatura: 180 g acabamento: glossy (brilho)			
134	PAPEL LAMINADO	Papel laminado Medindo 49cm x 59cm Caixa com 40 unidades. Várias cores	78	CX	78
135	PAPEL MANILHA	Papel manilha 60cm x 250m Bobina 250 metros	3	BOBINA	3
136	PAPEL MICRO-ONDULADO ESTAMPADO	Papel micro ondulado estampado Medidas mínimas de 50 cm x 80 cm, embalagem: pacote com 10 Folhas. Motivos de estampa variados	85	PCT	85
137	PAPEL MICRO-ONDULADO LISO	Papel micro ondulado liso Medidas 50cm x 80cm liso Embalagem: pacote com 10 unidades Várias cores	64	PACOTE	64
138	PAPEL PARDO KRAFT	Papel pardo kraft Medidas aproximadas 1,20m x 200m, 80g/m2	30	BOBINA	30
139	PAPEL PARDO SEMI-KRAFT	Papel pardo semi-kraft Medidas aproximadas de 0,60cm x 200 metros, 80g/m2	14	BOBINA	14
140	PAPEL SEDA 50 X 70CM	Papel Seda 50 X 70cm Pesando: 20 Gramas/M2 Medidas: 50 X 70cm Embalagem: Pacotes Com 100 Folhas Várias Cores	120	PACOTE	120
141	PAPEL SEDA ESTAMPADO	Papel seda estampado Estampa: figuras variadas Medidas: 50 x 70cm Embalagem: pacotes com 100 folhas	150	PACOTE	150
142	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO	Papel sulfite a4 colorido Medidas: 210mm x 297mm Pacote com 100 folhas. Várias cores	160	PACOTE	160
143	PAPEL VERGE A4 BRANCO	Papel Verge A4, 120g/M². Cor: Branco. Dimensões: 210mm X 297mm. Embalagem Com 50 Folhas	195	PACOTE	195
144	PAPEL VERGE A4 CREME	Papel Verge A4, 120g/M². Cor: Creme. Dimensões: 210mm X 297mm. Embalagem Com 50 Folhas	175	PACOTE	175
145	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 35 MM, OFÍCIO, TRANSPARENTE.	Pasta aba, plástica com elástico, 35 mm, ofício, transparente.	200	UN	200



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
		Pasta aba, plástico transparente (polipropileno) com elástico, 35 mm, ofício, cor azul ou amarela			
146	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 55 MM, OFÍCIO, TRANSPARENTE.	Pasta aba, plástica com elástico, 55 mm, ofício, transparente. Pasta aba, plástico transparente (polipropileno) com elástico, 55 mm, ofício, cor azul ou amarela	189	UN	189
147	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO, TRANSPARENTE (CORES VARIADAS).	Pasta aba, plástica com elástico, ofício, transparente (cores variadas).	158	UN	158
148	PASTA CANALETA OFÍCIO TRANSPARENTE	PASTA CANALETA OFÍCIO TRANSPARENTE Ideal para dar um requinte a mais nos trabalhos e projetos. Esta pasta mantem as folhas em ordem sem precisar grampeá-las, acrescentando proteção na capa e contracapa. Cor: Transparente Quantidade: 10 Unidades Composição: Polipropileno Categoria: Pasta Canaleta	11	PACOTE	11
149	PASTA CATÁLOGO	Pasta catálogo - com 100 plásticos, espessura mínima 0,06 mm, tamanho ofício	350	UN	350
150	PASTA L	Pasta L - Em Polipropileno Cristal Incolor, Maleável, Para Papel Tamanho Ofício, Sem Visor	200	PACOTE	200
151	PASTA OFÍCIO A/Z	Pasta ofício a/z , ofício, com lombo medindo 10 cm, papelão reforçado, ferragem cromada (inoxidável) tipo argola com encaixe macho fêmea	30	UN	30
152	PASTA PLÁSTICA-POLIPROPILENO	Pasta plástica-polipropileno , com grampo trilho, ofício	725	UN	725
153	PASTA POLIONDA 35MM	Pasta polionda plastica Com elástico. Medindo 35mm	74	UN	74
154	PASTA POLIONDA 55MM	Pasta polionda plástica com elástico nas extremidades Com elástico nas extremidades de 5,5 cm de 315mm x 55mm	171	UN	171
155	PASTA POLIONDA 70MM	Pasta polionda plástica escolar 315x226x7cm	74	UN	74
156	PASTA SANFONADA 31 DIVISÓRIAS	Pasta sanfonada 31 divisórias tamanho a4, 60mm, transparente. Possui visores em polipropileno e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. Fechamento com elástico.	25	UN	25
157	PASTA SUSPENSA	Pasta suspensa- marmorizada, confeccionada em cartão, haste de meta ou plástico, com quatro ponteiros plásticos, com grampo, visor em acetato e etiqueta branca	347	UN	347



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
158	PEN DRIVE 32GB	Pen Drive 32gb Pen Drive, Interface Usb De Versão Mínima 2.0, Capacidade Mínima De 32gb, compatível Com Os Sistemas Operacionais Linux E Windows, Garantia Mínima De 6 Meses	102	UN	102
159	PERCEVEJO LATONADO Nº 01	Percevejo latonado nº 01 ; com tratamento anticorrosivo; caixa com 100 unidades	20	CX	20
160	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS	Perfurador de papel 20 folhas Perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração, para no mínimo 20 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador plástico	12	UN	12
161	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE	Perfurador de papel alicate Prático, anatômico e de alta resistência, é ideal para o uso comercial. 1 furo perfura até 6 folhas medidas (c x l x a): 128 x 16 x 57mm cor: metal	88	UN	88
162	PILHA ALCALINA AA	Pilha alcalina AA Pilha alcalina palito AA, acondicionada em blister contendo 4 unidades	204	PACOTE	204
163	PILHA ALCALINA AAA	Pilha alcalina AAA Pilha alcalina palito AAA, acondicionada em blister contendo 4 unidades	231	PACOTE	231
164	PILHA MÉDIA C	Pilha média C Pilha alcalina média, acondicionada em blister contendo 2 Unidades	158	PACOTE	158
165	PINCEL ATOMICO GROSSO	Pincel atômico grosso Pincel atômico "grosso" – azul, preto, vermelho, composição: resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, solventes, ponta de feltro. Ótima qualidade, a cor será solicitada no ato do pedido de compra.	221	UN	221
166	PINCEL MARCADOR PERMANENTE	Pincel marcador permanente Marcação permanente, pincel recarregável, traço variável 4-8mm, cores: azul, preto, vermelho.	100	UN	100
167	PINCEL Nº 06 TIPO CHATO COM VIROLA DE ALUMÍNIO	Pincel nº 06 tipo chato com virola de alumínio Para trabalhos manuais, com cabo longo, cerdas macias e Suaves (pelos não sintético, com pelos uniformes), embalagem: Individual	263	UN	263



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
168	PINCEL Nº 10 TIPO CHATO COM VIOLA DE ALUMÍNIO	Pincel nº 10 tipo chato com virola de alumínio Para trabalhos manuais, com cabo longo, cerdas macias e Suaves (pelos não sintético, com pelos uniformes), embalagem: Individual	263	UN	263
169	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL 4.0MM	Pincel para quadro branco recarregável Pincel para quadro branco, recarregável, com tampa traseira removível para Recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de Acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor azul, preto, vermelho, verde. Ótima Qualidade e durabilidade, a cor será solicitada no ato do pedido de compra. Refil e Pontas substituíveis com 12 unidades	205	CX	205
170	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 6.0MM	Pincel para quadro branco recarregável Especial para quadro branco pois possui ponta macia que impede risco no quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; tinta especial; Refil e ponta substituíveis; composição, solvente, pigmentos aditivos e resinas. Cx com 12 unidades. (a cor será descrita no pedido, podendo ser azul, vermelho ou preta	289	CX	289
171	PINTURA FACIAL EM PASTA CREMOSA	Pintura facial em pasta cremosa Tinta facial; atóxico; acondicionado em 6 potes de 15 ml em cores diferentes	114	CX	114
172	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA TERMOPLASTICO MEDINDO 20 CM	Pistola cola quente pequena Termoplástico medindo 20 cm - embalagem contendo 1 pistola, 110v/220v, Incluso suporte de metal para descanso, plug de acordo com as normas do inmetro	174	UN	174
173	PLACAS DE ISOPOR 15MM	Placas de isopor 50 x 100cm x 15mm - espessura, embalagem: caixa com 10 unidades	12	CX	12
174	PLACAS DE ISOPOR 10MM	Placas De Isopor 50 X 100cm X 10mm – Espessura, caixa com 10 unidades	11	CX	11
175	PLACAS DE ISOPOR 50MM	Placas De Isopor 1m X 50cm X 50mm – Espessura, caixa com 10unidades	11	CX	11



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
176	PLÁSTICO ADESIVO DE AUTO COLAGEM	Plástico adesivo de auto colagem Plástico adesivo de auto colagem, autoadesivo (colagem Imediata), autoadesivo de 70 micras, rolo de 10 metros de Comprimento x 45 centímetros de largura, na cor: estampado, Embalagem: rolo de 45cm x 10 metros, papel com verso Siliconizado.	89	RL	89
177	PLÁSTICO ADESIVO DE AUTO COLAGEM ESTAMPADO	Plástico adesivo de auto colagem Plástico adesivo de auto colagem, autoadesivo (colagem Imediata), autoadesivo de 70 micras, rolo de 10 metros de Comprimento x 45 centímetros de largura, na cor: estampado, Embalagem: rolo de 45cm x 10 metros, papel com verso Siliconizado.	98	RL	98
178	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO	Plástico tamanho a4 para plastificadora Pacote com 100 folhas	126	PACOTE	126
179	PORTA TRECOS	Porta trecos Para mesa acrílico, transparente, tamanho padrão do simples, Com suporte para canetas, clips e cartão, embalagem: Individual	81	UN	81
180	PORTA REVISTA	Porta revista- Fabricado em poliestireno com 3 milímetros de espessura de parede, este Porta Revista é resistente e durável. A parte posterior aberta permite arquivar documentos maiores do que o tamanho do produto. É perfeito para organizar e arquivar revistas, catálogos, pastas etc. seja em casa, escritório, consultório ou home office. A embalagem contém 2 peças. A29xC22xL7	12	PACOTE	12
181	PRANCHETA ACRÍLICO	Prancheta acrílico 3mm com prendedor em chapa de aço zincada - Medindo 25cm x 34cm	68	UN	68
182	PRATO DE PAPELÃO Nº 6	Prato de papelão nº 6 25cm pacote com 100 unidades	11	PACOTE	11
183	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 25 MM	Prendedores metálicos para papéis de 25 mm - Caixa com 12 unidades	38	CX	38
184	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 42 MM	Prendedores metálicos para papéis de 42 mm - Caixa com 12 unidades	54	CX	54
185	REFIL COLA QUENTE FINA	REFIL COLA QUENTE FINA Especificação: Bastão Para Cola	137	PACOTE	137



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
		Quente 7MM Fino. Tamanho: 7,4x300mm			
186	REFIL COLA QUENTE GROSSA	REFIL COLA QUENTE GROSSA Especificação: Bastão Para Cola Quente 11x300 Mm	137	PACOTE	137
187	REFIL PARA MARCADOR/PINCEL DE QUADRO BRANCO	Refil para marcador/pincel de quadro branco, tinta líquida 5,5 ml. Cx com 12 Unidades. Tinta líquida. Cartucho de reposição marcador. Cores diversas	296	CX	296
188	REGUA ACRILICA 30CM TRANSPARENTE	Régua Acrilica 30cm transparente - Possuir Marcação Em Cm E Mm. Acrílico Cristal Incolor De 3 Mm De Espessura	357	UN	357
189	RELÓGIO DE PAREDE	De plástico; modelo de parede, redondo; a pilha; com aproximadamente 30 cm de diâmetro ANALÓGICO	67	UN	67
190	REVOLVER PARA COLA QUENTE GROSSO	Revolver para cola quente grosso Pistola aplicadora de cola quente, potência 60w, tensão Bivolt (110/220v) (grande) (profissional), com suporte de apoio, Com gatilho longo, com botão de liga e desliga, embalagem: Pacote com 1 unidade (pistola	116	UN	116
191	SACO DE PRESENTE 10CMX15CM	Saco De Presente 10cmx15cm – C/100 Unidades	53	PACOTE	53
192	SACO DE PRESENTE 20CMX30CM	Saco De Presente 20cmx30cm - C/100 Unidades	60	PACOTE	60
193	SACO DE PRESENTE 25CMX37CM	Saco De Presente 25cmx37cm – C/100 Unidades	57	PACOTE	57
194	SACO DE PRESENTE 30CMX45CM	Saco De Presente 30cmx45cm – C/100 Unidades	48	PACOTE	48
195	SACO PARA PIPOCA	Saquinho para pipoca 13 x 8cm - Pacote com 500 unidades	6	PACOTE	6
196	SACO PARA PRESENTE 18X25 TRANSPARENTE	Saco para presente tipo celofane transparente 18x25, pacote com 50 unidades	21	PACOTE	21
197	SACO PARA PRESENTE 20X30 TRANSPARENTE	Saco para presente tipo celofane transparente 20x30, pacote com 50 unidades	21	PACOTE	21
198	SACO PARA PRESENTE 30X40 TRANSPARENTE	Saco para presente tipo celofane transparente 30x40, pacote com 50 unidades	11	PACOTE	11
199	SACO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE 35CM X 50CM	Saco Plástico Cristal Transparente 35cm X 50cm Pct Com 100 Und Características Saco Cristal Tamanho: 35cm X 50cm Composição: Polietileno Micragem: 6mm	83	PACOTE	83



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
200	SACO PLÁSTICO GROSSO PARA OFÍCIO COM 4 FUROS	Saco plástico grosso para ofício com 4 furos. Pacote com 100 unidades. Saco plástico pp a4 (225mm x 300mm) 4 furos, espessura de 0,10mm, transparente. -Pacote com 100 unidades.	121	PACOTE	121
201	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12MM X 50M	Suporte para fita adesiva Com cortador na ponta serrilhadas com lâmina em aço inox, Base antiderrapante, perfeita aderência à mesa, ergonômico, Compacto, tamanho pequeno (12mm x 50metros medidas Aproximadas da fita adesiva), embalagem: caixa com 1 unidade	12	UN	12
202	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 19MM X 50M	Suporte para fita adesiva Com cortador na ponta serrilhadas com lâmina em aço inox, Base antiderrapante, perfeita aderência à mesa, ergonômico, Compacto, tamanho pequeno (19mm x 50metros medidas Aproximadas da fita adesiva), embalagem: caixa com 1 unidade	11	UN	11
203	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 45MM X 50M	Suporte para fita adesiva larga Com cortador na ponta serrilhadas com lâmina em aço inox, Base antiderrapante, perfeita aderência à mesa, ergonômico, Compacto, tamanho pequeno (45mm x 50metros medidas Aproximadas da fita adesiva), embalagem: caixa com 1 unidade	12	UN	12
204	TESOURA DE PICOTAR	Tesoura de picotar Tesoura de picotar em aço inox medindo 20 cm, cabo de Polipropileno-cor preta- ponta arredondada	105	UN	105
205	TESOURA ESCOLAR	TESOURA ESCOLAR De 13cm Com Lâminas Robustas De Aço Inoxidável, (De Alto Brilho) de 2mm (Medidas Da Lâmina), Com Parafuso Reforçado No Encontro Das Lâminas (Sem Ser De Rebite), Cabos Na Cor Preta E Anatômicos Em Termoplástico De Alta Resistência-Medida Mínima Da Tesoura De 13cm, Com Ponta Arredondada, Composição: Resina Termoplástica, Aço Inoxidável, (De Alto Brilho), Embalagem: Pacote Com 1 Unidade.	189	UN	189
206	TESOURA MULTIUSO DE 8" DE INOX	Tesoura multiuso de 8" de inox	184	UN	184



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
		Para uso geral, em aço inoxidável, tipo doméstica, com lâminas robustas (grossas) e inoxidável, (de alto brilho) de medidas mínimas de 4mm, (medidas das lâminas), com parafuso reforçado no encontro das lâminas (sem ser de rebite), com cabo emborrachado anatômico, medidas mínimas da tesoura de 20cm, embalagem: pacote com 1 unidade			
207	TINTA GUACHE 15 ML	Tinta guache 15 ml Cx com 12 unid . Várias cores (sem repetição)	132	CX	132
208	TINTA GUACHE ESCOLAR	Tinta guache escolar Caixa com 06 unidades de 250ml cada Nas cores branca, vermelha, amarela, azul, verde e preto	44	CX	44
209	TINTA NANQUIM 30ML	Tinta nanquim solúvel em água, pronta para ser usada; Kit com 9 cores Conteúdo: 30ml cada. Tamanho: 9,5 x 2 x 1 cm(Comprimento x Largura x Altura	11	CX	11
210	TINTA P/TECIDO FOSCA 250 ML	Tinta p/tecido fosca 250 ml. Várias cores cx 3 unid	45	CX	45
211	TINTA PARA TECIDO CX COM 12 UND	Tinta para tecido cx com 12 und Acondicionados em frascos arredondados inquebráveis com Tampinha de rosquear, de aprox 40ml, solúvel em água, embação: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, Solventes aditivo e conservante, com tampa de rosquear para Preservar a qualidade do produto, em diversas cores, Embalagem: caixa com 12 frascos de aprox 40ml.	48	CX	48
212	TNT ROLO COM 1,4 X 50 METROS	Tnt rolo com 1,4 x 50 metros Várias cores	129	RL	129

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação da necessidade da contratação

2.1.1. A fundamentação da presente contratação encontra-se consubstanciada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra este Termo de Referência como Anexo I.

2.1.2. O Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade administrativa e pedagógica de aquisição de materiais escolares, de expediente, pedagógicos, artísticos e de



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

apoio, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal da Educação.

2.2. Finalidade da contratação

2.2.1. A contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e parcelado de materiais essenciais ao adequado funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais desenvolvidas pela rede municipal de ensino e pelos setores administrativos da Secretaria Municipal da Educação.

2.2.2. Os materiais objeto da contratação são indispensáveis para:

- I – execução das atividades pedagógicas e didáticas;
- II – desenvolvimento de projetos educacionais e atividades complementares;
- III - organização das rotinas administrativas escolares;
- IV – realização de avaliações, registros acadêmicos e atividades educacionais; e
- V – suporte às práticas de ensino-aprendizagem e as atividades institucionais.

2.2.3. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete a continuidade, a organização e a qualidade dos serviços educacionais e administrativos prestados pela Administração, podendo gerar prejuízos ao funcionamento das unidades escolares e ao atendimento das demandas institucionais.

2.3. Fundamentação da solução adotada:

2.3.1. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, por se tratar da alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

2.3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão:

- I – da natureza recorrente da demanda;
- II – da necessidade de aquisições parceladas conforme o consumo efetivo;
- III – da variabilidade de consumo entre as unidades escolares e setores administrativos;
- IV – da necessidade de manutenção do abastecimento contínuo dos materiais; e



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

V – da busca pela otimização da gestão dos recursos públicos, evitando estoques excessivos e reduzindo riscos de desabastecimento.

2.4. Alinhamento ao planejamento institucional

2.4.1. A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento governamental e orçamentário do Município, notadamente:

I – Plano Plurianual – PPA (Lei Municipal nº 1.286/2025);

II – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 1.261/2025); e

III – Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei Municipal nº 1.287/2025).

2.5. Fundamentação legal

2.5. A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Fundamentação da solução

3.1.1. A descrição da solução encontra-se fundamentada no Tópico VII do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra este Termo de Referência como Anexo I, no qual foi definida a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada.

3.2. Descrição da solução adotada

3.2.1. A solução consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, de expediente, pedagógicos, artísticos e de apoio, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal da Educação.

3.2.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.

3.3. Justificativa da adoção do Sistema de Registro de Preços:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

3.3.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP justifica-se em razão:

I – da natureza recorrente da demanda;

II – da variabilidade no consumo dos materiais entre as unidades escolares e setores administrativos;

III – da necessidade de reposição periódica dos estoques;

IV – da busca por maior eficiência na gestão administrativa, logística e orçamentária.

3.4. Forma de execução da solução

3.4.1. O fornecimento será realizado por empresas devidamente habilitadas, observando-se integralmente as especificações técnicas, padrões de qualidade e requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos.

3.4.2. As entregas deverão ocorrer dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, em embalagens adequadas que assegurem:

I – a integridade dos materiais;

II – a segurança no transporte e armazenamento;

III – a adequada identificação dos itens; e

IV – condições apropriadas para conferência e recebimento.

3.6. A solução contempla o ciclo de vida do objeto, compreendendo.

3.5. Ciclo de vida do objeto

3.5. A solução contempla o ciclo de vida do objeto, compreendendo:

I – Planejamento da demanda, com base em histórico de consumo e necessidade projetada;

II – realização do procedimento licitatório;

III – registro formal dos preços;

IV – fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração;

V – recebimento, conferência e armazenamento dos materiais;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

VI – utilização dos materiais nas atividades administrativas e pedagógicas; e

VII - descarte ambientalmente adequado dos materiais e resíduos, quando aplicável.

3.6. Benefícios da solução adotada

3.6.1. A adoção do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços proporciona:

I – maior aderência entre consumo e aquisição;

II – redução de riscos de perdas por armazenamento inadequado ou obsolescência;

III – maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos; e

IV – ampliação da competitividade do certame;

V – maior eficiência logística e administrativa; e

VI – melhoria do controle de abastecimento das unidades escolares e setores administrativos.

3.7. Natureza da solução

3.7.1. Trata-se de aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, justificando a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.7.2. Considerando a natureza dos materiais objeto da contratação, predominantemente classificados como bens de consumo, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção preventiva ou corretiva e à assistência técnica continuada.

3.7.3. Eventuais itens que possuam garantia contra defeitos de fabricação deverão observar as condições usuais de mercado e as disposições previstas no Código de Defesa do Consumidor, sem caracterizar obrigação de manutenção continuada por parte da contratada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Fundamentação dos requisitos



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

4.1.1. Os requisitos da presente contratação encontram-se fundamentados no Tópico III do Estudo Técnico Preliminar – ETP, constante do Anexo I deste Termo de Referência, no qual foram definidos os critérios técnicos, operacionais e administrativos necessários ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

4.2. Requisitos gerais do fornecimento

4.2.1. O objeto consiste no fornecimento parcelado de materiais escolares, pedagógicos, artísticos e de apoio, conforme necessidade da rede de ensino municipal, mediante emissão de Ordem de Fornecedor.

4.2.2. O fornecimento deverá ser realizado por empresa regularmente habilitada no procedimento licitatório, observadas as exigências deste Termo de Referência, do edital e da Ata de Registro de Preços.

4.2.3. A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística compatível com a execução do objeto, garantindo o fornecimento contínuo, regular e eficiente dos materiais.

4.2.4. Não será admitida a imposição de quantitativos mínimos para fornecimentos superiores aos efetivamente solicitados pela Administração.

4.3. Requisitos de Qualidade e Conformidade

4.3.1. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, rendimento, segurança e adequação ao uso escolar, pedagógico e administrativo.

4.3.2. Os materiais deverão observar, quando aplicável:

I – Normas técnicas expedidas pela ABNT;

II – Certificações compulsórias do INMETRO;

III – Requisitos de segurança e atoxicidade, especialmente para produtos destinados ao uso infantil; e

IV – Demais normas regulamentares pertinentes ao objeto.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

4.3.3. Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso, acondicionados em embalagens adequadas e em perfeitas condições de conservação.

4.3.4. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas, cabendo à contratada promover a substituição dos itens rejeitados, sem ônus adicional para a Administração.

4.4. Requisitos de Execução e entrega

4.4.1. A contratada deverá:

I – Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento;

II – Garantir condições adequadas de transporte, acondicionamento e armazenamento dos materiais;

III – Assegurar a integridade física e a identificação das embalagens;

IV – Responsabilizar-se por danos decorrentes do transporte ou manuseio inadequado; e

V – Substituir produtos defeituosos, danificados, vencidos ou em desconformidade com as especificações exigidas.

4.4.2. As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração, observando os quantitativos e prazos definidos em cada solicitação.

4.4.3. O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos itens fornecidos.

4.5. Requisitos de sustentabilidade:

4.5.1. Sempre que possível, deverão ser fornecidos materiais que apresentem atributos ambientais sustentáveis, tais como:

I – Produtos recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis;

II – Materiais produzidos com menor impacto ambiental;

III – Embalagens recicláveis ou com redução de resíduos; e



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

IV – Produtos que observem práticas sustentáveis de fabricação e logística.

4.5.2. Quando aplicável, deverão ser observadas as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010, especialmente quanto à logística reversa de pilhas, baterias e pequenos equipamentos eletrônicos eventualmente contemplados na contratação.

4.6. Requisitos de habilitação e regularidade do fornecedor:

4.6.1. A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

4.6.2. A verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira do fornecedor será realizada mediante consulta aos sistemas e cadastros oficiais pertinentes, conforme previsto no edital.

4.7. Sanções e responsabilização:

4.7.1. O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento de contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.7.2. A aplicação de sanções não exclui a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. Modelo de execução do objeto:

5.1.1. A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento parcelado de materiais escolares, de expediente, pedagógicos, artísticos e de apoio, conforme demanda da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.2. O fornecimento será realizado por itens, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

5.1.3. Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, não gerando à Administração obrigação de contratação integral, sendo as aquisições realizadas conforme necessidade efetiva.

5.1.4. O fluxo de execução contratual compreenderá as seguintes etapas:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

- I – Emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho;
- II – Separação, conferência e preparação dos itens pela contratada;
- III – Transporte dos materiais até os locais indicados;
- IV – Entrega dos produtos;
- V – Recebimento provisório;
- VI – Conferência técnica e recebimento definitivo; e
- VII – Eventual substituição de itens recusados ou em desconformidade.

5.1.5. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, observando-se os requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e atoxicidade aplicáveis.

5.2. Prazo de entrega

5.2.1. O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

5.2.2. Excepcionalmente, o prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e aceita pela Administração, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

5.3. Local e condições de entrega

5.3.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, podendo compreender as unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal da Educação, dentre eles:

Escola Municipal Pedro Soldera	Rua José Gobbo, 526 - Taguaí/SP
Escola Municipal Arlindo Bérnago	Rua José Gobbo, 1097 - Taguaí/SP
Escola Municipal Padre Giovanni Ferreti	Rua das Acácias, 110 - Taguaí/SP
Contraturno 4º e 5º anos	Rua José Inácio Ribeiro, 827 - Taguaí/SP
Creche Josiane Soldera	Rua Jair Domingues, 300 - Taguaí/SP
Creche Delmira Terezinha – Vila Gobbo	Rua Antonio Carniato, 468 - Taguaí/SP
Creche Anacleto Adelasir	Rua Archangelo Gabriel, 130 - Taguaí/SP



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Creche Vitório Bérghamo	Rua Antonio Vicençotto, 322 - Taguaí/SP
CAEE	Rua Dona Beni, 474 - Taguaí/SP
Secretaria Municipal de Educação	Rua Sete de Setembro, nº 267 – Taguai- SP

5.3.2. As entregas deverão ocorrer em horário comercial, mediante prévio agendamento com a unidade destinatária ou com o setor responsável.

5.3.3. Todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga e entrega dos materiais serão de responsabilidade da contratada.

5.4. Condições de transporte e acondicionamento

5.4.1. Os materiais deverão ser transportados e acondicionados em condições adequadas, de modo a preservar sua integridade, qualidade e segurança durante o deslocamento e armazenamento.

5.4.2. A contratada deverá assegurar:

- I – Integridade das embalagens;
- II – Proteção contra umidade, calor, impactos e demais condições adversas;
- III – Identificação adequada dos volumes; e
- IV – Condições que permitam a adequada conferência dos produtos no recebimento.

5.5. Recebimento do objeto

5.5.1. Recebimento provisório

5.5.1.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência preliminar dos materiais, especialmente quanto:

- I – À quantidade entregue;
- II – À integridade das embalagens; e
- III – À conformidade aparente dos produtos.

5.5.2. Recebimento definitivo:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

5.5.2.1. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação detalhada da conformidade dos materiais com as especificações técnicas exigidas, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

5.5.2.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou desconformidades posteriormente identificadas.

5.6. Critérios de aceitação e recusa:

5.6.1. Serão recusados os materiais que apresentarem:

I – Desconformidade com as especificações técnicas;

II – Defeitos, avarias ou danos;

III – Baixa qualidade ou inadequação ao uso;

IV – Divergência de quantitativos; ou

V – Embalagens violadas ou inadequadas.

5.6.2. Os itens recusados deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Administração, sem qualquer ônus adicional.

5.6.3. O pagamento será realizado apenas em relação aos itens efetivamente recebidos e aceitos pela Administração.

5.7. Garantia dos produtos

5.7.1. A contratada deverá garantir a qualidade, adequação e regularidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição dos itens que apresentarem:

I – Defeitos de fabricação;

II – Inadequação ao uso a que se destinam;

III – Desconformidade com as especificações técnicas; ou

IV – Problemas relacionados à segurança ou durabilidade.

5.7.2. A garantia observará o prazo legal aplicável e/ou o prazo ofertado pelo fabricante, prevalecendo o que for mais vantajoso para a Administração.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

5.7.3. Considerando a natureza do objeto, não se aplica exigência de manutenção preventiva ou corretiva continuada, nem assistência técnica permanente, exceto nos casos de itens que eventualmente possuam garantia específica do fabricante.

5.8. Fiscalização da execução:

5.8.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.8.2. Compete à fiscalização:

- I – Acompanhar a execução do fornecimento;
- II – Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – Registrar ocorrências e eventuais irregularidades;
- IV – Solicitar correções e substituições necessárias; e
- V – Subsidiar a aplicação de penalidades, quando cabível.

5.8.3. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

6. GESTÃO DO CONTRATO.

6.1. Gestão e fiscalização contratual:

6.1.1. A gestão da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes será realizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.2. A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor(es) designado(s), competindo-lhes acompanhar, controlar e verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

6.1.3. A gestão e a fiscalização poderão ser exercidas por servidores distintos, conforme estrutura administrativa da Administração.

6.2. Competências do gestor do contrato.

6.2.1. Compete ao gestor da contratação:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes;

II – Monitorar o cumprimento das condições, prazos e obrigações contratuais;

III – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada;

IV – Solicitar providências para correção de falhas ou irregularidades identificadas;

V – Encaminhar pedidos de alteração contratual, reajuste, reequilíbrio ou prorrogação, quando cabível;

VI – Subsidiar a instrução de procedimentos sancionatórios, quando necessário; e

VII – Adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade e a regularidade da execução contratual.

6.3. Competências do fiscal do contrato.

6.3.1. Compete ao fiscal da contratação:

I – Verificar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

II – Conferir os quantitativos entregues em relação às Autorizações de Fornecimento e Notas de Empenho;

III – Verificar as condições de transporte, acondicionamento e integridade das embalagens;

IV – Avaliar a qualidade e adequação dos materiais ao uso administrativo e pedagógico;

V – Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega;

VI – Registrar ocorrências, falhas e irregularidades verificadas na execução; e

VII – Solicitar a substituição de materiais em desconformidade.

6.4. Registro e controle das ocorrências.

6.4.1. Todas as ocorrências relacionadas à execução contratual deverão ser registradas em instrumento próprio, físico ou eletrônico, contendo informações relativas a:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

- I – Entregas realizadas;
- II – Não conformidades identificadas;
- III – Notificações expedidas;
- IV – Medidas corretivas adotadas; e
- V – Aplicação de penalidades, quando houver.

6.4.2. Os registros deverão assegurar rastreabilidade, transparência e suporte à fiscalização e ao controle administrativo.

6.5. Comunicação entre as partes:

6.5.1. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por meio eletrônico oficial, admitidos outros meios formais que assegurem a comprovação do recebimento.

6.5.2. As notificações relacionadas à execução contratual deverão conter descrição objetiva da ocorrência, prazo para manifestação ou regularização e indicação das medidas eventualmente cabíveis.

6.6. Tratamento de irregularidades:

6.6.1. Constatadas irregularidades na execução contratual, a contratada será formalmente notificada para promover a regularização no prazo fixado pela Administração.

6.6.2. O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e neste Termo de Referência.

6.6.3. A aplicação de penalidades observará o contraditório e a ampla defesa.

6.7. Apoio à fiscalização:

6.7.1. Para apoio às atividades de gestão e fiscalização, poderão ser utilizados checklists, relatórios de conferência, registros fotográficos, controles de estoque e demais instrumentos administrativos de acompanhamento.

6.8. Princípios da gestão contratual:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

6.8.1. A gestão e fiscalização da contratação observarão os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, continuidade do serviço público e interesse público, visando assegurar o adequado fornecimento dos materiais e a correta aplicação dos recursos públicos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

7.1. Medição do Objeto:

7.1.1. A medição do objeto será realizada com base nos quantitativos efetivamente entregues, recebidos e aceitos pela Administração, em conformidade com as especificações técnicas, condições de fornecimento e critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

7.1.2. Somente serão considerados aptos para fins de medição e pagamento os materiais que atenderem integralmente:

- I – às especificações técnicas exigidas;
- II – aos padrões mínimos de qualidade, segurança e desempenho;
- III – às condições de integridade e acondicionamento;
- IV – aos quantitativos constantes da Autorização de Fornecimento; e
- V – à aprovação da fiscalização contratual.

7.1.3. A medição será formalizada mediante Termo de Recebimento Definitivo, relatório de conferência ou documento equivalente emitido pelo fiscal do contrato, o qual servirá de base para a liquidação da despesa.

7.1.4. Os itens recusados, rejeitados ou entregues em desconformidade não serão considerados para fins de medição até a sua regular substituição pela contratada.

7.2. Condições de Pagamento.

7.2.1. O pagamento ficará condicionado ao cumprimento cumulativo das seguintes exigências:

- I – emissão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;
- II – entrega regular dos materiais;
- III – recebimento definitivo pela fiscalização;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

IV – apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada; e

V – inexistência de pendências relativas à execução contratual.

7.2.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter, no mínimo:

I – descrição dos materiais fornecidos;

II – quantitativos e valores unitários por item;

III – número da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento;

IV – dados bancários da contratada; e

V – demais informações exigidas pela legislação aplicável.

7.2.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa e do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal do contrato, observada a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade orçamentária e financeira.

7.2.4. Na hipótese de erro, inconsistência ou divergência na documentação apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização pela contratada.

7.3. Vedações ao Pagamento.

7.3.1. Não será efetuado pagamento relativo a:

I – materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas;

II – itens defeituosos, avariados ou inadequados ao uso;

III – quantitativos não entregues;

IV – materiais recusados pela fiscalização; ou

V – pendências de substituição ou regularização imputáveis à contratada.

7.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.4.1. Para fins de pagamento, a Administração poderá verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

7.4.2. A irregularidade documental não impede o pagamento pelos materiais efetivamente recebidos e aceitos, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.

7.5. Glosas, Retenções e Compensações:

7.5.1. A Administração poderá promover glosa proporcional dos valores relativos aos itens não entregues, rejeitados ou executados em desconformidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.5.2. Eventuais valores pagos indevidamente poderão ser compensados em pagamentos futuros ou cobrados administrativamente, observada a legislação aplicável.

7.5.3. Poderão ser efetuadas as retenções tributárias previstas em lei.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. Forma de Seleção do Fornecedor:

8.1.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. A adoção da modalidade Pregão Eletrônico justifica-se em razão da natureza do objeto, caracterizado como fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

8.1.3. O julgamento será realizado por item, visando ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores especializados e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.1.4. O procedimento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade, economicidade, eficiência, transparência e seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.

8.2. Critério de Julgamento das Propostas:

8.2.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

8.2.2. O julgamento das propostas observará as regras definidas no instrumento convocatório, especialmente quanto:

- I – ao modo de disputa;
- II – à etapa de lances;
- III – aos critérios de desempate;
- IV – à negociação; e
- V – aos procedimentos de classificação e desclassificação.

8.2.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), aplicável tanto em relação aos lances intermediários quanto ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.2.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- I – não atenderem às exigências do edital e deste Termo de Referência;
- II – apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado da contratação, quando este tiver caráter público;
- III – apresentarem desconformidade com as especificações técnicas; ou
- IV – contiverem vícios insanáveis.

8.3. Exequibilidade das Propostas:

8.3.1. A Administração poderá realizar diligências para aferição da exequibilidade das propostas, podendo solicitar documentos complementares, esclarecimentos ou comprovação da viabilidade econômica da oferta apresentada.

8.3.2. Para análise da exequibilidade, poderão ser considerados, entre outros:

- I – os preços praticados no mercado;
- II – os valores estimados pela Administração;
- III – os custos diretos e indiretos envolvidos;
- IV – a compatibilidade da proposta com a execução do objeto.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

8.3.3. Serão desclassificadas as propostas consideradas inexequíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurada a realização de diligência prévia quando necessária.

8.4. Habilitação dos Licitantes:

8.4.1. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá comprovar o atendimento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social, econômico-financeira e técnica previstas no Edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5. Conformidade das Propostas:

8.5.1. As propostas deverão observar integralmente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e de seus anexos.

8.5.2. Não serão aceitos produtos com características inferiores às especificadas, salvo quando comprovadamente equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às exigências técnicas e sejam previamente aceitos pela Administração.

8.6. Tratamento Favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

8.6.1. Permanecem assegurados às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente:

- a) direito à regularização fiscal e trabalhista tardia, na forma da legislação vigente;
- b) direito de preferência em caso de empate ficto, observado o intervalo percentual de até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta válida, conforme disposto no §2º do artigo 44 e no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1. Formação da Estimativa de Preços:

9.1.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor, considerando fornecedores do ramo pertinente, consultas a bancos de preços públicos, sistemas oficiais de compras governamentais e demais fontes admitidas pela legislação.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

9.1.2. A pesquisa de preços observou critérios de compatibilidade com as especificações técnicas do objeto, padrões de qualidade, condições de fornecimento, prazos de entrega e viabilidade logística, visando assegurar aderência aos valores praticados no mercado.

9.1.3 Os valores coletados foram submetidos a tratamento técnico, com análise comparativa das referências obtidas, utilizando-se metodologia adequada para definição do preço estimado, podendo ser adotada, conforme o caso, a mediana, média saneada ou outro critério tecnicamente justificado.

9.1.4. Quando necessário, poderão ser desconsiderados valores manifestamente inexequíveis, excessivamente elevados ou incompatíveis com a realidade mercadológica, mediante justificativa técnica constante dos autos.

9.2. Preços Referenciais, Memória de Cálculo e Documentos de Suporte:

9.2.1. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo, os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e os documentos que lhes dão suporte encontram-se consolidados em documento próprio, integrante do processo administrativo.

9.2.2. O detalhamento da estimativa de preços consta do Anexo II – Estimativa do Valor da Contratação, documento classificado como sigiloso, nos termos do §3º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de preservar a competitividade do certame.

9.2.3. O sigilo do orçamento estimado será mantido até o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da rastreabilidade, controle e fiscalização pelos órgãos competentes.

9.3. Natureza Referencial dos Valores Estimados:

9.3.1. Os valores estimados possuem caráter meramente referencial, destinando-se à análise de vantagem das propostas, à verificação de compatibilidade com o mercado e ao planejamento da contratação.

9.3.2. Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos e valores estimados não geram obrigação de contratação integral por parte da Administração, podendo as aquisições ocorrer de forma parcelada e conforme a demanda efetiva.

10. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. Vigência da Ata:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

10.1.1. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.1.2. A vigência da Ata poderá ser prorrogada, excepcionalmente, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições mais vantajosas, nos termos da legislação vigente.

10.2. Contratações Decorrentes da Ata:

10.2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá formalizar contratações decorrentes conforme sua necessidade, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

10.2.2. Os quantitativos registrados possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

10.3. Facultatividade da Contratação:

10.3.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de contratação específica para o objeto, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

10.4. Vedação à Adesão à Ata de Registro de Preços:

10.4.1. Não será admitida adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento por órgãos ou entidades não participantes do certame.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

FICHAS:

101; 140; 141; 177; 193; 197; 463; 467

UNIDADE:

020300 - Secretaria Municipal De Educação

UNIDADE FUNCIONAL:

12.361.1201.2503.0000 –Manut. Da Secretaria Municipal Da Educação;

12.361.1201.2510.0000 – Manut. Do Ensino Fundamental;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

12.365.1201.2504.0000 – Manut. Das Creches;

12.365.1201.2506.0000 – Manut. Das Pré-Escolas;

12.367.1201.2513.0000 - Manutenção Da Educação Especial

CATEC. ECON.:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

12.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do funcionário: Bruna Fernanda Zandar de Paula Romano

13. GESTÃO DO CONTRATO.

13.1. A gestão do contrato ficará a cargo do funcionário: Lenita de Fátima Romano Bérghamo.

Taguaí, 24 de abril de 2026.

Lenita de Fátima Romano Bérghamo

Secretaria da Educação

Após análise minuciosa do termo de referência, decido:

- ☐ aprová-lo.
- ☐ rejeitá-lo.
- ☐ aceitá-lo com ressalvas.

Eder Carlos Fogaça da Cruz

Prefeito Municipal de Taguaí.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ-SP.

INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria da Educação, por meio da servidora Lenita de Fátima Romano Bérghamo, Secretária Municipal da Educação, com fundamento no § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado a fornecer informações técnicas para subsidiar a decisão quanto à formalização de procedimento licitatório visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ-SP.

Anexos que compõem este Estudo Técnico Preliminar:

Anexo I – Estimativa do Valor de Contratação (sigiloso)

Anexo II – Memória De Cálculo

Anexo III – PORTARIA INMETRO Nº 423, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade e a adequada execução das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Educação e pelas unidades escolares integrantes da rede pública municipal de ensino.

A demanda consiste no fornecimento contínuo e padronizado de materiais escolares, de expediente e de apoio pedagógico, essenciais ao funcionamento cotidiano das unidades administrativas e educacionais. Tais materiais são utilizados diretamente nas rotinas de organização documental, registros acadêmicos, planejamento pedagógico, elaboração e



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

aplicação de atividades escolares, comunicação interna, atendimento aos alunos e execução de projetos educacionais.

A inexistência ou insuficiência desses insumos compromete o regular desempenho das atividades educacionais e administrativas, podendo ocasionar descontinuidade dos serviços, prejuízos à organização institucional, dificuldades na execução das práticas pedagógicas e impactos negativos na qualidade do ensino ofertado aos estudantes da rede municipal.

As necessidades identificadas relacionam-se ao consumo regular de materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades institucionais, abrangendo:

- materiais de expediente destinados ao suporte das atividades administrativas e operacionais;
- materiais escolares utilizados por alunos e professores nas atividades pedagógicas;
- materiais de apoio pedagógico e artístico empregados em projetos educacionais, atividades lúdicas e práticas interdisciplinares;
- materiais de organização e arquivamento voltados ao controle documental e gestão administrativa;
- suprimentos e acessórios de apoio necessários ao funcionamento cotidiano das unidades escolares e da Secretaria Municipal da Educação.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar condições adequadas para a prestação contínua e eficiente do serviço público educacional, garantindo suporte material indispensável ao desenvolvimento das ações administrativas e pedagógicas.

A contratação também busca prevenir situações de desabastecimento, aquisições emergenciais e despadronização de materiais entre as unidades, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento das aquisições públicas e melhoria das condições de ensino ofertadas à comunidade escolar.

Os quantitativos estimados e as especificações técnicas dos itens serão detalhados no Termo de Referência, com base no levantamento das demandas apresentadas pelas unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal da Educação.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento do Município de Taguaí/SP, em especial ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029, instituído pela Lei Municipal nº 1.286/2025, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 1.261/2025, e à Lei Orçamentária Anual – LOA, instituída pela Lei Municipal nº 1.287/2025, bem como às diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação – PME.

Os referidos instrumentos contemplam ações voltadas à manutenção e ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas da rede municipal de ensino, incluindo despesas relacionadas ao fornecimento de materiais de consumo necessários ao funcionamento das unidades escolares e da Secretaria Municipal da Educação.

A contratação pretendida guarda compatibilidade com as metas e ações da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à garantia da continuidade dos serviços educacionais, ao suporte das atividades pedagógicas e administrativas e à manutenção da estrutura operacional da rede municipal de ensino

Há previsão de recursos orçamentários para suporte da despesa, observadas as classificações orçamentárias próprias e a disponibilidade financeira da Administração, nos termos da legislação vigente.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais destinados a assegurar a conformidade, funcionalidade, segurança, padronização e adequação dos materiais às atividades administrativas, pedagógicas e de apoio desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Educação e pelas unidades escolares da rede municipal de ensino, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria do Inmetro 423/2021 (Anexo III) e demais normas aplicáveis. A relação dos materiais que compõem o objeto da contratação encontra-se apresentada a seguir:

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ALFABETO EM EVA	Alfabeto Móvel em EVA, conteúdo: 572 letras, sendo 110 vogais e 462 consoantes. Tamanho deste alfabeto em eva para sala de aula. Cada letra em eva: 3,5 cm de altura x 2mm de espessura Cores Variadas	PCT	11
2	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA CAIXA 50 UNIDADES	Alfinete para mapas nº 3 niquelado, com cabeça redonda de poliestireno colorido, com ponta de aço niquelado, colorido, embalagem: caixa com 50 unidades	CX	40



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	apagador para quadro branco corpo feito de plástico medindo 60mm x 150mm x 45mm (largura x comprimento x altura) com base de feltro	UN	97
4	APONTADOR COM DEPOSITO	Apontador de lápis com depósito apontador escolar, em plástico resistente, lâmina de aço temperado, com depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm	UN	956
5	APONTADOR DE LÁPIS RETANGULAR	Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, de alta qualidade, maior durabilidade, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aproximadas: 2,7x1,5x1 cm, design ergonômico, com certificação do INMETRO, OCP 0006 e ABNT/NBR 15236/09, estampado na embalagem.	UN	824
6	APONTADOR PARA LÁPIS TIPO JUMBO	Apontador jumbo para lápis, com depósito, com 1 furo. composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço de carbono, fixada por parafuso metálico. dimensões aproximadas: 4,2x2,5x1,8 cm com certificação do INMETRO, OCP 0006 e ABNT/NBR 15236/09, estampado na embalagem.	UN	21
7	ARQUIVO MORTO	Arquivo morto - caixa em plástico polionda, tamanho ofício, medindo aprox. 350mm x 250mm x 130mm (c x a x l), na cor azul, embalagem: pacote com 1 unidade	UN	242
8	BALÃO (BEXIGA)	balão (bexiga) redonda, de alta qualidade, para decoração de festas, tamanho 7" polegadas (aproximadamente 17 centímetros), fabricadas em látex, em cores lisas embalagem: pacote com 50 unidades, selo INMETRO.	PCT	331
9	BARBANTE CRU 6 FIOS	Barbante cru 6 fios rolo 500 g, embalado com plástico para proteção do barbante, embalagem: pacote com 1 unidade 100% algodão	UN	76
10	BARBANTE CRU 8 FIOS	Barbante cru 8 fios - rolo com 250g, de 180 metros aproximado, embalado com plástico para proteção do barbante, embalagem: pacote com 1 unidade 100% algodão	UN	48



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

11	BATERIA DE LITHIUM 3V	Bateria de lithium 3v formato botão (pct com 05 unidades) modelo: 3v tipo de bateria: lithium quantidade: 5 unidades	PCT	86
12	BLOCO AUTOADESIVO 38X50	Bloco autoadesivo 38x50mm bloco para recado, autoadesivo, pacote 04 unidades, bloco com 100 folhas, medindo aproximadamente 38x50mm em cores.	PCT	300
13	BLOCO AUTOADESIVO 75X75	Bloco autoadesivo 75x75mm bloco para recado, autoadesivo, pacote 04 unidades, bloco com 100 folhas, medindo aproximadamente 75x75mm em cores.	PCT	189
14	BOLA DE ISOPOR 20MM	Bola de isopor, pacote de 100 unidades	PCT	8
15	BORRACHA BRANCA Nº 40	borracha branca nº 40 borracha, macia apagadora de escrita a lápis, branca, nº40, tamanho médio, que não borre nem danifique o papel, com selo do inmetro. caixa com 40 unidades	CX	362
16	BORRACHA PONTEIRA	Borracha ponteira cor branca, 4g, caixa com 50 unidades, material: látex ou sintética de alta qualidade.	CX	66
17	BROCAL 100% PVC	Brocal 100% PVC partículas de PVC metalizadas e irisadas para uso em decoração, enfeites, artesanato e trabalhos escolares. embalagem pacote: 500g. diversas cores.	PCT	127
18	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXIVEL	Caderno brochura capa flexível caderno brochura pequeno, capa flexível com no mínimo 40 folhas, com pautas azuis e margens vermelhas com formato aproximado de (140mmx200mm) e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	UN	284
19	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS	Caderno brochura grande capa dura 96 folhas, formato 200mm x 275mm, com folhas internas pautadas e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	UN	819
20	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA FLEXIVEL 96 FOLHAS	Caderno brochura grande 96 folhas com capa flexível medindo aproximadamente 200x275mm e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	UN	126



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

21	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS	Caderno brochura pequeno 96 folhas caderno brochura 96 folhas, capa dura, formato 140mm x 202mm, com folhas internas pautadas e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	UN	1145
22	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 48 FOLHAS	Caderno brochura quadriculado 1x1, 48 folhas e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	UN	95
23	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA	caderno caligrafia brochura 48 folhas, pacote com 20 unidades e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	PCT	126
24	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS	Caderno cartografia, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m², capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m². constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar. apresentar juntamente com as amostras, certificado fsc ou cerflor em nome do fabricante ou similar e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	UN	588
25	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	Caixa correspondência tripla articulável cristal medidas: 355 x 253 x 120 mm	UN	12
26	CALCULADORA DE MESA	Calculadora de mesa com 12 dígitos, mostrador de cristal líquido, botão liga/desliga, movida a bateria.	UN	30
27	CANETA CORRETIVA 8ML	Caneta corretiva 8ml caneta corretiva 8ml, ponta de metal, não desliza na mão.	UN	341
28	CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE	Caneta de marcação permanente CD/DVD/plástico; caneta de marcação permanente em CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, de cor azul, vermelha e preta espessura de escrita fina (até 1 mm), ponta de poliacetal com protetor de metal, tinta resistente à água, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem.	UN	315



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

29	CANETA ESCRITA DOURADA	Caneta escrita dourada tinta gel; tinta metálica cor dourada sem bolhas; escrita sem falhas; fluxo estável; secagem rápida.	UN	399
30	CANETA ESCRITA PRATA	Caneta escrita prata tinta gel; tinta metálica na cor prata sem bolhas; escrita sem falhas; fluxo estável; secagem rápida	UN	399
31	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM	Caneta esferográfica 0.8mm (azul/preta/vermelha) - caixa com 50 unidades; caneta esferográfica, tinta de qualidade, bola de tungstênio, ponta média de 0.8 mm, largura da linha de 0,4mm, corpo hexagonal com respiradouro, material transparente, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 72721, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, caixa com 50 unidades, na cor : azul, preta e vermelha, a cor será solicitado no ato do pedido de compra.	CX	97
32	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM	Caneta esferográfica, cores: vermelha, preta e azul, corpo de resina termoplástica, sextavado, ponta aço inox, tampa ante asfixiante - c/espessura de 1.0mm- caixa com 50 unid.	CX	101
33	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.6MM	Caneta esferográfica cor vermelha, preta e azul, - corpo de resina termoplástica, sextavado, ponta aço inox, tampa ante asfixiante - c/espessura de 1.6mm- caixa com 25 unid.	CX	59
34	CANETA MARCA-TEXTO - DIVERSAS CORES	Caneta marca-texto - diversas cores caneta marca-texto, ponta de poliéster chanfrada para destacar com traço grosso, ou sublinhar com traço fino, não recarregável, secagem rápida, fluorescente na cor amarela, rosa, azul, laranja ou verde, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, de ótima qualidade.	UN	861
35	CANETAS HIDROCOR	Canetas hidrocores coloridas com tinta lavável à base de água e não tóxica. Ponta fina, resistente e bloqueada, que impede que a ponta da caneta entre para dentro. Tampa ventilada anta asfixiante, estojo com 12 cores vivas e densas.	CX	557



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

36	CANETAS HIDROCOR JUMBO	Canetas hidrocor jumbo coloridas com tinta lavável à base de água e não tóxica. Ponta grossa de 5,8mm, resistente e bloqueada, que impede que a ponta da caneta entre para dentro. tampa ventilada ante asfixiante, estojo com 12 cores vivas e densas.	CX	788
37	CARTOLINA BRANCA	Cartolina branca cartolina - formato mínimo: 50 x 66 cm, gramatura 180 g/m ² (branca) pacote com 100 folhas	PCT	41
38	CARTOLINA COLORIDA	Cartolina colorida cartolina - formato mínimo: 50 x 66 cm, gramatura 180 g/m ² (cores variadas) pacote com 100 folhas	PCT	35
39	CARTOLINA LAMINADA	Cartolina laminada - formato mínimo: 49 x 59 cm, gramatura 150 g/m ² (cores variadas) pacote com 20 folhas	PCT	284
40	CLIPS N° 10/0	clips n° 10/0, galvanizado, caixa com 500 g.	CX	39
41	CLIPS N° 2/0	clips n° 2/0, galvanizado, caixa com 500 g.	CX	46
42	CLIPS N° 4/0	clips n° 4/0, galvanizado, caixa com 500 g.	CX	33
43	CLIPS N° 6/0	clips n° 6/0, galvanizado, caixa com 500 g.	CX	34
44	COLA BASTAO	Cola bastão cola bastão com no mínimo 20 gramas. pacote com 12 unidades	PCT	231
45	COLA BRANCA 1L	Cola branca lavável atóxica 1000g (1 litro)	LITRO	179
46	COLA COM GLITTER	Cola com glitter, caixa com 6 cores diversas, 23 g cada.	CX	63
47	COLA INSTANTÂNEA ADESIVA TRANSPARENTE	Cola instantânea autoadesivo transparente. Secagem ultrarrápida, com tampa rosqueável, adesivo Instantâneo universal, composição: ester de cianoacrilato, Gel e controle de aplicação, frasco de 3 gramas, embalagem: Caixa com 12 unidades	CX	109
48	COLA LÍQUIDA BRANCA	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, em tubo de 110 g. Caixa com 12 unidades	CX	181



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

49	COLA PARA EVA	Cola para EVA para uso em trabalhos artesanais e decorativos em EVA e similares – com 90 g cx com 12 unidades	CX	145
50	COLA PARA ISOPOR	Cola para isopor especial para EPS e similares. Ideal para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água. secagem rápida – com 90 g. Caixa com 12 unidades	CX	24
51	COLCHETE LATONADO Nº 03	Colchete latonado nº 03 colchete latonado nº 03, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina.	CX	34
52	COLCHETE LATONADO Nº 04	Colchete latonado nº 04 colchete latonado nº 04, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina.	CX	13
53	COLCHETE LATONADO Nº 10	colchete latonado nº 10, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina.	CX	13
54	COLCHETE LATONADO Nº 12	Colchete latonado nº 12 colchete latonado nº 12, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina.	CX	7
55	COLCHETE LATONADO Nº 14	Colchete latonado nº 14 , material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. tipo bailarina.	CX	2
56	COLCHETE LATONADO Nº 15	Colchete latonado nº 15 colchete latonado nº 15, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina.	CX	13
57	CONFETE	Confete de papel redondo colorido para festa pacote de 1kg	PCT	226
58	CORRETIVO EM FITA	Corretivo em fita com descrição mínima: ponta flexível, medindo 4,2mm x 8,5m.	UN	389



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

59	CORRETIVO LÍQUIDO	Corretivo líquido sem diluente, à base de água, frasco c/18ml, secagem rápida, atóxico, sem odor, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica.	UN	69
60	CORTADOR DE EVA JUMBO	Cortador de E.V.A. jumbo (margarida, tulipa, coração, estrela entre outros). Medidas aproximadas: 25 mm	UN	159
61	CORTADOR DE EVA REGULAR	Cortador de E.V.A. regular molde em formatos variados. Medidas aproximadas: 16mm	UN	132
62	DIÁRIO DO PROFESSOR	Diário do professor diário de classe bimestral, possui capa cinza, ideal para relatórios diários para escolas, com 8 folhas. dimensões: 27,6x31 cm modelo: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo	UN	284
63	E.V.A 40X60 CM 2MM DIVERSAS CORES	Folha E.V.A 40x60 cm modelo liso produto lavável, atóxica, emborrachada não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600mm x 400 mm x 2 mm, o produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante, a cor será solicitada no ato da compra. pacote com 5 unidades	PCT	357
64	E.V.A 40X60 CM 4MM DIVERSAS CORES	Folha e.v.a 40x60 cm modelo liso produto lavável, atóxica, emborrachada não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600mm x 400 mm x 4 mm, o produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante, a cor será solicitada no ato da compra. pacote com 5 unidades	PCT	410
65	E.V.A COM GLITTER	Placas de eva, com glitter - cor: diversas, dimensões mínimas: 2 mm (espessura) / 600 x 400 mm. pacote com 5 unidades	PCT	536
66	E.V.A FANTASIA-FLORES	Placas de E.V.A fantasia-flores medindo 40cm x 50cm pacote com 5 unidades	PCT	315
67	E.V.A FANTASIA-LISTRADO COLORIDO	Placas de E.V.A fantasia-listrado colorido medindo 40cm x 50cm pacote com 5 unidades	PCT	254



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

68	E.V.A TEXTURIZADO 40X60 CM 2MM DIVERSAS CORES	Especificações técnicas: medidas: 40 x 60 cm espessura: 1,8 mm ~ 2 mm textura: bolinha cor da folha: branca	PCT	352
69	ELASTICO BRANCO PARA COSTURA	Elástico 1 cm de largura. Rolo com 100 metros. Composição do elástico: 63% poliéster com 37% elastodieno.	RL	21
70	ELASTICO LASTEX COLORIDO 10M	Elástico lastex colorido 10m, cores diversas, unidade: rolo	RL	181
71	ENVELOPE AMARELO 20CMX28CM	Envelope amarelo 20cmx28cm (80g cx c/250 unids)	CX	6
72	ENVELOPE AMARELO 24CMX34CM	Envelope amarelo 24cmx34cm cx. c/ 250 unidades.	CX	8
73	ENVELOPE AMARELO 26CMX36CM	Envelope amarelo 26cmx36cm cx c/ 250 unidades.	CX	56
74	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral para encadernação, composição em PVC, policloreto de vinila, na cor preta, formato A4, com diâmetro de 07mm até 25 folhas, pacote com 100 unidades.	PCT	61
75	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral para encadernação, composição em PVC, policloreto de vinila, na cor preta, formato A4, com diâmetro de 17mm pacote com 100 unidades no mínimo.	PCT	20
76	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral para encadernação, composição em PVC, policloreto de vinila, na cor preta, formato a4, com diâmetro de 29mm até 200 folhas, pacote com 35 unidades.	PCT	17
77	ESTILETE COM TRAVA 18MM	Estilete com trava 18mm estilete com trava, 18mm, corpo em plástico, lâmina larga.	UN	142
78	ESTILETE ESTREITO 9MM	Estilete estreito, plástico trava automática, lâmina 9mm. unidade	UN	68
79	ETIQUETA ESCOLAR COM PAUTA	Etiqueta branca com pauta, cartela com 2 unidade, medidas 80mm x 60mm, cor: vermelha	PCT	357
80	ETIQUETA A4367 INK- JET LASER A4 C/ 100	Não possuem pauta (linhas) e por isso são etiquetas para imprimir em impressoras inkjet (impressoras a jato de tinta) e a laser. características: etiquetas A4367 formato retangular quantidade: pacote vem com 100 folhas com 1 etiqueta em cada, totalizando 100	PCT	120



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

		etiquetas adesivas cor: branca lisa tamanho da etiqueta: 288,5mmx200,0 mm (28,85cmx20cm) etiqueta branca para impressora e copiadoras no formato a4 sulfite normal		
81	ETIQUETA INKJET/LASER A5Q3272 COM 12 FOLHA	Etiqueta inkjet/laser A5Q3272 com 12 folha impressão: inkjet e laser. etiquetas por folha: 8 quantidade: 96 unidades tamanho: 32.0 x 90.0 mm	PCT	93
82	ETIQUETA INKJET/LASER A5Q97138 COM 12 FOLHAS	etiqueta inkjet/laser A5Q97138 com 12 folhas impressão: inkjet e laser. etiquetas por folha: 2 quantidade: 24 unidades tamanho: 98.0 x 138.5 mm	PCT	93
83	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA	Extrator de grampo - tipo espátula fabricado em inox, medindo aproximadamente 15x2cm	UN	60
84	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA.	Extrator de grampo tipo piranha.	UN	78
85	FIGURAS GEOMETRICAS SIMPLES EM EVA	Figuras geométricas em eva Cor: Colorido Idade Recomendada: A partir de 3 anos Material: EVA Possui 20 figuras Geométricas: 05 Quadrados, 05 redondos, 05 triangulo e 05 octógono Garantia do Fornecedor: 03 meses contra defeitos de fabricação Validade: Indeterminada Itens Inclusos 20 Peças de Figuras Geométricas EVA Peso e Dimensões Aproximadas do produto na caixa: Largura: 22 cm. Altura: 5 cm Profundidade: 22 cm. Peso: 90 g	PCT	105
86	FIO DE NYLON- Nº 50	Fio de nylon- 40mm nº 50 rolo com 100 metros	RL	48
87	FIO DE NYLON- Nº 80	Fio de nylon- nº 80 rolo com 100 metros	RL	59
88	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. disponível em diversas cores	UN	194



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

89	FITA ADESIVA CREPE 18mm	Fita adesiva; crepe; medida mínima 18mmx50m. pacote com 6 unidades	PCT	315
90	FITA ADESIVA CREPE 48 mm	Fita adesiva; crepe; medida mínima 48mmx50m. pacote com 5 unidades	PCT	236
91	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 M	Fita adesiva dupla face 19mm x 30 m pacote com 6 unidades	PCT	331
92	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M.	Fita adesiva transparente larga 48 mm x 45 m. pacote com 5 unidades.	PCT	672
93	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE ESTREITA 12MM X 40M	Fita adesiva, transparente estreita 12mm x 40m. pacote com 10 unidades	PCT	200
94	FITA METALOIDE	Fita metaloide 20mm x 50m (diversas cores).	UN	315
95	FITA MÉTRICA	Fita métrica material: poliéster. tamanho: 1,5m.	UN	33
96	FITILHO 5MM X 50 M	Fitilho 5mm x 50 m cores diversas, com 5 milímetros de largura e 50 metros de comprimento, para embalagens, tipo presente, em rolo, material de nylon, embalagem: pacotes com 10 rolos.	PCT	109
97	GIZ DE CERA JUMBO	Giz de cera jumbo giz de cera, formato de jumbo, cores vivas e intensas, atóxico, composto de ceras pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores, peso líquido mínimo de 112g, embalagem: caixa com 12 estojos, contendo 12 cores diversas cada estojo, peso líquido mínimo de 112gr	CX	134
98	GIZ DE CERA, PADRÃO FINO, COM 12 CORES	Giz de cera, padrão fino, com 12 cores padrão fino, 48 g, com 12 cores, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado em ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea que não mancha as mãos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Certificado pelo INMETRO.	CX	119



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

99	GIZ LOUSA COLORIDO	Giz lousa colorido giz escolar cilíndrico colorido, macio antialérgico e não tóxico, ser produzido com gesso ortopédico envolvido em uma camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico, que não desprenda sujidade nas mãos, que não quebra fácil, ser de alta qualidade, cilíndrico, com ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante com medidas de 82mm de comprimento e 11mm de diâmetro, embalagem: primária: caixa de papelão firme com visor, contendo 50 unidades acondicionados sem folga, de forma que os bastões não balancem evitando a quebra em transportes, embalagem secundária: caixa de papelão com 30 caixinhas de 50 bastões cada.	CX	77
100	GLITER ESCOLAR	Glitter escolar - composto de partículas de PVC metalizadas, destinado p/ trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 g. diversas cores	PCT	49
101	GRAMPEADOR ALICATE	Grampeador alicate utilizando grampo 26/6 - com capacidade de grampear no mínimo 25 folhas	UN	38
102	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO	Grampeador de mesa médio grampeador de mesa médio, resistente, inoxidável, preto, capaz de grampear pelo menos 20 folhas de papel 75g/m2, compatível com grampos 26/6.	UN	121
103	GRAMPEADOR DE MESA P/ 100 FOLHAS	Grampeador 23/13, grampeador de mesa metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas, fabricado em chapa de aço. Capacidade de carga mínima de 1 pente de 100 grampos 23/13.	UN	24



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - GALVANIZADO	Grampo para grampeador 23/10 galvanizado, caixa c/5000 unidades.	CX	33
105	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - GALVANIZADO	Grampo para grampeador 23/13 - galvanizado - cx c/ 5000 unidades	CX	37
106	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - GALVANIZADO	Grampo para grampeador 23/8 - galvanizado - cx c/ 5000 unidades	CX	13
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 – GALVANIZADO	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, condicionado em cx com 5000 unids.	CX	102
108	GRAMPO TRILHO (MACHO/FEMEA) - 80MM - CX 50 UND	Grampo trilho (macho/fêmea) - 80mm - cx 50 und grampo trilho; (macho/fêmea); 80 mm fabricado com folha de flandres (aço estanhado). Comprimento útil da lingüeta (haste) 50mm. Capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m2; 50 unids.	CX	14
109	LANTEJOULA DIVERSAS CORES	Lantejoulas diversas cores pacote com 1000 unidades	PCT	119
110	LÁPIS DE COR	Lápis de cor no formato redondo, medindo 170 mm, toxicidade dos limites máximos da presença de metais pesados, conforme norma europeia em 71/3- caixa c/ 12 unidades	CX	536
111	LÁPIS DE COR FORMATO TRIÂNGULAR	Lápis de cor formato triangular inteiros, triangular, caixa com 12 unidades, cores sortidas e uma cor metálica, composto por pigmentos, aglutinantes, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com cores vivas e brilhantes, com tabela de cores na caixa, com mina macia, desliza melhor permitindo variações de tons suaves ate traços intensos, super-resistentes, fixação do grafite a madeira tornando os lápis mais resistentes ao usar e apontar sem quebrar a mina, madeira 100% reflorestada, mina mais grossa e com esferas antideslizantes	CX	499



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

112	LÁPIS GRAFITE N2	Lápis corpo madeira - cor preta envernizada, formato sextavado, matéria de carga mina grafite, número 2, medindo no mínimo 170mm, nome fabricante gravado no lápis, com identificador do fornecedor na embalagem, acessório adicional sem ponta, caixa com 144 unidades.	CX	160
113	LÁPIS GRAFITE N2 COM BORRACHA	Lápis grafite nº 2 com borracha; tipo b; sextavado; 100% reflorestada, com borracha, com selo do inmetro.	UN	683
114	LIVRO ATA COM 100 FLS	Livro ata com 100 fls livro ata com 100 fls, capa dura preta, folhas pautadas e numeradas.	UN	23
115	MASSA ADESIVA DE DUPLA FACE	Massa adesiva de dupla face (35g) Não suja e nem danifica as superfícies, inclusive paredes. Não tóxica, segura para as crianças. Massinhas adesivas ideais para fixar cartazes, mapas, fotos e recados sobre paredes, portas e vidros. Em superfícies horizontais, ideal para fixar telefones, teclados, aparelhos de som e rádios-relógios. Composição química: à base de polibutileno e carga mineral.	UN	54
116	MASSA DE MODELAR	Massa de modelar, base de amido, não tóxica contendo 6 rolos em cores sortidas 90g	CX	945
117	NOVELO DE LÃ 100G	Lã colorida em novelo de 100g, em diversas cores, cor a ser definida no ato do pedido	RL	25
118	OLHOS PARA BONECOS (COM BOLINHAS MÓVEIS)	Olhos para bonecos (com bolinhas móveis) vários tamanhos. Material: resina plástica resistente e de alta qualidade. Usos Recomendados: Artesanato em Geral: ideal para bonecas, fantoches e outros projetos personalizados. Atividades Escolares: perfeito para colagens, trabalhos manuais e projetos criativos. Lembrancinhas e Decorações: use em festas, lembranças e enfeites personalizados. Bijuterias e Acessórios: dê um toque divertido a colares, brincos e pulseiras. Decoração de Festas e Temas Infantis:	PCT	49



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

		enfeite itens de festas infantis, acessórios de fantasias e decorações de mesa Pacote com 100 unidades		
119	PALITO DE SORVETE	Palito de madeira para sorvete, com pontas arredondadas. Medidas aproximadas: 12 cm de comprimento e 1 cm de largura, pacote com 100 unidades.	PCT	11
120	PALITOS PARA CHURRASCO 30CM	Palitos para churrasco 30cm especificações: composição: 100% bambu comprimento: 30cm diâmetro: 4mm, produto pontiagudo pacote com 100 unidades.	PCT	122
121	PAPEL CAMURÇA	Papel camurça, na cor: diversas, medindo 40cm x 60cm. pct c/ 25 unidades	PCT	44
122	PAPEL TIPO CANSON BRANCO	Papel tipo canson branco medindo 215 x 315 mm bloco com 50 folhas	PCT	260
123	PAPEL CARTÃO ALTO BRILHO	Papel cartão alto brilho - pesando 240g/m2, medindo 50x66cmdiversas cores, pct c/20 unid	PCT	258
124	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO	Papel cartão duplex fosco papel cartão, duplex fosco, diversas cores, medidas mínimas 50cm x 70cm de 240g, embalagem: pacote com 20 folhas	PCT	400
125	PAPEL CARTÃO FOSCO	Papel cartão fosco medindo 50cm x 70cm pacotes com 10 unidades várias cores	PCT	127
126	PAPEL CELOFANE 79CM X 90CM	Papel celofane 79cm x 90cm medidas mínimas 79cm x 90cm embalagem: pacote com 50 folhas várias cores	PCT	143
127	PAPEL COLOR SET	Papel color set 110g/m2 medidas mínimas 48cm x66cm embalagem: pacote com 20 folhas várias cores	PCT	160
128	PAPEL CREPOM	Papel crepom medidas: 0,48 x 2m embalagem: caixa com 20 unidades várias cores	CX	327



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

129	PAPEL DE PRESENTE	Rolo de papel de presente infantil 60cm x 100 metros	RL	43
130	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO)	Papel dobradura (espelho) medindo 48cm x 66cm. 63 g, pacote c/100 unidades várias cores.	PCT	65
131	PAPEL DOBRADURA VERNIZ	Papel dobradura verniz 48cm x 66cm. pacote c/40 unidades várias cores.	PCT	80
132	PAPEL FANTASIA, COUCHÊ, COM ESTAMPAS DIVERSAS (TIPO PRESENTE)	Papel fantasia, couchê, com estampas diversas (tipo presente) medindo: 50cm x 60cm de 8g/m2 pacote com 40 folhas.	PCT	27
133	PAPEL FOTOGRÁFICO	Papel fotográfico especificações: formato: a4 210x297mm (21cmx29,7cm) embalagem: pacote com 50 folhas gramatura: 180 g acabamento: glossy (brilho).	PCT	161
134	PAPEL LAMINADO	Papel laminado medindo 49cm x 59cm caixa com 40 unidades várias cores.	CX	78
135	PAPEL MANILHA	Papel manilha 60cm x 250m bobina 250 metros.	RL	3
136	PAPEL MICRO-ONDULADO ESTAMPADO	Papel micro ondulado estampado medidas mínimas de 50 cm x 80 cm, embalagem: pacote com 10 folhas com motivos de estampa variados.	PCT	85
137	PAPEL MICRO-ONDULADO LISO	Papel micro ondulado liso medidas 50cm x 80cm liso embalagem: pacote com 10 unidades várias cores.	PCT	64
138	PAPEL PARDO KRAFT	Papel pardo Kraft medidas aproximadas 1,20m x 200m, 80g/m2.	RL	30
139	PAPEL PARDO SEMI-KRAFT	Papel pardo semi-kraft medidas aproximadas de 0,60cm x 200 metros, 80g/m2	RL	14
140	PAPEL SEDA 50 X 70CM	Papel seda 50 x 70cm pesando: 20 gramas/m2 medidas: 50 x 70cm embalagem: pacotes com 100 folhas várias cores.	PCT	120



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

141	PAPEL SEDA ESTAMPADO	Papel seda estampado estampa: figuras variadas medidas: 50 x 70cm embalagem: pacotes com 100 folhas	PCT	150
142	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO	Papel Sulfite A4 colorido medidas: 210mm x 297mm pacote com 100 folhas várias cores	PCT	160
143	PAPEL VERGE A4 - branco	Papel verge a4, 120g/m². cor: branco. dimensões: 210mm x 297mm. embalagem com 50 folhas.	PCT	195
144	PAPEL VERGE A4 - creme	Papel verge a4, 120g/m². cor: creme. dimensões: 210mm x 297mm. embalagem com 50 folhas.	PCT	175
145	PASTA ABA PLASTICA COM ELASTICO 35MM, OFÍCIO TRANSPARENTE	Pasta aba plástica com elástico 35mm, ofício transparente pasta aba, plástica transparente (polipropileno) com elástico, 35 mm, ofício, cor azul ou amarela.	UN	200
146	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 55 MM, OFÍCIO, TRANSPARENTE.	Pasta aba, plástica com elástico, 55 mm, ofício, transparente. Pasta aba, plástico transparente (polipropileno) com elástico, 55 mm, ofício, cor azul ou amarela.	UN	189
147	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO, TRANSPARENTE E (CORES VARIADAS).	Pasta aba, plástica com elástico, ofício, transparente (cores variadas).	UN	158
148	PASTA CANALETA OFÍCIO TRANSPARENTE	Pasta canaleta ofício transparente ideal para dar um requinte a mais nos trabalhos e projetos. Esta pasta mantém as folhas em ordem sem precisar grampeá-las, acrescentando proteção na capa e contracapa. Cor: transparente quantidade: 10 unidades Composição: polipropileno; Categoria: pasta canaleta.	PCT	11
149	PASTA CATÁLOGO	Pasta catálogo - com 100 plásticos, espessura mínima 0,06 mm, tamanho ofício	UN	350
150	PASTA L	pasta L em polipropileno cristal incolor, maleável, para papel tamanho ofício, sem visor	PCT	200



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

151	PASTA OFÍCIO A/Z	Pasta ofício a/z, ofício, com lombo medindo 10 cm, papelão reforçado, ferragem cromada (inoxidável) tipo argola com encaixe macho fêmea	UN	30
152	PASTA PLASTICA-POLIPROPILENO	Pasta plastica-polipropileno, com grampo trilho, ofício	UN	725
153	PASTA POLIONDA 35MM	Pasta polionda plástica com elástico medindo 35mm	UN	74
154	PASTA POLIONDA 55MM	Pasta polionda plástica com elástico nas extremidades com elástico nas extremidades de 5,5 cm de 315mm x 55mm	UN	171
155	PASTA POLIONDA 70MM	Pasta polionda plástica escolar 315x226x7cm	UN	74
156	PASTA SANFONADA 31 DIVISÓRIAS	Pasta sanfonada plástica 31 divisórias , Tamanho A4, 60mm, transparente. Possui visores em polipropileno e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. fechamento com elástico.	UN	25
157	PASTA SUSPENSA	Pasta suspensa marmorizada, confeccionada em cartão, haste de meta ou plástico, com quatro ponteiros plásticos, com grampo, visor em acetato e etiqueta branca.	UN	347
158	PEN DRIVE 32GB	Pen drive 32 gb pen drive, interface usb de versão mínima 2.0, capacidade mínima de 32gb, compatível com os sistemas operacionais linux e windows, garantia mínima de 6 meses.	UN	102
159	PERCEVEJO LATONADO Nº 01	Percevejo latonado nº 01 ; com tratamento anticorrosivo; caixa com 100 unidades	CX	20
160	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS	Perfurador de papel 20 folhas, perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração, para no mínimo 20 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador plástico	UN	12
161	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE	Perfurador de papel alicate prático, anatômico e de alta resistência, é ideal para o uso comercial. 1 furo perfura até 6 folhas medidas (c x l x a): 128 x 16 x 57mm cor: metal	UN	88



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

162	PILHA ALCALINA AA	Pilha alcalina AA pilha alcalina palito aa, acondicionada em blister contendo 4 unidades.	PCT	204
163	PILHA ALCALINA AAA	Pilha alcalina AAA pilha alcalina palito AAA, acondicionada em blister contendo 4 unidades.	PCT	231
164	PILHA MÉDIA C	Pilha média C pilha alcalina média, acondicionada em blister contendo 2 unidades.	PCT	158
165	PINCEL ATOMICO GROSSO	Pincel atômico grosso pincel atômico "grosso" – azul, preto, vermelho, composição: resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, solventes, ponta de feltro. ótima qualidade, a cor será solicitada no ato do pedido de compra.	UN	221
166	PINCEL MARCADOR PERMANENTE	Pincel marcador permanente marcação permanente, pincel recarregável, traço variável 4-8mm, cores: azul, preto, vermelho.	UN	100
167	PINCEL Nº 06 TIPO CHATO COM VIOLA DE ALUMÍNIO	Pincel nº 06 tipo chato com virola de alumínio para trabalhos manuais, com cabo longo, cerdas macias e suaves (pelos não sintético, com pelos uniformes), embalagem: individual.	UN	263
168	PINCEL Nº 10 TIPO CHATO COM VIOLA DE ALUMÍNIO	Pincel nº 10 tipo chato com virola de alumínio para trabalhos manuais, com cabo longo, cerdas macias e suaves (pelos não sintético, com pelos uniformes), embalagem: individual.	UN	263
169	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL 4.0MM	Pincel para quadro branco recarregável, com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor azul, preto, vermelho, verde. ótima qualidade e durabilidade, a cor será solicitada no ato do pedido de compra. Refil e pontas substituíveis com 12 unidades.	CX	205



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

170	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 6.0MM	Pincel para quadro branco recarregável especial para quadro branco, pois possui ponta macia que impede risco no quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; tinta especial; refil e ponta substituíveis; composição, solvente, pigmentos aditivos e resinas. cx com 12 unidades. (a cor será descrita no pedido, podendo ser azul, vermelho ou preta)	CX	289
171	PINTURA FACIAL EM PASTA CREMOSA	Pintura facial em pasta cremosa tinta facial; atóxico; acondicionado em 6 potes de 15 ml em cores diferentes;	CX	114
172	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA TERMOPLASTICO MEDINDO 20 CM	Pistola cola quente pequena termoplástico medindo 20 cm - embalagem contendo 1 pistola, 110v/220v, incluso suporte de metal para descanso, plug de acordo com as normas do INMETRO.	UN	174
173	PLACAS DE ISOPOR 15MM	Placas de isopor 50 x 100cm x 15mm - espessura, embalagem: caixa com 10 unidades	CX	11
174	PLACAS DE ISOPOR 10MM	Placas de isopor 1m x 50cm x 10mm - espessura, embalagem: caixa com 10 unidades	CX	11
175	PLACAS DE ISOPOR 50MM	Placas de isopor 1m X 50cm de largura X 50 milímetro de espessura, embalagem: caixa com 10 unidades	CX	12
176	PLÁSTICO ADESIVO DE AUTO COLAGEM	Plástico adesivo de auto colagem plástico adesivo de auto colagem, autoadesivo (colagem imediata), autoadesivo de 70 micras, rolo de 10 metros de comprimento x 45 centímetros de largura, na cor: estampado, embalagem: rolo de 45cm x 10 metros, papel com verso siliconado.	RL	89
177	PLÁSTICO ADESIVO DE AUTO COLAGEM ESTAMPADO	Plástico adesivo de auto colagem plástico adesivo de auto colagem, autoadesivo (colagem imediata), autoadesivo de 70 micras, rolo de 10 metros de comprimento x 45 centímetros de largura, na cor: estampado, embalagem: rolo de 45cm x 10 metros, papel com verso siliconado.	RL	98



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

178	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO	Plástico tamanho A4 para plastificadora, pacote com 100 folhas.	PCT	126
179	PORTA TRECOS	Porta trecos- Para mesa acrílico, transparente, tamanho padrão do simples, Com suporte para canetas, clips e cartão, embalagem: Individual	PCT	12
180	PORTA REVISTA	Porta revista- Fabricado em poliestireno com 3 milímetros de espessura de parede, este Porta Revista é resistente e durável. A parte posterior aberta permite arquivar documentos maiores do que o tamanho do produto. É perfeito para organizar e arquivar revistas, catálogos, pastas etc. seja em casa, escritório, consultório ou home office. A embalagem contém 2 peças. A29xC22xL7	UN	81
181	PRANCHETA ACRÍLICO	Prancheta acrílico 3mm com prendedor em chapa de aço zincada medindo 25cm x 34cm.	UN	68
182	PRATO DE PAPELÃO Nº 6	Prato de papelão nº 6, 25cm pacote com 100 unidades.	PCT	11
183	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 25 MM	Prendedores metálicos para papéis de 25 mm, caixa com 12 unidades.	CX	38
184	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 42 MM	Prendedores metálicos para papéis de 42 mm caixa com 12 unidades	CX	54
185	REFIL COLA QUENTE FINA	Refil cola quente fina especificação: bastão para cola quente 7mm fino. tamanho: 7,4x300mm	PCT	137
186	REFIL COLA QUENTE GROSSA	Refil cola quente grossa especificação: bastão para cola quente 11x300 mm	PCT	137
187	REFIL PARA MARCADOR/PINCEL DE QUADRO BRANCO	Refil para marcador/pincel de quadro branco, tinta líquida 5,5 ml. cx com 12 unidades. tinta líquida. cartucho de reposição marcador. cores diversas	CX	296
188	RÉGUA ACRILICA 30CM TRANSPARENTE	Régua acrílica 30cm transparente possuir marcação em cm e mm. acrílico cristal incolor de 3 mm de espessura.	UN	357
189	RELÓGIO DE PAREDE	Relógio de parede em plástico; modelo de parede, redondo; a pilha; com aproximadamente 30 cm de diâmetro, analógico.	UN	67



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

190	REVOLVER PARA COLA QUENTE GROSSO	Revolver para cola quente grosso pistola aplicadora de cola quente, potência 60w, tensão bivolt (110/220v) (grande) (profissional), com suporte de apoio, com gatilho longo, com botão de liga e desliga, embalagem: Pacote com 1 unidade (pistola e cabo) com selo de aprovação do INMETRO.	UN	116
191	SACO DE PRESENTE 10CMX15CM	Saco de presente 10cmx15cm - c/100 unidades	PCT	53
192	SACO DE PRESENTE 20CMX30CM	Saco de presente 20cmx30cm - c/100 unidades	PCT	60
193	SACO DE PRESENTE 25CMX37CM	Saco de presente 25cmx37cm – c/100 unidades	PCT	57
194	SACO DE PRESENTE 30CMX45CM	Saco de presente 30cmx45cm – c/100 unidades	PCT	48
195	SACO PARA PIPOCA	Saquinho para pipoca 13 x 8cm pacote com 500 unidades	PCT	6
196	SACO PARA PRESENTE 18X25 TRANSPARENTE	Saco para presente tipo celofane transparente 18x25, pacote com 50 unidades	PCT	21
197	SACO PARA PRESENTE 20X30 TRANSPARENTE	Saco para presente tipo celofane transparente 20x30, pacote com 50 unidades	PCT	21
198	SACO PARA PRESENTE 30X40 TRANSPARENTE	Saco para presente tipo celofane transparente 30x40, pacote com 50 unidades	PCT	11
199	SACO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE 35CM X 50CM	Saco plástico cristal transparente 35cm x 50cm pct com 100 und características saco cristal tamanho: 35cm x 50cm composição: polietileno micragem: 6mm	PCT	83
200	SACO PLÁSTICO GROSSO PARA OFÍCIO COM 4 FUROS	Saco plástico grosso para ofício com 4 furos. Pacote com 100 unidades. Saco plástico pp a4 (225mm x 300mm) 4 furos, espessura de 0,10mm, transparente. Pacote com 100 unidades.	PCT	121



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

201	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12MM X 50M	Suporte para fita adesiva com cortador na ponta serrilhadas com lâmina em aço inox, base antiderrapante, perfeita aderência à mesa, ergonômico, compacto, tamanho pequeno (12mm x 50metros medidas aproximadas da fita adesiva), embalagem: caixa com 1 unidade	UN	12
202	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 19MM X 50M	Suporte para fita adesiva com cortador na ponta serrilhadas com lâmina em aço inox, base antiderrapante, perfeita aderência à mesa, ergonômico, compacto, tamanho pequeno (19mm x 50metros medidas aproximadas da fita adesiva), embalagem: caixa com 1 unidade.	UN	11
203	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 45MM X 50M	Suporte para fita adesiva larga com cortador na ponta serrilhadas com lâmina em aço inox, base antiderrapante, perfeita aderência à mesa, ergonômico, compacto, tamanho pequeno (45mm x 50metros medidas aproximadas da fita adesiva), embalagem: caixa com 1 unidade	UN	12
204	TESOURA DE PICOTAR	Tesoura de picotar tesoura de picotar em aço inox medindo 20 cm, cabo de polipropileno -cor preta- ponta arredondada	UN	105
205	TESOURA ESCOLAR	tesoura escolar de 13cm com lâminas robustas de aço inoxidável, (de alto brilho) de 2mm (medidas da lâmina), com parafuso reforçado no encontro das lâminas (sem ser de rebite), cabos na cor preta e anatômicos em termoplástico de alta resistência medida mínima da tesoura de 13cm, com ponta arredondada, composição: resina termoplástica, aço inoxidável, (de alto brilho), embalagem: pacote com 1 unidade.	UN	189



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

206	TESOURA MULTIUSO DE 8" DE INOX	Tesoura multiuso de 8" de inox para uso geral, em aço inoxidável, tipo doméstica, com lâminas robustas (grossas) e inoxidável, (de alto brilho) de medidas mínimas de 4mm, (medidas das lâminas), com parafuso reforçado no encontro das lâminas (sem ser de rebite), com cabo emborrachado anatômico, medidas mínimas da tesoura de 20cm, embalagem: pacote com 1 unidade	UN	184
207	TINTA GUACHE 15 ML	Tinta guache 15 ml cx com 12 unid várias cores (sem repetição).	CX	132
208	TINTA GUACHE ESCOLAR	Tinta guache escolar caixa com 06 unidades de 250ml cada nas cores branca, vermelha, amarela, azul, verde e preto	CX	44
209	TINTA NANQUIM 30ML	Tinta nanquim 30ml. Tinta nanquim solúvel em água, pronta para ser usada; Kit com 9 cores Conteúdo: 30ml cada. Tamanho: 9,5 x 2 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura	CX	11
210	TINTA P/TECIDO FOSCA 250 ML	Tinta p/ tecido fosca 250 ml várias cores cx 3 unid	CX	45
211	TINTA PARA TECIDO CX COM 12 UND	Tinta para tecido caixa com 12 unidades acondicionados em frascos arredondados inquebráveis com tampinha de rosquear, de aproximadamente 40ml, solúvel em água, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes aditivo e conservante, com tampa de rosquear para preservar a qualidade do produto, em diversas cores, embalagem: caixa com 12 frascos de aproximadamente 40ml.	CX	48
212	TNT ROLO COM 1,4 X 50 METROS	Tnt rolo com 1,4 x 50 metros várias cores	RL	129

Os materiais, descritos anteriormente, classificam-se como bens de consumo comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado, sendo amplamente comercializados por diversos fornecedores.

Além disso, os itens não se enquadram como bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que suas características destinam-se exclusivamente ao



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

atendimento das necessidades administrativas e pedagógicas da Administração Pública, observados os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

a) REQUISITOS ESSENCIAIS E CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ACEITABILIDADE:

Os materiais deverão atender aos requisitos essenciais descritos a seguir, sendo cada requisito acompanhado de critérios objetivos de aceitabilidade, passíveis de verificação no ato do recebimento. A inobservância de qualquer critério implicará a rejeição do lote ou a exigência de substituição imediata.

i – Qualidade, Durabilidade e Conformidade Técnica:

Os produtos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com o uso contínuo em ambiente escolar e administrativo, com resistência adequada ao manuseio frequente, visando evitar desgaste precoce e assegurar economicidade à Administração.

Critérios objetivos de aceitabilidade:

Integridade física (inspeção visual): Ausência de quebras, rasgos, amassados, manchas ou deformações no material. Exemplo: cadernos com lombada íntegra, sem orelhas; lápis grafite sem lascas na ponta ou rachaduras na madeira; régua sem trincas ou empenamentos.

Teste de funcionalidade imediata (amostragem): O item deve executar sua função primária sem falhas. Exemplo: canetas esferográficas devem escrever continuamente desde o primeiro traço; grampeadores devem grampear sem travar ou amassar o papel; apontadores devem cortar a madeira sem quebrar a ponta do lápis.

Resistência mecânica básica: Partes móveis e junções devem ser firmes. Exemplo: pastas com alavanca metálica que não emperre; tesouras sem ponta com parafuso central firme; borrachas que não esfurem excessivamente ao apagar.

ii – Segurança e Conformidade Regulatória

Os materiais destinados ao uso escolar deverão observar requisitos de segurança adequados à faixa etária dos usuários, sendo vedado o fornecimento de produtos que apresentem risco à saúde ou à integridade física dos alunos e servidores.

Critérios objetivos de aceitabilidade:

Ausência de rebarbas e bordas cortantes: Verificação visual e tátil de que todos os itens possuem acabamento liso e arredondado, sem farpas, arestas vivas ou cantos perfurantes. Exemplo: régua plástica sem rebarbas laterais; tesouras, quando destinadas



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

para uso de crianças, devem ser sem pontas, cabo sem rebarbas, fixação segura das lâminas e certificação do INMETRO, quando aplicável.

Atóxico comprovado no rótulo: Presença obrigatória da palavra "Atóxico" ou símbolo equivalente impresso na embalagem ou no corpo do produto. Exemplo: colas brancas, tintas guache, massas de modelar, lápis de cor.

Fixação de componentes (teste de tração leve): Peças pequenas não devem se soltar com força manual moderada. Exemplo: borrachas acopladas na ponta dos lápis grafite não devem se desprender com um puxão leve; tampas de canetas devem encaixar firmemente evitando o risco de ingestão acidental.

iii – Conformidade Normativa, Identificação e Rastreabilidade

Os produtos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis expedidas pelos órgãos competentes, incluindo certificações compulsórias do INMETRO, quando exigidas para a categoria do item.

Critérios objetivos de aceitabilidade:

Presença do selo do INMETRO: Inspeção visual obrigatória do selo impresso no produto ou em sua embalagem primária. Exemplo: Apontador, Borracha e Ponteira de borracha, Caneta esferográfica/roller/gel Caneta hidrográfica (hidrocor), Giz de cera Lápis (preto ou grafite), Lápis de cor, Lapiseira, Marcador de texto, Cola (líquida ou sólida), Corretor Adesivo, Corretor em Tinta, Régua, Massa plástica, Pasta com aba elástica, Tesoura de ponta redonda, Tintas (guache, nanquim, pintura a dedo, plástica, aquarela), Revolver de cola quente, enfim todos os itens de que devem ter avaliação do INMETRO para disponibilização no mercado nacional, devendo possuir o selo de conformidade, conforme exigência legal.

Rastreabilidade do fabricante: O rótulo deve conter, de forma legível e indelével, o CNPJ, o endereço e o SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) do fabricante ou importador. Exemplo: papel sulfite em resmas deve trazer esses dados na embalagem; colas brancas e tintas guache também.

Controle de validade: Para materiais de base química, a data de validade deve estar impressa, legível e com prazo suficiente para cobrir todo o período de uso previsto (mínimo 12 meses a contar da entrega). Exemplo: colas brancas, tintas guache e massas de modelar devem ter validade impressa na lata, bisnaga ou pote.

iv – Adequação ao Uso e Funcionalidade:

Os materiais deverão ser compatíveis com as finalidades administrativas, pedagógicas e operacionais a que se destinam, atendendo às necessidades da rede municipal de ensino.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Critérios objetivos de aceitabilidade:

Conferência dimensional (com régua ou trena): As medidas do item entregue devem corresponder exatamente às especificações do edital. Exemplo: régua deve ter exatamente 30 cm de comprimento; papel sulfite deve estar no formato A4 (210 mm × 297 mm); cadernos devem ter as dimensões exatas descritas no lote.

Especificações técnicas de composição: Verificação de atributos como gramatura, cores ou tipo de material. Exemplo: papel sulfite deve ser comprovadamente 75 g/m² (pesagem de amostra da resma); lápis de cor devem ter a quantidade exata de cores distintas solicitadas (ex: 12 cores, sem repetição).

Quantidade exata por embalagem: Contagem por amostragem para atestar se a embalagem contém o número exato de itens. Exemplo: pacote de lápis grafite deve conter estritamente a quantidade indicada na caixa; canetas esferográficas em caixa fechada devem ter a quantidade correta.

v – Competitividade e Padronização:

As especificações técnicas deverão limitar-se às características essenciais de desempenho e funcionalidade, vedadas exigências excessivas, irrelevantes ou que restrinjam injustificadamente a competitividade, salvo hipóteses tecnicamente justificadas.

Critérios objetivos de aceitabilidade:

Fidelidade à marca vencedora: O item entregue deve ser exatamente da mesma marca, modelo e fabricante que constam na proposta comercial aprovada.

Uniformidade do lote: Todos os produtos de uma mesma linha devem ser idênticos entre si, no que tange a cor, design, tamanho e desempenho.

Abrangência de mercado (ampla acessibilidade): As especificações técnicas estabelecidas buscam assegurar a ampla participação de fornecedores aptos a atender ao objeto. Será admitido o fornecimento de produto de marca diversa, desde que este atenda integralmente às especificações técnicas exigidas e sua equivalência seja previamente reconhecida pela fiscalização da contratação.

vi – Embalagem, Transporte e Condições de Fornecimento:

Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à preservação de sua integridade, protegidos contra danos decorrentes de transporte, armazenamento e manuseio.

Critérios objetivos de aceitabilidade:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Integridade da embalagem externa: Caixas de papelão e plásticos protetores não podem apresentar sinais de umidade, rasgos, amassados profundos ou lacres rompidos.

Acondicionamento interno sem atrito: Ao abrir a caixa, os materiais não podem estar soltos ou batendo uns contra os outros; devem estar protegidos por divisórias, plástico bolha ou calços de papelão.

VII – Sustentabilidade

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, poderão ser priorizados materiais que apresentem características sustentáveis, tais como reciclabilidade, reutilização, redução de impacto ambiental ou certificações ambientais reconhecidas.

Critérios objetivos de aceitabilidade:

Certificações ambientais visuais: Para itens compostos de madeira ou papel, exigir e conferir no rótulo selos como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor. Exemplo: lápis grafite, lápis de cor de madeira e papéis devem trazer o selo FSC ou similar na embalagem.

Símbolos de reciclagem na embalagem: Verificação se a embalagem primária e secundária possui a simbologia internacional de material reciclável (triângulo com números). Exemplo: embalagens de colas brancas, canetas esferográficas e apontadores devem trazer o símbolo de reciclagem quando aplicável.

3.8 VIII – Acessibilidade:

Quando aplicável, os materiais deverão observar critérios de acessibilidade e usabilidade.

Critérios objetivos de aceitabilidade:

Ergonomia de pega (desenho universal): Quando exigido, o fiscal deve conferir o formato que facilite a preensão por diferentes tipos de usuários. Exemplo: lápis grafite ou lápis de cor com corpo triangular e com esferas antiderrapantes ou ergonômico.

Alto contraste visual em instrumentos de medição: Em réguas e outros instrumentos, os números e linhas devem ter contraste evidente com a cor de fundo (ex: números pretos bem definidos sobre acrílico transparente ou branco), facilitando a leitura por todos os alunos.

Facilidade de operação (teste de manuseio): Travas, alavancas e sistemas de abertura/fechamento devem ser acionados sem exigir força excessiva ou movimentos de motricidade fina complexa. Exemplo: pastas com alavanca que abra e feche com uma mão; grampeadores que não exijam força desproporcional para grampear uma folha.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

b) DIRETRIZES OPERACIONAIS DA CONTRATAÇÃO:

A futura contratação deverá observar as seguintes diretrizes:

- fornecimento conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência;
- possibilidade de entrega parcelada, conforme necessidade da Administração;
- garantia de ampla competitividade no certame;
- observância às normas de fabricação, comercialização e segurança aplicáveis aos produtos;
- possibilidade de fiscalização quanto à qualidade dos itens fornecidos;
- substituição de produtos entregues em desconformidade, sem ônus para a Administração.

c) NORMATIVOS APLICÁVEIS:

Os materiais deverão observar, quando aplicável:

- normas expedidas pela ABNT;
- regulamentações do INMETRO;
- Código de Defesa do Consumidor;
- Lei nº 14.133/2021;
- demais normas técnicas relacionadas à natureza dos itens.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação refere-se à aquisição de materiais escolares, de expediente, pedagógicos e de apoio, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal da Educação.

A rede municipal é composta por unidades de educação infantil, escolas de ensino fundamental, centro de atendimento especializado (CAEE), unidade de contraturno de 4º e 5º anos e a Secretaria Municipal da Educação, cujas demandas foram consideradas para o dimensionamento dos quantitativos.

Os materiais serão distribuídos conforme as necessidades específicas de cada unidade administrativa e escolar, observando-se o número de alunos atendidos, o quantitativo de servidores, as etapas e modalidades de ensino ofertadas, bem como as particularidades das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas em cada localidade.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

O quantitativo estimado foi definido com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando;

- histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- projeção de matrículas da rede municipal,
- quantitativo de profissionais por unidade;
- frequência de utilização dos materiais;
- necessidade manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;
- recomposição e manutenção de estoques mínimos;
- consumo médio por categoria de item.

A metodologia de cálculo utilizada encontra-se detalhada no **Anexo II – Memória de Cálculo**, parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar, contendo os parâmetros adotados, fórmulas utilizadas, bases históricas de consumo, projeções de demanda e critérios técnicos empregados na definição dos quantitativos estimados.

Como documentos de suporte, foram utilizados relatórios internos de consumo, registros de aquisições anteriores, dados de matrículas da rede municipal de ensino e informações encaminhadas pelas unidades escolares e setores administrativos, assegurando rastreabilidade, coerência e compatibilidade das quantidades estimadas com a necessidade administrativa identificada.

A consolidação das demandas em uma única contratação possibilita ganho de escala, padronização dos materiais, racionalização logística e maior eficiência na gestão de estoques, evitando contratações fragmentadas e promovendo economicidade à Administração Pública.

Considerando a natureza dos materiais, classificados como bens de consumo de demanda variável, os quantitativos possuem caráter estimativo, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, não gerando obrigatoriedade de contratação integral durante a vigência da ata.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, modelo que se mostra mais adequado em razão da necessidade de fornecimento parcelado, da variação de consumo ao longo do período contratual e da necessidade de atendimento contínuo das demandas da rede municipal de ensino.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Resumo da estimativa de contratação

Item	Denominação do Item	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
1	ALFABETO EM EVA	11	PACOTE	11
2	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA CAIXA 50 UNIDADES	40	CX	40
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	97	UN	97
4	APONTADOR COM DEPOSITO	956	UN	956
5	APONTADOR DE LÁPIS RETANGULAR	824	UN	824
6	APONTADOR JUMBO	21	UN	21
7	ARQUIVO MORTO	242	UN	242
8	BALÃO (BEXIGA)	331	PCT	331
9	BARBANTE CRU 6 FIOS	76	RL	76
10	BARBANTE CRU 8 FIOS	48	RL	48
11	BATERIA DE LÍTIO 3V	86	PCT	86
12	BLOCO AUTOADESIVO 38X50	300	PCT	300
13	BLOCO AUTOADESIVO 75X75	189	PCT	189
14	BOLA DE ISOPOR 20MM	8	PCT	8
15	BORRACHA BRANCA Nº 40	362	CX	362
16	BORRACHA PONTEIRA	66	CX	66
17	BROCAL 100% PVC	127	PCT	127
18	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL	284	UN	284
19	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS	819	UN	819
20	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA FLEXÍVEL 96 FOLHAS	126	UN	126
21	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS	1145	UN	1145
22	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 48 FOLHAS	95	UN	95
23	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA	126	PACOTE	126
24	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS	588	UN	588
25	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	12	UN	12
26	CALCULADORA DE MESA	30	UN	30
27	CANETA CORRETIVA 8ML	341	UN	341
28	CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE	315	UN	315
29	CANETA ESCRITA DOURADA	399	UN	399
30	CANETA ESCRITA PRATA	399	UN	399
31	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM	97	CX	97
32	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM	101	CX	101
33	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.6MM	59	CX	59
34	CANETA MARCA-TEXTO - DIVERSAS CORES	861	UN	861
35	CANETAS HIDROCOR	557	CX	557
36	CANETAS HIDROCOR JUMBO	788	CX	788
37	CARTOLINA BRANCA	41	PACOTE	41
38	CARTOLINA COLORIDA	35	PACOTE	35



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
39	CARTOLINA LAMINADA	284	PACOTE	284
40	CLIPS N° 10/0	39	CX	39
41	CLIPS N° 2/0	46	CX	46
42	CLIPS N° 4/0	33	CX	33
43	CLIPS N° 6/0	34	CX	34
44	COLA BASTÃO	231	PACOTE	231
45	COLA BRANCA 1L	179	UN	179
46	COLA COM GLITTER	63	CX	63
47	COLA INSTANTÂNEA ADESIVA TRANSPARENTE	109	CX	109
48	COLA LÍQUIDA BRANCA	181	CX	181
49	COLA PARA EVA	145	CX	145
50	COLA PARA ISOPOR	24	CX	24
51	COLCHETE LATONADO N° 03	34	CX	34
52	COLCHETE LATONADO N° 04	13	CX	13
53	COLCHETE LATONADO N° 10	13	CX	13
54	COLCHETE LATONADO N° 12	7	CX	7
55	COLCHETE LATONADO N° 14	2	CX	2
56	COLCHETE LATONADO N° 15	13	CX	13
57	CONFETE	226	PCT	226
58	CORRETIVO EM FITA	389	UN	389
59	CORRETIVO LÍQUIDO	69	UN	69
60	CORTADOR DE EVA JUMBO	159	UN	159
61	CORTADOR DE EVA REGULAR	132	UN	132
62	DIÁRIO DO PROFESSOR	284	UN	284
63	E.V.A 40X60 CM 2MM DIVERSAS CORES	357	PACOTE	357
64	E.V.A 40X60 CM 4MM DIVERSAS CORES	410	PACOTE	410
65	E.V.A COM GLITTER	536	UN	536
66	E.V.A FANTASIA-FLORES	315	UN	315
67	E.V.A FANTASIA-LISTRADO COLORIDO	254	UN	254
68	E.V.A TEXTURIZADO 40X60 CM 2MM DIVERSAS CORES	352	UN	352
69	ELÁSTICO BRANCO PARA COSTURA	21	RL	21
70	ELÁSTICO LASTEX COLORIDO 10M	181	RL	181
71	ENVELOPE AMARELO 20CMX28CM	6	CX	6
72	ENVELOPE AMARELO 24CMX34CM	8	CX	8
73	ENVELOPE AMARELO 26CMX36CM	56	CX	56
74	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 07MM	61	PACOTE	61
75	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 17MM	20	PACOTE	20
76	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 29MM	17	PACOTE	17
77	ESTILETE COM TRAVA 18MM	142	UN	142
78	ESTILETE ESTREITO 9MM	68	UN	68



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
79	ETIQUETA ESCOLAR COM PAUTA	357	PACOTE	357
80	ETIQUETA INK-JET LASER A4 C/ 100	120	PACOTE	120
81	ETIQUETA INKJET/LASER A5 COM 12 FOLHAS	93	PACOTE	93
82	ETIQUETA INKJET/LASER COM 12 FOLHA	93	PACOTE	93
83	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA	60	UN	60
84	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA.	78	UN	78
85	FIGURAS GEOMÉTRICAS SIMPLES EM EVA	105	PACOTE	105
86	FIO DE NYLON- Nº 50	48	RL	48
87	FIO DE NYLON- Nº 80	59	RL	59
88	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M	194	UN	194
89	FITA ADESIVA CREPE 18MM	315	PACOTE	315
90	FITA ADESIVA CREPE 48MM	236	PACOTE	236
91	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 M	331	PACOTE	331
92	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M.	672	PACOTE	672
93	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE ESTREITA 12MM X 40M	200	PACOTE	200
94	FITA METALOIDE	315	UN	315
95	FITA MÉTRICA	33	UN	33
96	FITILHO 5MM X 50 M	109	PACOTE	109
97	GIZ DE CERA JUMBO	134	CX	134
98	GIZ DE CERA, PADRÃO FINO, COM 12 CORES	119	CX	119
99	GIZ LOUSA COLORIDO	77	CX	77
100	GLITTER ESCOLAR	49	PACOTE	49
101	GRAMPEADOR ALICATE	38	UN	38
102	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO	121	UN	121
103	GRAMPEADOR DE MESA P/ 100 FOLHAS	24	UN	24
104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - GALVANIZADO	33	CX	33
105	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - GALVANIZADO	37	CX	37
106	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - GALVANIZADO	13	CX	13
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GALVANIZADO	102	CX	102
108	GRAMPO TRILHO (MACHO/FÊMEA) - 80MM - CX 50 UND	14	CX	14
109	LANTEJOULA DIVERSAS CORES	119	PACOTE	119
110	LÁPIS DE COR	536	CX	536
111	LÁPIS DE COR FORMATO TRIANGULAR	499	CX	499
112	LÁPIS GRAFITE N2	160	CX	160
113	LÁPIS GRAFITE N2 COM BORRACHA	683	UN	683
114	LIVRO ATA COM 100 FLS	23	UN	23
115	MASSA ADESIVA DE DUPLA FACE	54	PACOTE	54
116	MASSA DE MODELAR	945	CX	945
117	NOVELO DE LÃ	25	RL	25
118	OLHOS PARA BONECOS (COM BOLINHAS MÓVEIS)	49	PACOTE	49



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
119	PALITO DE SORVETE	11	PACOTE	11
120	PALITOS PARA CHURRASCO 30CM	122	PACOTE	122
121	PAPEL CAMURÇA	44	PACOTE	44
122	PAPEL TIPO CANSON BRANCO	260	PACOTE	260
123	PAPEL CARTÃO ALTO BRILHO	258	PACOTE	258
124	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO	400	PACOTE	400
125	PAPEL CARTÃO FOSCO	127	PACOTE	127
126	PAPEL CELOFANE 79CM X 90CM	143	PACOTE	143
127	PAPEL COLOR SET	160	PACOTE	160
128	PAPEL CREPOM	327	CX	327
129	PAPEL DE PRESENTE	43	RL	43
130	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO)	65	PACOTE	65
131	PAPEL DOBRADURA VERNIZ	80	PACOTE	80
132	PAPEL FANTASIA, COUCHÊ, COM ESTAMPAS DIVERSAS (TIPO PRESENTE)	27	PACOTE	27
133	PAPEL FOTOGRÁFICO	161	PACOTE	161
134	PAPEL LAMINADO	78	CX	78
135	PAPEL MANILHA	3	BOBINA	3
136	PAPEL MICRO ONDULADO ESTAMPADO	85	PCT	85
137	PAPEL MICRO ONDULADO LISO	64	PACOTE	64
138	PAPEL PARDO KRAFT	30	BOBINA	30
139	PAPEL PARDO SEMI-KRAFT	14	BOBINA	14
140	PAPEL SEDA 50 X 70CM	120	PACOTE	120
141	PAPEL SEDA ESTAMPADO	150	PACOT	150
142	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO	160	PACOTE	160
143	PAPEL VERGÉ A4 BRANCO	195	PACOTE	195
144	PAPEL VERGÉ A4 CREME	175	PACOTE	175
145	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 35 MM, OFÍCIO, TRANSPARENTE.	200	UN	200
146	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 55 MM, OFÍCIO, TRANSPARENTE.	189	UN	189
147	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO, TRANSPARENTE (CORES VARIADAS).	158	UN	158
148	PASTA CANALETA OFÍCIO TRANSPARENTE	11	PACOTE	11
149	PASTA CATÁLOGO	350	UN	350
150	PASTA L	200	PACOTE	200
151	PASTA OFÍCIO A/Z	30	UN	30
152	PASTA PLÁSTICA-POLIPROPILENO	725	UN	725
153	PASTA POLIONDA 35MM	74	UN	74
154	PASTA POLIONDA 55MM	171	UN	171
155	PASTA POLIONDA 70MM	74	UN	74
156	PASTA SANFONADA 31 DIVISÓRIAS	25	UN	25



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
157	PASTA SUSPensa	347	UN	347
158	PEN DRIVE 32GB	102	UN	102
159	PERCEVEJO LATONADO Nº 01	20	CX	20
160	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS	12	UN	12
161	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE	88	UN	88
162	PILHA ALCALINA AA	204	PACOTE	204
163	PILHA ALCALINA AAA	231	PACOTE	231
164	PILHA MÉDIA C	158	PACOTE	158
165	PINCEL ATÔMICO GROSSO	221	UN	221
166	PINCEL MARCADOR PERMANENTE	100	UN	100
167	PINCEL Nº 06 TIPO CHATO COM VIROLA DE ALUMÍNIO	263	UN	263
168	PINCEL Nº 10 TIPO CHATO COM VIROLA DE ALUMÍNIO	263	UN	263
169	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 4.0MM	205	CX	205
170	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 6.0MM	289	CX	289
171	PINTURA FACIAL EM PASTA CREMOSA	114	CX	114
172	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA TERMOPLÁSTICO MEDINDO 20 CM	174	UN	174
173	PLACAS DE ISOPOR 15MM	12	CX	12
174	PLACAS DE ISOPOR 10MM	11	CX	11
175	PLACAS DE ISOPOR 50MM	11	CX	11
176	PLÁSTICO ADESIVO DE AUTO COLAGEM	89	RL	89
177	PLÁSTICO ADESIVO DE AUTO COLAGEM ESTAMPADO	98	RL	98
178	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO	126	PACOTE	126
179	PORTA TRECOS	81	UN	81
180	PORTA REVISTA	12	PACOTE	12
181	PRANCHETA ACRÍLICO	68	UN	68
182	PRATO DE PAPELÃO	11	PACOTE	11
183	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 25 MM	38	CX	38
184	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 42 MM	54	CX	54
185	REFIL COLA QUENTE FINA	137	PACOTE	137
186	REFIL COLA QUENTE GROSSA	137	PACOTE	137
187	REFIL PARA MARCADOR/PINCEL DE QUADRO BRANCO	296	CX	296
188	RÉGUA ACRÍLICA 30CM TRANSPARENTE	357	UN	357
189	RELÓGIO DE PAREDE	67	UN	67
190	REVOLVER PARA COLA QUENTE GROSSO	116	UN	116
191	SACO DE PRESENTE 10CMX15CM	53	PACOTE	53
192	SACO DE PRESENTE 20CMX30CM	60	PACOTE	60
193	SACO DE PRESENTE 25CMX37CM	57	PACOTE	57
194	SACO DE PRESENTE 30CMX45CM	48	PACOTE	48
195	SACO PARA PIPOCA	6	PACOTE	6



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Item	Denominação do Item	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
196	SACO PARA PRESENTE 18X25 TRANSPARENTE	21	PACOTE	21
197	SACO PARA PRESENTE 20X30 TRANSPARENTE	21	PACOTE	21
198	SACO PARA PRESENTE 30X40 TRANSPARENTE	11	PACOTE	11
199	SACO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE 35CM X 50CM	83	PACOTE	83
200	SACO PLÁSTICO GROSSO PARA OFÍCIO COM 4 FUROS	121	PACOTE	121
201	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12MM X 50M	12	UN	12
202	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 19MM X 50M	11	UN	11
203	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 45MM X 50M	12	UN	12
204	TESOURA DE PICOTAR	105	UN	105
205	TESOURA ESCOLAR	189	UN	189
206	TESOURA MULTIUSO DE 8" DE INOX	184	UN	184
207	TINTA GUACHE 15 ML	132	CX	132
208	TINTA GUACHE ESCOLAR	44	CX	44
209	TINTA NANQUIM 30ML	11	CX	11
210	TINTA P/TECIDO FOSCA 250 ML	45	CX	45
211	TINTA PARA TECIDO CX COM 12 UND	48	CX	48
212	TNT ROLO COM 1,4 X 50 METROS	129	RL	129

Os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a demanda projetada da rede municipal de ensino, observando os princípios da razoabilidade, eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As estimativas consideram a interdependência entre as unidades escolares e administrativas atendidas pela contratação, permitindo centralização do fornecimento, padronização dos materiais e obtenção de economia de escala, sem prejuízo da flexibilidade necessária para atendimento das demandas efetivamente verificadas durante a vigência da ata de registro de preços.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas ao atendimento da demanda identificada, procedeu-se ao levantamento das alternativas disponíveis no mercado para aquisição de materiais escolares, pedagógicos e de apoio, considerando aspectos relacionados à economicidade, eficiência administrativa, competitividade, logística de fornecimento, flexibilidade operacional e adequação à natureza do objeto.

Foram analisadas diferentes estratégias de contratação, incluindo modalidades licitatórias e formas de fornecimento, com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

para a Administração Pública, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

1. Aquisição por meio de licitação em lote único:

Esta alternativa consiste na realização de procedimento licitatório contemplando, em um único lote, todos os materiais necessários ao atendimento das demandas administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino.

A solução apresenta como vantagens a simplificação procedimental, centralização da gestão contratual e potencial obtenção de economia de escala decorrente do maior volume contratado.

Entretanto, a adoção de lote único pode restringir a competitividade do certame, reduzindo a participação de fornecedores especializados e de pequeno porte, além de dificultar o atendimento de especificidades técnicas relacionadas às diferentes categorias de materiais.

Pontos positivos:

- simplificação do procedimento licitatório;
- centralização da gestão contratual;
- potencial economia de escala;
- redução de etapas administrativas.

Pontos negativos:

- possível restrição à competitividade;
- redução da participação de pequenas e médias empresas;
- concentração do fornecimento em um único fornecedor;
- maior dificuldade na compatibilização de itens com características distintas.

2. Aquisição por meio de licitação segmentada por categorias de materiais:

A alternativa consiste na divisão dos materiais em lotes distintos, agrupados conforme suas características e finalidades, tais como materiais escolares, artísticos, organização e arquivamento, suprimentos gerais e itens de apoio.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Embora essa estratégia possa ampliar a competitividade inicial e favorecer a participação de fornecedores especializados, a prática administrativa tem demonstrado que a adjudicação por agrupamento de categorias eleva substancialmente o risco de inexecução contratual. É frequente a desistência de fornecedores vencedores (seja na fase de assinatura da ata ou durante a execução), o que obriga a Administração a deflagrar um processo burocrático, complexo e demorado para a convocação de licitantes remanescentes (segundo colocado em diante). Durante esse extenso trâmite legal, a rede municipal de ensino fica inteiramente desabastecida de toda aquela categoria de materiais, gerando prejuízos incalculáveis ao andamento do ano letivo.

Pontos positivos:

- ampliação teórica da competitividade inicial;
- participação de pequenas e médias empresas especializadas;
- adequação técnica das propostas por categoria.

Pontos negativos (Fatores determinantes para a rejeição da alternativa):

- alto risco de desistência do fornecedor vencedor, comprometendo o fornecimento de uma categoria inteira de materiais de uma só vez;
- morosidade e burocracia excessiva nos trâmites legais para convocação e análise de licitantes remanescentes em caso de falha do primeiro colocado;
- risco iminente e grave de desabastecimento nas unidades escolares durante o período de substituição do fornecedor inadimplente;
- maior complexidade na gestão contratual e aumento das atividades de fiscalização;
- maior demanda administrativa de acompanhamento e possibilidade de divergências operacionais.

3. Aquisição por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

A alternativa consiste na realização de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, visando ao registro formal de preços para futura e eventual aquisição dos materiais demandados.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

O modelo mostra-se adequado à natureza da contratação, considerando tratar-se de bens de consumo comuns, de uso contínuo e demanda variável, cuja necessidade ocorre de forma parcelada ao longo do exercício.

O Pregão Eletrônico, previsto para aquisição de bens e serviços comuns, assegura ampla competitividade, transparência, celeridade e maior eficiência na obtenção da proposta mais vantajosa.

O Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando fornecimento parcelado conforme a demanda efetiva da Administração, evitando estoques excessivos e reduzindo riscos de desabastecimento.

Pontos positivos:

- aquisições conforme demanda efetiva;
- redução de estoques e desperdícios;
- maior competitividade;
- flexibilidade operacional;
- otimização logística e administrativa;
- maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Pontos negativos:

- necessidade de planejamento detalhado dos quantitativos estimados;
- necessidade de acompanhamento contínuo da ata;
- possibilidade de oscilação de preços durante a vigência do registro;
- maior controle sobre consumo e saldo dos itens registrados.

Alternativa Escolhida

A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais escolares, pedagógicos e de apoio destinados ao atendimento das unidades escolares e da Secretaria Municipal da Educação.

Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

A solução adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, classificados como bens de consumo comuns, de utilização contínua e demanda variável.

Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços é especialmente indicado para contratações em que haja necessidade de aquisições frequentes, fornecimento parcelado e impossibilidade de definição exata do quantitativo a ser consumido pela Administração ao longo do período contratual.

A adoção do SRP possibilita que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva das unidades escolares e administrativas, promovendo maior racionalidade no consumo, redução de desperdícios, melhor gestão de estoques e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Em comparação às demais alternativas analisadas, a solução escolhida apresenta melhor equilíbrio entre competitividade, economicidade, eficiência logística e flexibilidade operacional, permitindo ampla participação de fornecedores e adequada gestão da execução contratual.

O Pregão Eletrônico, por sua vez, amplia a competitividade e a transparência do certame, permitindo participação de fornecedores de diferentes localidades e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se compatível com a necessidade administrativa identificada e alinhada às diretrizes de planejamento, eficiência e economicidade previstas na Lei nº 14.133/2021.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, destinada à aquisição de materiais escolares, pedagógicos e de apoio para a rede municipal de ensino e para a Secretaria Municipal da Educação, observou as disposições do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O levantamento foi realizado mediante consulta a múltiplas fontes, incluindo propostas comerciais de fornecedores especializados e bancos de preços com contratações similares de outros órgãos, conforme a natureza de cada item.

Os preços coletados foram submetidos a tratamento técnico e análise comparativa. Para a definição do preço estimado, adotou-se preferencialmente a média dos valores, por



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

representar a metodologia mais adequada para mitigar distorções e afastar discrepâncias de mercado.

Quando necessário, foram desconsiderados valores incompatíveis com a realidade de mercado, mediante justificativa técnica constante da memória de cálculo, assegurando maior confiabilidade às estimativas realizadas.

Para composição do valor estimado, foram considerados apenas preços compatíveis com as especificações técnicas dos itens, padrões mínimos de qualidade, condições de fornecimento, prazos de entrega e viabilidade logística da contratação.

Considerando que a contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estimados possuem caráter variável, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração durante a vigência da ata.

Nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, a Administração optará pela preservação do sigilo do valor estimado da contratação até o encerramento da fase de lances, medida adotada com o objetivo de ampliar a competitividade do certame, evitar indução de propostas com base no orçamento previamente estimado e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os documentos que fundamentam a estimativa de preços, incluindo memória de cálculo, mapas comparativos, cotações, pesquisas realizadas e demais documentos de suporte, encontram-se consolidados no **Anexo I – Estimativa do Valor da Contratação**, parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar, classificado como sigiloso até a conclusão da licitação, nos termos da legislação vigente.

A metodologia adotada observa os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e planejamento das contratações públicas, assegurando compatibilidade entre os valores estimados e os preços praticados no mercado.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa do valor da contratação mostra-se adequada e suficiente para subsidiar a futura contratação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atendimento da necessidade administrativa consiste na aquisição de materiais escolares, pedagógicos e de apoio, por meio de Pregão Eletrônico,



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A solução contempla o fornecimento parcelado de materiais de consumo destinados às atividades administrativas, pedagógicas e operacionais das unidades escolares e setores administrativos, abrangendo materiais escolares, materiais de apoio pedagógico, itens artísticos, materiais de organização e arquivamento, suprimentos gerais e acessórios de apoio.

A contratação será executada mediante realização de Pregão Eletrônico, em razão da natureza dos itens, classificados como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permitindo ampla competitividade, transparência, celeridade processual e maior eficiência na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da demanda variável e contínua dos materiais, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva da Administração ao longo da vigência da ata, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

A solução escolhida proporciona maior eficiência na gestão de estoques, evita aquisições emergenciais, reduz riscos de desabastecimento e possibilita melhor planejamento logístico e operacional das unidades escolares e administrativas.

Sob o aspecto técnico, a solução atende aos requisitos de qualidade, funcionalidade, segurança e adequação ao uso institucional, devendo os materiais observar as normas técnicas aplicáveis, certificações obrigatórias e padrões mínimos de desempenho compatíveis com o ambiente escolar e administrativo.

Os produtos destinados ao uso escolar deverão observar requisitos de segurança e atoxicidade, especialmente quando utilizados por crianças da educação básica, em conformidade com as regulamentações dos órgãos competentes.

A solução também possibilita, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a priorização de materiais com características sustentáveis, tais como reciclabilidade, reutilização ou menor impacto ambiental, sem prejuízo da competitividade do certame.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

No aspecto operacional, o fornecimento parcelado permite maior flexibilidade na distribuição dos materiais entre as unidades escolares e setores administrativos, adequando as aquisições à variação das demandas ao longo do período contratual.

Considerando a natureza dos itens, classificados predominantemente como bens de consumo, não se mostram necessárias exigências específicas relacionadas à manutenção preventiva ou assistência técnica continuada, ressalvadas as garantias usuais aplicáveis contra defeitos de fabricação, quando cabíveis.

Eventuais itens que possuam garantia de fabricação deverão observar as condições usuais previstas pelo fabricante e pela legislação consumerista aplicável, especialmente o Código de Defesa do Consumidor, sem que isso caracterize prestação continuada de assistência técnica como objeto principal da contratação.

Dessa forma, a solução adotada mostra-se adequada e suficiente para assegurar o atendimento contínuo das demandas administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino, promovendo eficiência, economicidade, competitividade e adequada gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise das necessidades administrativas, das características dos materiais a serem adquiridos, da estrutura do mercado fornecedor e dos aspectos técnicos e operacionais da contratação, conclui-se que o parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, além de recomendável para a presente contratação.

Os materiais contemplados na contratação abrangem diferentes categorias de bens de consumo, incluindo materiais escolares, materiais de expediente, itens pedagógicos, materiais artísticos, materiais de organização e arquivamento, suprimentos gerais e acessórios de apoio, os quais possuem naturezas distintas e são usualmente comercializados por fornecedores especializados.

Diante disso, a contratação será realizada, preferencialmente, por itens, de modo a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da isonomia, da economicidade e da eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

O parcelamento do objeto também favorece a ampla participação de empresas, amplia a competitividade do certame e reduz o risco de concentração de mercado, em consonância com os arts. 18, §1º, inciso VIII, 40, §2º, e 47 da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do julgamento por itens mostra-se a solução mais adequada à natureza do objeto, considerando a diversidade dos materiais a serem adquiridos e a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, assegurando maior competitividade, ampliação da participação de empresas e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Sob o aspecto operacional, o parcelamento mostra-se compatível com a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda efetiva da Administração, favorecendo maior eficiência na gestão contratual e no controle de estoques.

Adicionalmente, a divisão do objeto reduz riscos relacionados à dependência de fornecedor único, amplia as possibilidades de fornecimento e contribui para melhores condições comerciais e logísticas para cada categoria de material.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, promovendo maior competitividade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

A contratação de materiais escolares, pedagógicos e de apoio, por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal da Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e adequado atendimento das demandas institucionais.

A solução adotada busca alcançar resultados relacionados à economicidade, eficiência administrativa, melhoria da gestão de estoques, racionalização dos processos de aquisição e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Resultados Pretendidos Quanto à Economicidade:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá aquisições parceladas conforme a demanda efetiva da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e minimizando riscos de desabastecimento.

O Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos e melhores condições de fornecimento, contribuindo para a redução dos custos da contratação e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

A centralização do procedimento licitatório também contribui para redução de custos administrativos, racionalização das aquisições e melhor planejamento orçamentário e financeiro.

Resultados Pretendidos Quanto à Eficiência Administrativa:

A contratação permitirá maior regularidade no fornecimento dos materiais necessários ao funcionamento das unidades escolares e setores administrativos, reduzindo riscos de interrupção das atividades em razão da falta de insumos essenciais.

O modelo adotado proporcionará maior agilidade na reposição dos materiais, melhor controle de estoques e maior eficiência logística na distribuição dos itens entre as unidades demandantes.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também contribuirá para a simplificação dos procedimentos administrativos e para o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, reduzindo a necessidade de instauração de múltiplos processos licitatórios para aquisições recorrentes, otimizando o trabalho dos servidores envolvidos nas atividades de planejamento, compras, gestão contratual, controle de estoques e fiscalização da execução contratual.

Adicionalmente, a contratação contribuirá para a padronização dos materiais utilizados pelas unidades escolares e administrativas, favorecendo maior controle, rastreabilidade e eficiência operacional.

Resultados Pretendidos Quanto à Qualidade e Sustentabilidade:

A contratação busca assegurar o fornecimento de materiais adequados ao uso institucional, observando padrões mínimos de qualidade, segurança, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, incluindo certificações obrigatórias, quando exigidas.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Os materiais destinados ao uso escolar deverão atender requisitos de segurança e atoxicidade, especialmente quando utilizados por alunos da educação básica.

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, poderão ser priorizados materiais recicláveis, reutilizáveis ou que apresentem menor impacto ambiental, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Resultados Pretendidos Quanto ao Interesse Público:

A disponibilização contínua e adequada dos materiais contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas, proporcionando melhores condições para execução das atividades escolares, organização institucional e atendimento da comunidade escolar.

A contratação também contribuirá para melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados, assegurando suporte adequado às atividades de ensino, aprendizagem e gestão administrativa da rede municipal de ensino.

Monitoramento dos Resultados:

Os resultados pretendidos serão acompanhados mediante controle da execução contratual, observando-se, entre outros aspectos:

- regularidade do fornecimento;
- atendimento das especificações técnicas;
- controle de consumo e estoques;
- cumprimento dos prazos de entrega;
- adequação dos materiais fornecidos às necessidades das unidades demandantes.

Os indicadores utilizados subsidiarão o acompanhamento da execução da ata de registro de preços e a adoção de medidas corretivas, quando necessárias, visando assegurar a eficiência da contratação e o atendimento do interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida contribuirá para o uso racional dos recursos públicos, melhoria da eficiência administrativa, continuidade das atividades educacionais e adequado atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Previamente à formalização da futura contratação destinada à aquisição de materiais escolares, de expediente, pedagógicos e de apoio, a Administração deverá adotar providências administrativas, técnicas, operacionais e organizacionais necessárias para assegurar a adequada execução da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

As medidas a serem adotadas têm por objetivo garantir o correto planejamento da execução, reduzir riscos operacionais, assegurar eficiência no fornecimento dos materiais e proporcionar adequado acompanhamento da futura ata de registro de preços.

Providências Administrativas e de Planejamento:

A Administração deverá:

- confirmar a existência de disponibilidade orçamentária compatível com a contratação;
- consolidar as demandas das unidades escolares e setores administrativos da educação;
- revisar os quantitativos estimados e os locais de entrega;
- designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;
- assegurar a compatibilidade entre o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais documentos da fase preparatória.

Providências Técnicas e Operacionais

Deverão ser adotadas medidas relacionadas à organização do recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, incluindo:

- verificação das condições dos espaços destinados ao armazenamento;
- definição de rotinas de recebimento e conferência;
- estabelecimento de procedimentos para controle de consumo e distribuição dos materiais;
- definição de critérios objetivos para recebimento e aceitação dos itens fornecidos.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

A Administração também deverá assegurar que as especificações técnicas dos materiais estejam adequadamente definidas no Termo de Referência, contemplando requisitos de qualidade, segurança, funcionalidade e conformidade normativa.

Providências Relacionadas à Fiscalização e Capacitação:

Os servidores designados para atuação na gestão e fiscalização da contratação deverão receber orientações quanto aos procedimentos de acompanhamento da execução, conferência dos materiais, controle de fornecimento, registro de ocorrências e comunicação de eventuais não conformidades.

Quando necessário, poderão ser adotadas medidas de capacitação interna voltadas à fiscalização contratual, ao recebimento de materiais e à utilização de instrumentos de controle administrativo, visando maior eficiência na execução da contratação.

Providências Jurídicas e de Conformidade:

A Administração deverá promover:

- revisão final do Termo de Referência, edital e minuta da ata de registro de preços;
- verificação da adequação jurídica dos documentos da contratação;
- observância das exigências de publicidade e transparência previstas na legislação;
- conferência da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do fornecedor vencedor, previamente à formalização da contratação.

Controle e Monitoramento:

Para apoio à fiscalização e ao recebimento dos materiais, poderão ser utilizados instrumentos padronizados de conferência, tais como checklists, relatórios de recebimento e registros de controle de fornecimento, visando assegurar a conformidade dos itens entregues com as especificações definidas pela Administração.

Dessa forma, as providências previstas contribuirão para maior organização administrativa, redução de riscos operacionais, melhoria da fiscalização contratual e adequada execução da futura contratação, assegurando atendimento eficiente das demandas da Secretaria Municipal da Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Após análise das necessidades da Administração e das características do objeto, verifica-se que a presente contratação, destinada à aquisição de materiais escolares, pedagógicos e de apoio para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal da Educação, possui natureza autônoma, não dependendo de contratações correlatas ou interdependentes para sua execução.

O fornecimento dos materiais poderá ser realizado de forma independente, utilizando a estrutura administrativa e operacional já existente na Administração, não havendo necessidade de contratação complementar de serviços, obras, locações ou fornecimentos vinculados para viabilizar a execução do objeto.

Ressalta-se que atividades internas relacionadas ao recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais constituem procedimentos administrativos próprios da Administração, não se caracterizando como contratações correlatas ou interdependentes.

Da mesma forma, eventuais aquisições futuras destinadas à reposição de estoque, ampliação de quantitativos ou atendimento de novas demandas administrativas e pedagógicas configuram necessidades supervenientes e autônomas, sem relação de dependência com a presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida apresenta plena viabilidade operacional e administrativa de forma independente, estando apta à execução sem necessidade de medidas contratuais complementares, em conformidade com o planejamento institucional e com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.

A presente contratação, destinada à aquisição de materiais escolares, de expediente, pedagógicos e de apoio, poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de recursos naturais, à geração de resíduos sólidos, ao descarte de materiais potencialmente poluentes e ao consumo indireto de energia e insumos ao longo do ciclo de vida dos produtos.

Os principais impactos ambientais identificados relacionam-se:

- à utilização de papel, plásticos, metais e derivados;
- à geração de resíduos provenientes de embalagens e materiais consumíveis;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

- ao descarte de pilhas, baterias, pequenos eletrônicos e demais itens com potencial impacto ambiental;
- ao consumo de energia associado à fabricação, transporte e utilização de determinados materiais;
- à destinação inadequada de resíduos recicláveis ou não recicláveis.

Com vistas à mitigação dos impactos ambientais identificados, deverão ser observadas, sempre que possível e sem prejuízo da competitividade do certame, as seguintes medidas:

- priorização de materiais recicláveis, reutilizáveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental;
- preferência por produtos certificados, atóxicos e em conformidade com normas técnicas e ambientais aplicáveis;
- observância de requisitos de qualidade e durabilidade, visando redução do descarte precoce;
- incentivo à utilização racional dos materiais pelas unidades administrativas e escolares;
- adoção de práticas de coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- utilização de embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou com menor geração de resíduos;
- promoção, quando aplicável, de ações de conscientização quanto ao descarte correto dos materiais.

Para os itens sujeitos à logística reversa, especialmente pilhas, baterias e pequenos equipamentos eletrônicos, deverão ser observadas as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010), podendo a Administração exigir, quando cabível, comprovação de destinação ambientalmente adequada ou adoção de sistemas equivalentes de recolhimento pelos fornecedores.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Sempre que aplicável, poderão ser priorizados produtos que apresentem menor consumo de energia e maior eficiência no uso de recursos naturais ao longo do seu ciclo de vida, observados critérios de razoabilidade, vantajosidade e ampla competitividade.

A Administração também poderá adotar procedimentos internos de controle e monitoramento do consumo de materiais e da geração de resíduos, com o objetivo de estimular práticas sustentáveis e aperfeiçoar continuamente a gestão ambiental relacionada à contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação contempla medidas proporcionais e compatíveis com a natureza do objeto, voltadas à mitigação dos impactos ambientais identificados, em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

XIII. ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente análise contempla os principais riscos relacionados à fase preparatória, ao procedimento licitatório e à execução da futura contratação, bem como as medidas preventivas e mitigadoras destinadas à redução da probabilidade de ocorrência e dos impactos associados, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021.

RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	MEDIDA MITIGADORA	ALOCÇÃO DO RISCO
Entrega de materiais sem a qualidade especificada	Definição clara das especificações técnicas e exigência de normas (ABNT/INMETRO)	Rejeição dos itens, substituição e aplicação de penalidades	Contratada
Atraso na entrega dos materiais	Definição de prazos realistas e penalidades contratuais	Aplicação de multa e convocação de fornecedor remanescente	Contratada
Fornecimento incompleto ou em desacordo	Controle por ordem de fornecimento e detalhamento contratual	Recusa da entrega e exigência de regularização	Contratada
Especificação técnica inadequada	Elaboração criteriosa do Estudo Técnico Preliminar.	Retificação ou anulação do certame	Administração
Planejamento insuficiente (quantitativos)	Levantamento com base em histórico e demanda projetada	Uso do SRP para ajustes conforme consumo	Administração



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	MEDIDA MITIGADORA	ALOCÇÃO DO RISCO
Estimativa de preços incompatível com o mercado	Pesquisa de preços com múltiplas fontes	Negociação e revisão dos itens	Administração
Inconsistências no Termo de Referência ou no edital	Validação prévia com unidades escolares	Retificação do edital	Administração
Falha na publicação do edital	Checklist antes da publicação	Republicação com reabertura de prazo	Administração
Instabilidade da plataforma	Uso de sistema oficial confiável	Remarcação da sessão	Administração
Falha no envio ao PNCP	Conferência documental obrigatória	Regularização imediata	Administração
Materiais sem durabilidade adequada	Exigência de padrões mínimos de qualidade	Substituição e sanções	Contratada
Recebimento de materiais com vícios	Inspeção no recebimento	Troca obrigatória	Contratada
Recebimento sem verificação técnica	Orientação dos fiscais	Revisão e responsabilização	Administração
Pagamento fora da ordem cronológica	Controle financeiro rigoroso	Ajuste administrativo	Administração
Fiscal sem capacitação	Capacitação prévia e designação formal	Treinamento complementar ou redesignação, quando necessário	Administração
Baixa competitividade ou fracasso de itens	Estruturação adequada dos itens	Nova licitação ou reabertura	Administração
Desequilíbrio econômico-financeiro	Cláusulas contratuais e pesquisa atualizada	Reequilíbrio contratual	Compartilhado
Descarte inadequado de pilhas ou pequenos eletrônicos	Previsão contratual de logística reversa e orientação às unidades	Acionamento do fornecedor para recolhimento e destinação adequada	Compartilhado
Desabastecimento decorrente de não atendimento das ordens de fornecimento	Planejamento de saldo e acompanhamento periódico da ata	convocação de remanescente ou nova contratação	Contratada
Fornecedor deixar de manter condições de habilitação	Fiscalização documental periódica	Aplicação de sanções e convocação de remanescente	Contratada
Cancelamento da ata ou recusa no fornecimento	Gestão e acompanhamento contínuo da execução	Convocação de remanescente ou nova contratação	Contratada



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	MEDIDA MITIGADORA	ALOCÇÃO DO RISCO
Descontinuidade de fabricação de itens	Definição adequada das especificações	Aceitação de equivalente técnico, quando cabível	Compartilhado

A adoção das medidas preventivas e mitigadoras acima descritas contribui para redução dos riscos relacionados à contratação, promovendo maior segurança jurídica, eficiência administrativa, continuidade do fornecimento e adequada execução contratual, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

XIV. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade da contratação destinada à aquisição de materiais escolares, de expediente, pedagógicos e de apoio para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista que o presente Estudo Técnico Preliminar contemplou a análise da necessidade administrativa, dos requisitos da contratação, das soluções disponíveis no mercado, das estimativas de quantitativos e custos, dos riscos envolvidos e dos impactos relacionados à execução contratual, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A solução escolhida, consistente na realização de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, mostra-se tecnicamente adequada à natureza do objeto, permitindo maior eficiência administrativa, flexibilidade operacional, racionalização das aquisições, economicidade e atendimento contínuo das demandas institucionais.

Verifica-se, ainda, que o objeto apresenta ampla disponibilidade no mercado fornecedor, com diversidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais demandados, favorecendo a competitividade do certame, a ampla participação de fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, a contratação demonstra compatibilidade com os instrumentos de planejamento governamental e com a disponibilidade de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, evidenciando sua exequibilidade durante a vigência da futura ata de registro de preços.

A análise realizada também demonstra que os riscos identificados são administráveis e mitigáveis mediante as medidas preventivas e de controle previstas neste Estudo Técnico Preliminar, não havendo impedimentos relevantes à execução da contratação.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico, orçamentário e jurídico, estando adequada ao atendimento do interesse público e às necessidades da Administração, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da contratação e à continuidade da fase preparatória do procedimento licitatório.

Taguaí, 23 de abril de 2026.

Nome	Cargo
Lenita de Fátima Romano Bérghamo	Secretária Municipal da Educação



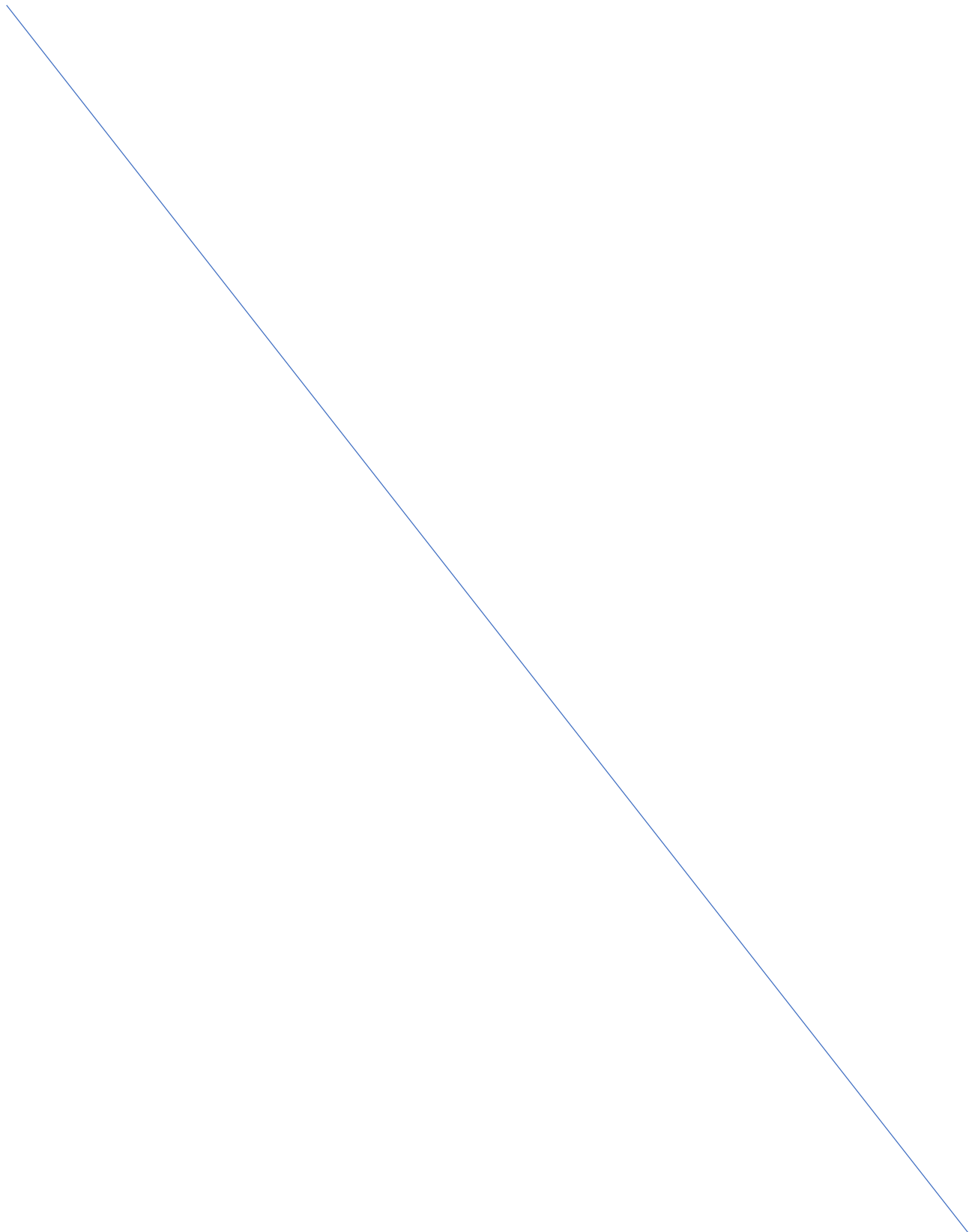
MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO I

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO (SIGILOS).





MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objetivo

O presente memorial tem como objetivo detalhar a necessidade de aquisição de materiais diversos destinados a atender a totalidade das unidades da rede municipal de ensino. A iniciativa visa garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, assegurando recursos adequados ao atendimento dos estudantes e à execução do trabalho dos profissionais da educação.

Descrição do Objeto

O objeto compreende a aquisição de um conjunto de 212 itens distintos, que englobam materiais didáticos, pedagógicos, de consumo, de apoio administrativo e de uso cotidiano nas unidades escolares. Esses itens abrangem desde suprimentos básicos para o funcionamento escolar, materiais de uso em sala de aula, produtos para organização e registro, até recursos específicos que auxiliam nos processos pedagógicos e administrativos. A diversidade do conjunto busca atender às múltiplas demandas existentes em escolas de diferentes portes e perfis, promovendo eficiência e padronização no atendimento à rede.

Critérios Utilizados para Definição da Quantidade

As quantidades de cada item foram definidas a partir de um levantamento detalhado das necessidades apresentadas pelas unidades escolares, considerando fatores como:

- o número de alunos matriculados em toda a rede municipal de ensino;
- a quantidade de escolas e etapas de ensino ofertadas;
- o consumo médio de materiais em períodos letivos anteriores;
- a padronização de recursos necessários para o funcionamento administrativo e pedagógico;
- a reposição de itens de uso contínuo e indispensável.

Cálculo da Quantidade Total

Com base nos levantamentos realizados, foi consolidada a necessidade total em 212 itens distintos, cada qual com sua quantidade específica definida a partir da demanda estimada para suprir todas as escolas da rede municipal. O cálculo considerou a soma das necessidades individuais de cada unidade escolar, resultando em uma previsão global que assegura a suficiência de materiais para o ano letivo, evitando faltas e garantindo a continuidade dos trabalhos pedagógicos e administrativos.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Tabela com a Quantidade de Itens para cada Unidade Escolar

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PS	AB	PGF	VB	JS	DTVG	AAS	CAEE	PROJETO	SEC	TOTAL
1	ALFABETO EM EVA	Alfabeto em EVA pacote com 570 letra cores diversas	PCT	0	0	0	0	0	10	0	0	0	1	11
2	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA CAIXA 50 UNIDADES	Alfinete para mapas nº 3 niquelado, com cabeça redonda de poliestireno colorido, com ponta de aço niquelado, colorido, embalagem: caixa com 50 unidades	CX	1	2	2	1	0	1	10	10	1	12	40
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Apagador para quadro branco Corpo feito de plástico medindo 60mm x 150mm x 45mm (largura x comprimento x altura) com base de feltro	UN	10	12	0	12	20	20	0	0	6	17	97
4	APONTADOR COM DEPOSITO	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO Apontador Escolar, Em Plástico Resistente, Lâmina De Aço Temperado, Com Depósito, Para Apontar Lápis De Madeira Com Diâmetro De 7mm	UN	50	600	0	0	100	100	50	0	0	56	956



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

5	APONTADOR DE LÁPIS RETANGULAR DE PLÁSTICO	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLASTICAS E LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADA: 2,7X1,5X1 CM. DESIGN ERGONÔMICO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	100	480	0	0	0	50	50	50	50	44	824
6	APONTADOR PARA LÁPIS TIPO JUMBO	APONTADOR JUMBO PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, TRIANGULAR COM 1 FURO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA EM AÇO DE CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,2X2,5X1,8 CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1	21
7	ARQUIVO MORTO	ARQUIVO MORTO Caixa Em Plástico Polionda, Tamanho Ofício, Medindo Aprox. 350mm X 250mm X 130mm (C X	UN	0	0	20	10	50	100	0	20	10	32	242



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

		A X L), Na Cor Azul, Embalagem: Pacote Com 1 Unidade												
8	BALÃO (BEXIGA)	BALÃO (BEXIGA) Redonda, De Alta Qualidade, Para Decoração De Festas, Tamanho 7" Polegadas (17centímetro), Fabricadas Em Latex, Em Cores Lisas Embalagem: Pacote Com 50 Unidades, Selo Inmetro.	PCT	2	15	10	30	100	100	50	0	8	16	331
9	BARBANTE CRU 6 FIOS	Barbante cru 6 fios rolo 500 gr, embalado com plástico para proteção do barbante, embalagem: pacote com 1 unidade 100% algodão	UN	0	5	1	5	20	30	10	0	1	4	76
10	BARBANTE CRU 8 FIOS	BARBANTE CRU 8 FIOS Rolo Com 250g, De 180 Metros Aproximado, Embalado Com Plástico Para Proteção Do Barbante, Embalagem: Pacote Com 1 Unidade 100% Algodão	UN	0	5	1	5	10	10	10	0	3	4	48
11	BATERIA DE LITHIUM 3V	Bateria De Lithium 3v Formato Botão (Pct Com 05 Unidades) Modelo: 3v Tipo De Bateria: Lithium Quantidade: 5 Unidades	PCT	0	10	10	2	20	20	0	5	10	9	86



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

12	BLOCO AUTOADESIVO 38X50	Bloco Autoadesivo 38x50mm Bloco Para Recado, Autoadesivo, Pacote 04 Unidades, Bloco Com 100 Folhas, Medindo Aproximadamente 38x50mm Em Cores.	PCT	30	10	20	50	5	50	50	50	10	25	300
13	BLOCO AUTOADESIVO 75X75	Bloco Autoadesivo 75x75mm Bloco Para Recado, Autoadesivo, Pacote 04 Unidades, Bloco Com 100 Folhas, Medindo Aproximadamente 75x75mm Em Cores.	PCT	10	10	10	20	10	30	20	20	20	39	189
14	BOLA DE ISOPOR 20MM	Bola de isopor, pacote de 100 unidades	PCT	0	0	0	1	1	5	0	0	1	0	8
15	BORRACHA BRANCA Nº 40	Borracha branca nº 40 Borracha, macia apagadora de escrita a lápiz, branca, nº40, tamanho médio, que não borre nem danifique o papel, com selo do inmetro. Caixa com 40 unidades	CX	3	30	0	100	0	100	100	10	2	17	362
16	BORRACHA PONTEIRA	Borracha ponteira cor branca, 4g, caixa com 50 unidades	CX	2	0	0	2	0	50	2	5	1	4	66
17	BROCAL 100% PVC	BROCAL 100% PVC Partículas De PVC Metalizadas E Irisadas Para Uso Em Decoração, Enfeites, Artesanato E	PCT	0	10	0	5	50	50	5	0	1	6	127



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

		Trabalhos Escolares. Embalagem Pacote: 500gr. Diversas Cores.												
18	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXIVEL	Caderno brochura capa flexivel Caderno Brochura Pequeno, Capa Flexível Com No Mínimo 40 Folhas, Com Pautas Azuis E Margens Vermelhas Com Formato Aproximado De (140mmx200mm)	UN	0	0	0	200	0	50	0	0	20	14	284
19	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS	Caderno brochura grande capa dura 96 folhas Caderno brochura 96 folhas, capa dura, formato 200mm x 275mm, com folhas internas pautadas.	UN	300	0	0	0	0	300	50	10	20	139	819
20	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA FLEXIVEL 96 FOLHAS	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS Com Capa Flexível Medindo Aproximadamente 200x275mm E Que Atenda As Nomas ABNT NBR 15733:2012	UN	0	0	0	0	0	50	50	0	20	6	126
21	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS	Caderno brochura pequeno 96 folhas Caderno brochura 96 folhas, capa dura, formato 140mm x 202mm, com folhas internas pautadas.	UN	0	100	0	300	50	400	100	20	20	155	1145
22	CADERNO BROCHURA	Caderno brochura quadriculado 40 folhas	UN	30	0	50	0	0	0	0	0	10	5	95



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	QUADRICULADO 40 FOLHAS													
23	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA	Caderno caligrafia brochura 48 folhas, pacote com 20 unidades	PCT	5	0	100	0	0	0	0	10	5	6	126
24	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS	Caderno cartografia, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m ² , capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m ² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m ² . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT nbr 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar. Apresentar juntamente com as amostras, certificado fsc ou cerflor em nome do fabricante ou similar.	UN	0	0	0	100	0	300	150	0	10	28	588
25	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	Caixa correspondência tripla articulável cristal Medidas: 355 x 253 x 120 mm	UN	0	0	0	3	0	0	0	6	2	1	12



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

26	CALCULADORA DE MESA	Calculadora de mesa com 12 dígitos, mostrador de cristal líquido, botão liga/desliga, movida a bateria	UN	0	0	0	0	0	5	4	5	5	11	30
27	CANETA CORRETIVA 8ML	Caneta Corretiva 8ml Caneta Corretiva 8ml, Ponta De Metal, Não Desliza Na Mão	UN	20	0	100	20	25	100	50	0	10	16	341
28	CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE	Caneta de marcação permanente cd/dvd/plast Caneta de marcação permanente em cd, dvd, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, de cor azul, vermelha e preta espessura de escrita fina (até 1 mm), ponta de poliacetal com protetor de metal, tinta resistente à água, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem,	UN	0	0	0	0	0	200	60	10	10	35	315
29	CANETA ESCRITA DOURADA	Caneta escrita dourada tinta gel; tinta metálica cor dourada sem bolhas; escrita sem falhas; fluxo estável; secagem rápida	UN	5	50	30	20	100	100	50	10	5	29	399
30	CANETA ESCRITA PRATA	Caneta escrita prata tinta gel; tinta metálica na cor prata sem bolhas; escrita sem falhas; fluxo estável; secagem rápida	UN	5	50	30	20	100	100	50	10	5	29	399



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

31	CANETA ESFEROGRAFICA 0.8MM	Caneta Esferográfica 0.8mm (Azul/Preta/Vermelha) - Caixa Com 50 Und Caneta Esferográfica, Tinta De Qualidade, Bola De Tungstênio, Ponta Média De 0.8 Mm, Largura Da Linha De 0,4mm, Corpo Hexagonal Com Respiradouro, Material Transparente, Tampa E Plug Na Mesma Cor Da Tinta, Tampa Ventilada Em Conformidade Com O Padrão Iso 11540 / Bs 72721, Embalagem Informando Prazo De Validade E Condições De Armazenagem, Caixa Com 50 Unidades, Similar Ou De Qualidade Superior À Caneta Bic Cristal, Na Cor : Azul, Preta E Vermelha, A Cor Será Solicitado No Ato Do Pedido De Compra.	CX	3	20	6	3	4	20	15	10	1	15	97
32	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM	CANETA ESFEROGRAFICA Cor Vermelha, Preta E Azul, -Corpo De Resina Termoplástica, Sextavado, Ponta Aço Inox, Tampa Antiasfixiante- C/Espessura De 1.0mm- Caixa Com 50 Unid	CX	3	20	0	3	4	20	15	0	1	35	101



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

33	CANETA ESFEROGRAFICA 1.6MM	CANETA ESFEROGRAFICA Cor Vermelha, Preta E Azul, -Corpo De Resina Termoplástica, Sextavado, Ponta Aço Inox, Tampa Antiasfixiante- C/Espessura De 1.6mm- Caixa Com 25 Unid	CX	0	20	6	3	1	20	0	0	1	8	59
34	CANETA MARCA- TEXTO - DIVERSAS CORES	Caneta marca-texto - diversas cores Caneta marca-texto, ponta de poliéster chanfrada para destacar com traço grosso, ou sublinhar com traço fino, não recarregável, secagem rápida, fluorescente na cor amarela, rosa, azul, laranja ou verde, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, de ótima qualidade.	UN	50	30	300	0	100	200	60	30	20	71	861
35	CANETAS HIDROCOR	Canetas hidrocor coloridas com tinta lavável à base de água e não tóxica. Ponta fina, resistente e bloqueada, que impede que a ponta da caneta entre para dentro. Tampa ventilada anti - asfixiante, com 12 cores vivas e densas.	CX	0	0	0	100	100	200	100	10	10	37	557



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

36	CANETAS HIDROCOR JUMBO	Canetas Hidrocor Jumbo Coloridas Com Tinta Lavável À Base De Água E Não Tóxica. Ponta Grossa De 5,8mm, Resistente E Bloqueada, Que Impede Que A Ponta Da Caneta Entre Para Dentro. Tampa Ventilada Anti - Asfixiante, com 12 Cores Vivas E Densas.	CX	0	0	0	100	200	300	100	30	10	48	788
37	CARTOLINA BRANCA	Cartolina branca Cartolina - formato mínimo: 50 x 66 cm, gramatura 180 g/m² (branca) Pacote com 100 folhas	PCT	0	0	0	3	0	4	10	10	10	4	41
38	CARTOLINA COLORIDA	Cartolina colorida Cartolina - formato mínimo: 50 x 66 cm, gramatura 180 g/m² (cores variadas) Pacote com 100 folhas	PCT	0	0	0	3	0	10	0	10	10	2	35
39	CARTOLINA LAMINADA	Cartolina laminada Cartolina laminada - formato mínimo: 49 x 59 cm, gramatura 150 g/m² (cores variadas) Pacote com 20 folhas	PCT	0	50	0	40	50	10	100	10	10	14	284
40	CLIPS N° 10/0	Clips n° 10/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	CX	2	1	0	2	0	0	2	20	5	7	39
41	CLIPS N° 2/0	Clips n° 2/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	CX	2	3	0	1	4	0	2	20	2	12	46



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

42	CLIPS N° 4/0	Clips n° 4/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	CX	2	3	0	1	2	0	2	20	1	2	33
43	CLIPS N° 6/0	Clips n° 6/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	CX	2	3	0	1	2	0	2	20	2	2	34
44	COLA BASTAO	Cola bastao Cola bastão com 21 gramas. Pacote com 12 unidades	PCT	0	0	10	50	50	20	60	10	10	21	231
45	COLA BRANCA 1L	Cola Branca Lavável Atóxica 1000g (1 Litro)	LITRO	20	50	0	20	20	50	5	0	5	9	179
46	COLA COM GLITTER	Cola com glitter, caixa com 6 cores diversas, 23 gr cada.	CX	0	0	0	0	0	50	0	0	10	3	63
47	COLA INSTANTÂNEA ADESIVA TRANSPARENTE	Cola instantânea autoadesiva transparente Secagem ultrarrápida, com tampa rosqueável, adesivo Instantâneo universal, composição: ester de cianoacrilato, Gel e controle de aplicação, frasco de 3 gramas, embalagem: Caixa com 12 unidades.	CX	1	20	0	2	20	50	5	0	6	5	109



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

48	COLA LÍQUIDA BRANCA	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, em tubo de 110 g. Caixa com 12 unidades	CX	0	17	0	10	10	35	80	0	10	19	181
49	COLA PARA EVA	Cola para eva Para uso em trabalhos artesanais e decorativos em eva e Similares – com 90 grs Cx com 12 unidades	CX	0	50	0	5	20	20	30	10	3	7	145
50	COLA PARA ISOPOR	Cola para isopor especial para eps e similares. Ideal para Trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em Água. Secagem rápida – com 90 grs. Cx com 12 unidades	CX	0	0	0	1	5	10	5	1	1	1	24
51	COLCHETE LATONADO Nº 03	Colchete latonado nº 03 Colchete latonado nº 03, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina.	CX	0	0	0	0	0	2	0	0	0	32	34
52	COLCHETE LATONADO Nº 04	Colchete latonado nº 04 Colchete latonado nº 04, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina.	CX	0	0	0	0	0	2	0	0	0	11	13



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

53	COLCHETE LATONADO Nº 10	Colchete latonado nº 10 Colchete latonado nº 10, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina.	CX	0	0	0	0	10	2	0	0	0	1	13
54	COLCHETE LATONADO Nº 12	Colchete latonado nº 12 Colchete latonado nº 12, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina.	CX	0	0	0	0	0	2	0	0	0	5	7
55	COLCHETE LATONADO Nº 14	Colchete latonado nº 14 Colchete latonado nº 14, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina.	CX	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
56	COLCHETE LATONADO Nº 15	Colchete latonado nº 15 Colchete latonado nº 15, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina.	CX	0	0	0	0	10	2	0	0	0	1	13
57	CONFETE	Confete De Papel Redondo Colorido Para Festa Pacote De 1kg	PCT	10	20	20	50	50	50	10	0	5	11	226
58	CORRETIVO EM FITA	Corretivo em fita Corretivo em fita com descrição	UN	0	50	30	20	100	100	30	20	10	29	389



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

		mínima: ponta flexível, medindo 4,2mm x 8,5m.												
59	CORRETIVO LÍQUIDO	Corretivo líquido Corretivo líquido sem diluente, à base de água, frasco c/18ml, secagem rápida, atóxico, sem odor, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica.	UN	0	20	0	20	0	0	20	0	6	3	69
60	CORTADOR DE EVA JUMBO	Cortador de e.v.a. jumbo Cortador de e.v.a. jumbo (margarida, tulipa, coração, estrela Entre outros).	UN	0	1	10	10	30	50	30	10	10	8	159
61	CORTADOR DE EVA REGULAR	Cortador de eva regular Molde em formatos variados	UN	0	1	10	10	20	50	20	10	5	6	132
62	DIARIO DO PROFESSOR	DIARIO DO PROFESSOR Diário De Classe Bimestral, Possui Capa Cinza, Ideal Para Relatórios Diários Para Escolas, Com 8 Folhas. Dimensões: 27,6x31 Cm Modelo: Secretaria Da Educação Do Estado De São Paulo	UN	0	0	0	30	40	50	50	0	0	114	284



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

63	E.V.A 40X60 CM 2MM DIVERSAS CORES	Folha E.V.A 40x60 Cm Folha De E.V.A, Modelo Liso Produto Lavável, Atóxica, Emborrachada Não Perecível, Com Textura 100% Homogênea, Medindo 600mm X 400 Mm X 2 Mm, O Produto Deverá Vir Embalado E Constar Na Embalagem Dados De Identificação Do Fabricante, Selo Do Inmetro, A Cor Será Solicitada No Ato Da Compra. Pacote com 5 unidades	PCT	0	50	45	80	80	40	0	30	10	22	357
64	E.V.A 40X60 CM 4MM DIVERSAS CORES	Folha E.V.A 40x60 Cm Folha De E.V.A, Modelo Liso Produto Lavável, Atóxica, Emborrachada Não Perecível, Com Textura 100% Homogênea, Medindo 600mm X 400 Mm X 4 Mm, O Produto Deverá Vir Embalado E Constar Na Embalagem Dados De Identificação Do Fabricante, Selo Do Inmetro, A Cor Será Solicitada No Ato Da Compra. Pacote com 5 unidades	PCT	0	50	0	40	80	60	100	50	5	25	410
65	E.V.A COM GLITTER	Placas de eva, com glitter - cor: diversas, dimensões mínimas: 2 mm (espessura) / 600 x 400 mm. Pacote com 5 unidades	PCT	0	50	120	40	100	80	60	50	5	31	536



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

66	E.V.A FANTASIA-FLORES	Placas de e.v.a fantasia-flores Medindo 40cm x 50cm Pacote com 5 unidades	PCT	0	50	10	50	60	50	50	20	5	20	315
67	E.V.A FANTASIA-LISTRADO COLORIDO	Placas de e.v.a fantasia-listrado colorido Medindo 40cm x 50cm Pacote com 5 unidades	PCT	0	50	10	2	60	100	0	10	5	17	254
68	E.V.A TEXTURIZADO 40X60 CM 2MM DIVERSAS CORES	Especificações técnicas: medidas: 40 x 60 cm espessura: 1,8 mm ~ 2 mm textura: bolinha cor da folha: branca	PCT	0	50	15	20	60	100	60	20	5	22	352
69	ELASTICO BRANCO PARA COSTURA	Elástico 1 cm de largura. Rolo com 100 metros. Composição do elástico: 63% poliéster com 37% elastodieno.	RL	0	0	0	0	0	20	0	0	0	1	21
70	ELASTICO LASTEX COLORIDO 10M	Elástico Lastex Colorido 10m, Cores Diversas, Unidade: Rolo	RL	0	50	0	20	50	20	30	0	2	9	181
71	ENVELOPE AMARELO 20CMX28CM	Envelope Amarelo 20cmx28cm (80gr. Cx C/250 Unids)	CX	2	0	0	0	1	1	0	2	0	0	6
72	ENVELOPE AMARELO 24CMX34CM	Envelope Amarelo 24cmx34cm Cx. C/ 250 Unid.	CX	2	0	0	0	0	1	2	3	0	0	8



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

73	ENVELOPE AMARELO 26CMX36CM	Envelope Amarelo 26cmx36cm Cx C/ 250 Un	CX	2	0	0	0	0	1	0	50	0	3	56
74	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral Para Encadernação, Composição Em Pvc, Policloreto De Vinila, Na Cor Preta, Formato A4, Com Diâmetro De 07mm Até 25 Folhas, Pacote Com 100 Unidades.	PCT	2	0	2	1	50	0	1	1	0	4	61
75	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral Para Encadernação, Composição Em Pvc, Policloreto De Vinila, Na Cor Preta, Formato A4, Com Diâmetro De 17mm até 100 Folhas, Pacote Com 100 Unidades.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20
76	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral Para Encadernação, Composição Em Pvc, Policloreto De Vinila, Na Cor Preta, Formato A4, Com Diâmetro De 29mm Até 200 Folhas, Pacote Com 35 Unidades.	PCT	2	0	0	2	1	0	3	1	0	8	17
77	ESTILETE COM TRAVA 18MM	Estilete Com Trava 18mm Estilete Com Trava, 18mm, Corpo Em Plástico, Lâmina Larga.	UN	0	0	10	20	40	20	30	0	5	17	142
78	ESTILETE ESTREITO 9MM	Estilete Estreito, Plástico Trava Automática, Lâmina 9mm. Unidade	UN	0	0	0	0	40	20	0	0	0	8	68



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

79	ETIQUETA ESCOLAR COM PAUTA	Etiqueta Branca Com Pauta, Cartela Com 2 Unidade, Medidas 80mm X 60mm, Cor: Vermelha	PCT	10	0	50	0	0	200	50	30	0	17	357
80	ETIQUETA A4367 INK-JET LASER A4 C/ 100	Não Possuem Pauta (Linhas) E Por Isso São Etiquetas Para Imprimir Em Impressoras Inkjet (Impressoras A Jato De Tinta) E A Laser. Características: Etiquetas A4367 Formato Retangular Quantidade: Pacote Vem Com 100 Folhas Com 1 Etiqueta Em Cada, totalizando 100 Etiquetas Adesivas Cor: Branca Lisa Tamanho Da Etiqueta: 288,5mmx200,0 Mm (28,85cmx20cm) Etiqueta Branca Para Impressora E Copiadoras No Formato A4 Sulfite Normal	PCT	4	20	5	0	5	50	0	20	0	16	120
81	ETIQUETA INKJET/LASER A5Q3272 COM 12 FOLHA	Etiqueta inkjet/laser a5q3272 com 12 folha Impressão: inkjet e laser. Etiquetas por folha: 8 quantidade: 96 unidades Tamanho: 32.0 x 90.0 mm	PCT	2	20	5	0	0	50	0	2	0	14	93



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

82	ETIQUETA INKJET/LASER A5Q97138 COM 12 FOLHAS	Etiqueta inkjet/laser a5q97138 com 12 folhas impressão: inkjet e laser. Etiquetas por folha: 2 quantidade: 24 unidades tamanho: 98.0 x 138.5 mm	PCT	2	20	5	0	0	50	0	2	0	14	93
83	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA	Extrator de grampo - tipo espátula Fabricado em inox, medindo aproximadamente 15x2cm	UN	0	12	0	0	5	20	0	5	5	13	60
84	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA.	Extrator de grampo tipo piranha.	UN	0	12	2	15	5	0	5	20	5	14	78
85	FIGURAS GEOMETRICAS SIMPLES EM EVA	Figuras em eva simples pacotes com 20 peças	PCT	0	0	0	0	0	100	0	0	0	5	105
86	FIO DE NYLON	Fio De Nylon- 40mm Nº 50 Rolo Com 100 Metros	RL	0	0	0	10	5	20	10	0	1	2	48
87	FIO DE NYLON- Nº 80	Fio de nylon- nº 80 Rolo com 100 metros	RL	0	10	1	10	5	20	10	0	0	3	59
88	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m Filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. Disponível em diversas cores	UN	0	0	0	20	100	50	10	0	5	9	194



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

89	FITA ADESIVA CREPE 18mm	Fita Adesiva; Crepe; Medida Mínima 18mmx50m. Pacote com 6 unidades	PCT	5	0	0	50	40	100	100	0	5	15	315
90	FITA ADESIVA CREPE 48 mm	Fita Adesiva; Crepe; Medinda Mínima 48mmx50m. Pacote com 5 unidades	PCT	0	0	0	30	40	100	50	0	5	11	236
91	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 M	Fita Adesiva Dupla Face 19mm X 30 M Pacote com 6 unidades	PCT	0	10	0	20	20	200	50	0	5	26	331
92	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M.	Fita adesiva transparente larga 48 mm x 45 m. Pacote com 5	PCT	0	0	0	50	200	200	100	0	40	82	672
93	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE ESTREITA 12MM X 40M	Fita Adesiva, Transparente Estreita 12mm X 40m. Pacote com 10 unidades	PCT	0	0	0	10	50	50	50	0	20	20	200
94	FITA METALOIDE	Fita Metaloides 20mm X 50m (Diversas Cores)	UN	0	50	0	30	100	100	0	0	20	15	315
95	FITA METRICA	Fita metrica Material: poliéster. Tamanho: 1,5m	UN	0	15	0	0	5	0	2	0	4	7	33



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

96	FITILHO 5MM X 50 M	Fitilho 5mm X 50 M Cores Diversas, Com 5 Milímetros De Largura E 50 Metros De Comprimento, Para Embalagens, Tipo Presente, Em Rolo, Material De Nylon, Embalagem: Pacotes Com 10 Rolos	PCT	2	30	15	20	20	10	2	0	5	5	109
97	GIZ DE CERA JUMBO	Giz de cera jumbo Giz de cera, formato de jumbo, cores vivas e intensas, atóxico, Composto de ceras pigmentos orgânicos especiais e mineral Inerte, caixa com 12 cores, peso líquido mínimo de 112gr., Embalagem: caixa com 12 estojos, contendo 12 cores diversas Cada estojo.	CX	0	100	0	0	0	2	6	10	10	6	134
98	GIZ DE CERA, PADRAO FINO, COM 12 CORES	Giz de cera, padrao fino, com 12 cores Padrão fino, 48 g, com 12 cores, formato redondo, com superfície lisa e uniforme, Isenta de defeitos e deformações, confeccionado em ceras e pigmentos atóxicos e Pigmentação homogênea que não mancha as mãos. O produto deve ser	CX	0	100	0	0	0	0	8	0	5	6	119



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

		macio e possuir Alto poder de cobertura. Certificado pelo inmetro.												
99	GIZ LOUSA COLORIDO	Giz lousa colorido Giz escolar cilíndrico colorido, macio antialérgico e não Tóxico, ser produzido com gesso ortopédico envolvido em Uma camada plastificante, garantindo um giz totalmente Antialérgico, que não desprenda sujidade nas mãos, que não quebra fácil, ser de alta qualidade, cilíndrico, com Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante com Medidas de 82mm de comprimento e 11mm de diâmetro, Embalagem: primária: caixa de papelão firme com visor, contendo 50 unidades acondicionados sem folga, de forma que os bastões não balacem evitando a quebra em	CX	0	0	0	50	0	10	3	0	10	4	77



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

		Transportes, embalagem secundária: caixa de papelão com 30 Caixinhas de 50 bastões cada.												
100	GLITER ESCOLAR	Gliter escolar Gliter escolar - composto de partículas de pvc metalizadas, Destinado p/ trabalhos escolares, com boa apresentação Visual e sem resistência a lavagem ou a solventes,	PCT	0	0	2	5	0	20	0	10	10	2	49



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

		Acondicionado em pacotes de 500 gr. Diversas cores												
101	GRAMPEADOR ALICATE	Grampeador alicate Utilizando grampo 26/6 - com capacidade de grampear no Mínimo 25 folhas	UN	2	0	0	1	0	20	0	5	3	7	38
102	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO	Grampeador de mesa médio Grampeador de mesa médio, resistente, inoxidável, preto, capaz de grampear pelo menos 20 folhas de papel 75g/m2, compatível com grampos 26/6.	UN	50	10	0	0	10	20	0	0	5	26	121
103	GRAMPEADOR DE MESA P/ 100 FOLHAS	Grampeador 23/13 Grampeador De Mesa Metálico, Capacidade Mínima Para Grampear 100 Folhas, Fabricado Em Chapa De Aço. Capacidade De Carga Mínima De 1 Pente De 100 Grampos 23/13	UN	2	1	0	0	1	10	0	3	1	6	24



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - GALVANIZADO	Grampo para grampeador 23/10 galvanizado, caixa c/5000 unidades.	CX	1	0	0	0	5	2	1	2	0	22	33
105	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - GALVANIZADO	Grampo para grampeador 23/13 - galvanizado - cx c/ 5000 unidades	CX	1	0	0	0	5	2	1	2	4	22	37
106	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - GALVANIZADO	Grampo para grampeador 23/8 - galvanizado - cx c/ 5000 unidades	CX	1	0	0	1	5	2	1	2	0	1	13
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GALVANIZADO	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, condicionado em cx com 5000 unids.	CX	2	20	0	1	10	2	2	0	10	55	102
108	GRAMPO TRILHO (MACHO/FEMEA) - 80MM - CX 50 UND	Grampo Trilho (Macho/Femea) - 80mm - Cx 50 Und Grampo Trilho; (Macho/Fêmea); 80 Mm Fabricado Com Folha De Flandres (Aço Estanhado). Comprimento Útil Da Lingüeta (Haste) 50mm. Capacidade De Prender Até 300 Folhas De Papel 75g/M2; 50 Unids.	CX	0	0	0	1	2	5	0	0	0	6	14



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

109	LANTEJOULA DIVERSAS CORES	Lantejoula diversas cores Pacote com 1000 unidades	PCT	0	20	1	5	30	50	2	0	5	6	119
110	LÁPIS DE COR	Lápis de cor No formato redondo, medindo 170 mm, toxidade dos limites Máximos da presença de metais pesados, conforme norma Européia em 71/3- caixa c/ 12 unidades	CX	200	0	0	50	100	10	100	20	10	46	536
111	LÁPIS DE COR FORMATO TRIÂNGULAR	Lápis de cor formato triangular Inteiros, triangular, caixa com 12 unidades, cores sortidas e Uma cor metálica, composto por pigmentos, aglutinantes, Fabricado com pigmentos de alta. Qualidade que proporciona melhor cobertura, com cores vivas e brilhantes, com tabela de cores na caixa, com mina macia, que desliza melhor, permitindo variações de tons suaves até traços intensos, super-resistentes, fixação do grafite a madeira tornando os lápis mais resistentes ao usar e apontar Sem quebrar a mina, madeira 100% reflorestada, mina mais Grossa e com esferas antideslizantes	CX	200	0	0	50	0	100	100	20	5	24	499



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

112	LÁPIS GRAFITE N2	Lápis Corpo Madeira- Cor Preta Envernizada, Formato Sextavado, Matéria De Carga Mina Grafite, Número 2, Medindo No Mínimo 170mm, Nome Fabricante Gravado No Lápis, Com Identificador Do Fornecedor Na Embalagem, Acessório Adicional Sem Ponta, Caixa Com 144 Unidades	CX	50	50	6	10	0	10	6	10	5	13	160
113	LÁPIS GRAFITE N2 COM BORRACHA	Lápis grafite n2 com borracha Lápis grafite nº 2; tipo b; sextavado; 100% reflorestada, com borracha, com selo do inmetro.	UN	200	0	200	20	0	10	100	50	20	83	683
114	LIVRO ATA COM 100 FLS	Livro ata com 100 fls Livro ata com 100 fls, capa dura preta, folhas pautadas e numeradas.	UN	0	0	0	5	10	2	5	0	0	1	23
115	MASSA ADESIVA DE DUPLA FACE	Massa adesiva de dupla face (35g)	UN	0	0	0	10	10	0	20	0	1	13	54
116	MASSA DE MODELAR	Massa de modelar, base de amido, não tóxica contendo 6 rolos em cores sortidas 90gr	CX	0	0	0	300	0	500	100	0	0	45	945



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

117	NOVELO DE LÃ 100G	Lã colorida em novelo de 100gr, em diversas cores, cor a ser definida no ato do pedido	RL	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	25
118	OLHOS PARA BONECOS (COM BOLINHAS MÓVEIS)	Olhos para bonecos (com bolinhas móveis) vários tamanhos. Pacote com 100 unidades	PCT	20	10	0	1	2	10	3	0	1	2	49
119	PALITO DE SORVETE	PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE, COM PONTAS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE LARGURA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1	11
120	PALITOS PARA CHURRASCO 30CM	Palitos Para Churrasco 30cm Especificações: Composição: 100% Bambu Comprimento: 30cm Diâmetro: 4mm Produto Pontagudo Pacote Com 100 Unidades	PCT	1	50	5	20	10	20	6	0	4	6	122
121	PAPEL CAMURÇA	Papel camurça Papel camurça, na cor: diversas, medindo 40cm x 60cm. Pct c/ 25 unid	PCT	0	0	0	1	20	10	0	10	1	2	44
122	PAPEL CANSON BRANCO	Papel canson branco Medindo 215 x 315 mm bloco com 50 folhas	PCT	1	40	10	2	20	50	10	10	5	112	260



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

123	PAPEL CARTÃO ALTO BRILHO	Papel cartão alto brilho Papel cartão alto brilho- pesando 240g/m2, medindo 50x66cmdiversas Cores, pct c/20 unid	PCT	0	50	60	20	80	20	5	10	1	12	258
124	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO	Papel cartão duplex fosco Papel cartão, duplex fosco, diversas cores, medidas mínimas 50cm x 70cm de 240g., embalagem: pacote com 20 folhas	PCT	0	50	0	10	100	200	10	10	1	19	400
125	PAPEL CARTÃO FOSCO	Papel cartão fosco Medindo 50cm x 70cm pacotes com 10 unidades várias cores	PCT	0	50	0	10	20	20	10	10	1	6	127
126	PAPEL CELOFANE 79CM X 90CM	Papel Celofane 79cm X 90cm Medidas Mínimas 79cm X 90cm Embalagem: Pacote Com 50 Folhas Várias Cores	PCT	0	0	0	2	100	20	3	10	1	7	143
127	PAPEL COLOR SET	Papel color set Papel off set 110g/m2 Medidas mínimas 48cm x66cm Embalagem: pacote com 20 folhas Várias cores	PCT	0	0	11	10	100	20	0	10	1	8	160
128	PAPEL CREPOM	Papel crepom Medidas: 0,48 x 2m	CX	1	100	20	10	150	24	15	0	1	6	327



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

		Embalagem: caixa com 20 unidades Várias cores												
129	PAPEL DE PRESENTE	Rolo de papel de presente infantil 60cm x 100 metros	RL	0	3	0	0	2	20	5	10	1	2	43
130	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO)	Papel dobradura (espelho) Medindo 48cm x 66cm. 63 gr, pct c/100 unid Várias cores	PCT	1	30	4	1	0	5	0	20	1	3	65
131	PAPEL DOBRADURA VERNIZ	Papel dobradura verniz 48cm x 66cm. Pct c/40 unid Várias cores	PCT	0	50	4	1	0	5	5	10	1	4	80
132	PAPEL FANTASIA, COUCHÊ, COM ESTAMPAS DIVERSAS (TIPO PRESENTE)	Papel fantasia, couchê, com estampas diversas (tipo presente) Medindo: 50cm x 60cm de 8g/m2 Pacote com 40 folhas	PCT	0	0	5	1	0	10	5	5	0	1	27
133	PAPEL FOTOGRÁFICO	Papel fotográfico Especificações: formato: a4 210x297mm (21cmx29,7cm) embalagem: pacote com 50 folhas gramatura: 180 g acabamento: glossy (brilho)	PCT	2	50	20	6	20	20	3	10	2	28	161



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

134	PAPEL LAMINADO	Papel laminado Medindo 49cm x 59cm Caixa com 40 unidades Várias cores	CX	0	50	0	3	0	5	5	10	1	4	78
135	PAPEL MANILHA	Papel manilha 60cm x 250m Bobina 250 metros	RL	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	3
136	PAPEL MICRO-ONDULADO ESTAMPADO	Papel micro-ondulado estampado Medidas mínimas de 50 cm x 80 cm, embalagem: pacote com 10 Folhas Motivos de estampa variados	PCT	0	50	20	1	0	10	0	0	0	4	85
137	PAPEL MICRO-ONDULADO LISO	Papel micro-ondulado liso Medidas 50cm x 80cm liso Embalagem: pacote com 10 unidades Várias cores	PCT	0	50	0	1	0	10	0	0	0	3	64
138	PAPEL PARDO KRAFT	Papel pardo kraft Medidas aproximadas 1,20m x 200m, 80g/m2	RL	2	0	0	4	2	5	5	10	1	1	30
139	PAPEL PARDO SEMI-KRAFT	Papel pardo semi-kraft Medidas aproximadas de 0,60cm x 200 metros, 80g/m2	RL	0	5	0	0	2	1	0	5	0	1	14



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

140	PAPEL SEDA 50 X 70CM	Papel Seda 50 X 70cm Pesando: 20 Gramas/M2 Medidas: 50 X 70cm Embalagem: Pacotes Com 100 Folhas Várias Cores	PCT	2	50	11	10	0	20	0	20	1	6	120
141	PAPEL SEDA ESTAMPADO	Papel seda estampado Estampa: figuras variadas Medidas: 50 x 70cm Embalagem: pacotes com 100 folhas	PCT	0	50	3	10	50	20	0	10	0	7	150
142	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO	Papel sulfite a4 colorido Medidas: 210mm x 297mm Pacote com 100 folhas Várias cores	PCT	20	50	0	20	12	10	10	10	20	8	160
143	PAPEL VERGE A4 - branco	Papel Verge A4, 120g/M². Cor: Branco. Dimensões: 210mm X 297mm. Embalagem Com 50 Folhas.	PCT	3	30	10	10	3	50	10	50	0	29	195
144	PAPEL VERGE A4 - creme	Papel Verge A4, 120g/M². Cor: Creme. Dimensões: 210mm X 297mm. Embalagem Com 50 Folhas.	PCT	3	30	6	5	3	50	10	40	0	28	175
145	PASTA ABA PLASTICA COM ELASTICO 35MM, OFÍCIO TRANSPARENTE	Pasta Aba Plástica Com Elástico 35mm, Ofício Transparente Pasta Aba, Plástica Transparente (Polipropileno) Com Elástico, 35 Mm, Ofício, Cor Azul Ou Amarela.	UN	0	30	20	0	0	100	0	30	0	20	200



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

146	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 55 MM, OFÍCIO, TRANSPARENTE.	Pasta aba, plástica com elástico, 55 mm, ofício, transparente. Pasta aba, plástico transparente (polipropileno) com elástico, 55 mm, ofício, cor azul ou amarela.	UN	0	30	20	0	0	100	0	20	0	19	189
147	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO, TRANSPARENTE (CORES VARIADAS).	Pasta aba, plástica com elástico, ofício, transparente (cores variadas).	UN	10	30	0	0	0	100	0	0	0	18	158
148	PASTA CANALETA	PASTA CANALETA OFÍCIO TRANSPARENTE Ideal para dar um requinte a mais no trabalhos e projetos. Esta pasta mantém as folhas em ordem sem precisar grampeá-las, acrescentando proteção na capa e contracapa.Cor: Transparente Quantidade:10 Unidades Composição: Polipropileno Categoria: Pasta Canaleta	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11
149	PASTA CATÁLOGO	Pasta catálogo Pasta catálogo - com 100 plásticos, espessura mínima 0,06 mm, tamanho ofício	UN	20	30	15	5	20	100	30	10	0	120	350



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

150	PASTA L	Pasta L Pasta L Em Polipropileno Cristal Incolor, Maleável, Para Papel Tamanho Ofício, Sem Visor	PCT	0	30	30	10	40	20	20	20	0	30	200
151	PASTA OFÍCIO A/Z	Pasta ofício a/z Pasta ofício a/z, ofício, com lombo medindo 10 cm, papelão reforçado, ferragem cromada (inoxidável) tipo argola com encaixe macho fêmea	UN	0	0	3	0	0	0	1	0	2	24	30
152	PASTA PLASTICA- POLIPROPILENO	Pasta plastica-polipropileno Pasta de plástico-polipropileno, com grampo trilho, ofício	UN	20	0	0	200	200	20	250	0	0	35	725
153	PASTA POLIONDA 35MM	Pasta polionda Com elástico Medindo 35mm	UN	0	0	10	0	0	50	0	0	0	14	74
154	PASTA POLIONDA 55MM	Pasta polionda com elástico nas extremidades Com elástico nas extremidades de 5,5 cm de 315mm x 55mm	UN	100	0	3	0	0	50	0	0	0	18	171
155	PASTA POLIONDA 70MM	Pasta polionda escolar 315x226x7cm	UN	10	0	0	0	0	50	0	0	0	14	74



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

156	PASTA SANFONADA 31 DIVISÓRIAS	Pasta sanfonada 31 divisórias Pasta sanfonada, com 31 divisórias, tamanho a4, 60mm, transparente. Possui visores em polipropileno e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. Fechamento com elástico.	UN	0	0	2	5	0	10	5	2	0	1	25
157	PASTA SUSPENSA	Pasta suspensa Pasta suspensa marmorizada, confeccionada em cartão, haste de meta ou plástico, com quatro ponteiros plásticas, com grampo, visor em acetato e etiqueta branca.	UN	0	0	0	0	0	20	10	0	0	317	347
158	PEN DRIVE 32GB	Pen Drive 32gb Pen Drive, Interface Usb De Versão Mínima 2.0, Capacidade Mínima De 32gb, compatível Com Os Sistemas Operacionais Linux E Windows, Garantia Mínima De 6 Meses.	UN	0	0	10	0	25	20	0	20	2	25	102
159	PERCEVEJO LATONADO Nº 01	Percevejo latonado nº 01 Percevejo latonado; nº 01; com tratamento anticorrosivo; caixa com 100 unidades	CX	0	3	0	2	2	1	10	0	0	2	20



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

160	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS	Perfurador de papel 20 folhas Perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração, para no mínimo 20 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador plástico	UN	5	3	0	0	0	0	1	0	2	1	12
161	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE	Perfurador de papel alicate Prático, anatômico e de alta resistência, é ideal para o uso comercial. 1 furo perfura até 6 folhas medidas (c x l x a): 128 x 16 x 57mm cor: metal	UN	0	20	2	1	0	50	1	0	0	14	88
162	PILHA ALCALINA AA	Pilha alcalina aa Pilha alcalina palito aa, acondicionada em blister contendo 4 unidades.	PCT	10	50	0	10	20	50	20	20	4	20	204
163	PILHA ALCALINA AAA	Pilha alcalina aaa Pilha alcalina palito aaa, acondicionada em blister contendo 4 unidades.	PCT	10	50	10	10	20	50	20	20	10	31	231
164	PILHA MÉDIA C	Pilha média c Pilha alcalina média, acondicionada em blister contendo 2 Unidades.	PCT	0	50	10	0	20	50	20	0	0	8	158



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

165	PINCEL ATOMICO GROSSO	Pincel atomico grosso Pincel atômico "grosso" – azul, preto, vermelho, composição: resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, solventes, ponta de feltro. Ótima qualidade, a cor será solicitada no ato do pedido de compra.	UN	0	0	0	50	0	50	90	0	0	31	221
166	PINCEL MARCADOR PERMANENTE	Pincel marcador permanente Marcação permanente, pincel recarregável, traço variável 4-8mm, cores: azul, preto, vermelho.	UN	0	0	0	20	0	50	0	0	5	25	100
167	PINCEL Nº 06 TIPO CHATO COM VIOLA DE ALUMÍNIO	Pincel nº 06 tipo chato com virola de alumínio Para trabalhos manuais, com cabo longo, cerdas macias e Suaves (pelos não sintético, com pelos uniformes), embalagem: Individual.	UN	0	0	0	50	50	100	50	0	0	13	263
168	PINCEL Nº 10 TIPO CHATO COM VIOLA DE ALUMÍNIO	Pincel nº 10 tipo chato com virola de alumínio Para trabalhos manuais, com cabo longo, cerdas macias e Suaves (pelos não sintético, com pelos uniformes), embalagem: Individual.	UN	0	0	0	50	50	100	50	0	0	13	263



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

169	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL 4.0MM	Pincel para quadro branco recarregável Pincel para quadro branco, recarregável, com tampa traseira removível para Recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de Acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor azul, preto, vermelho, verde. Ótima Qualidade e durabilidade, a cor será solicitada no ato do pedido de compra. Refil e Pontas substituíveis com 12 unidades.	CX	0	0	30	20	55	50	0	0	30	20	205
170	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 6.0MM	Pincel para quadro branco recarregável Especial para quadro branco pois possui ponta macia que impede risco no quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; tinta especial; Refil e ponta substituíveis; composição, solvente, pigmentos aditivos e resinas. Cx com 12 unidades. (a cor será descrita no pedido, podendo ser azul, vermelho ou preta)	CX	90	0	10	20	55	50	20	0	20	24	289
171	PINTURA FACIAL EM PASTA CREMOSA	Pintura facial em pasta cremosa Tinta facial; atóxico; acondicionado em 6 potes de 15 ml em cores diferentes;	CX	0	20	2	10	10	50	5	10	2	5	114



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

172	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA TERMOPLASTICO MEDINDO 20 CM	Pistola cola quente pequena Termoplastico medindo 20 cm - embalagem contendo 1 pistola, 110v/220v, Incluso suporte de metal para descanso, plug de acordo com as normas do inmetro	UN	10	20	7	5	30	50	30	10	2	10	174
173	PLACAS DE ISOPOR 10MM	Placas De Isopor 50 X 100cm X 10mm - Espessura, embalagem: caixa com 10 unidades	CX	0	0	0	0	0	10	0	0	0	1	11
174	PLACAS DE ISOPOR 50MM	Placas De Isopor 1m X 50cm X 50mm - Espessura, embalagem: caixa com 10 unidades	CX	0	0	0	0	0	10	0	0	0	1	11
175	PLACAS DE ISOPOR 15MM	Placas de isopor 50cm de largura x 1 metro de comprimento x 15 milímetro de Espessura, embalagem: caixa com 10 unidades	CX	0	0	0	0	0	10	0	0	1	1	12



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

176	PLÁSTICO ADESIVO DE AUTO COLAGEM	Plástico adesivo de auto colagem Plástico adesivo de auto colagem, autoadesivo (colagem Imediata), autoadesivo de 70 micras, rolo de 10 metros de Comprimento x 45 centímetros de largura, na cor: estampado, Embalagem: rolo de 45cm x 10 metros, papel com verso Siliconizado. (referência: papel contact).	RL	5	20	3	5	0	50	0	0	0	6	89
177	PLÁSTICO ADESIVO DE AUTO COLAGEM ESTAMPADO	Plástico adesivo de auto colagem Plástico adesivo de auto colagem, autoadesivo (colagem Imediata), autoadesivo de 70 micras, rolo de 10 metros de Comprimento x 45 centímetros de largura, na cor: estampado, Embalagem: rolo de 45cm x 10 metros, papel com verso Siliconizado. (referência: papel contact).	RL	0	20	3	5	0	50	10	0	0	10	98
178	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO	Plástico tamanho a4 para plastificadora Pacote com 100 folhas	PCT	2	15	7	10	5	50	20	1	0	16	126



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

179	PORTA REVISTA	Fabricado em poliestireno com 3 milímetros de espessura de parede, este Porta Revista é resistente e durável. A parte posterior aberta permite arquivar documentos maiores do que o tamanho do produto. É perfeito para organizar e arquivar revistas, catálogos, pastas etc, seja em casa, escritório, consultório ou home office. A embalagem contém 2 peças. A29xC22xL7	PCT	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	12
180	PORTA TRECOS	Porta trecos Para mesa acrílico, transparente, tamanho padrão do simples, Com suporte para canetas, clips e cartão, embalagem: Individual.	UN	0	0	18	3	5	20	0	20	1	14	81
181	PRANCHETA ACRÍLICO	Prancheta acrílico 3mm com prendedor em chapa de aço zincada Medindo 25cm x 34cm	UN	10	0	0	5	4	20	0	10	6	13	68
182	PRATO DE PAPELÃO Nº 6	Prato de papelão nº 6 25cm pacote com 100 unidades	PCT	0	0	0	0	0	10	0	0	0	1	11



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

183	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 25 MM	Prendedores metálicos para papéis de 25 mm Caixa com 12 unidades	CX	0	0	0	2	0	10	2	20	0	4	38
184	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 42 MM	Prendedores metálicos para papéis de 42 mm Caixa com 12 unidades	CX	0	0	0	2	5	10	2	30	0	5	54
185	REFIL COLA QUENTE FINA	REFIL COLA QUENTE FINA Especificação: Bastão Para Cola Quente 7MM Fino. Tamanho: 7,4x300mm	PCT	10	30	0	20	20	20	10	10	10	7	137
186	REFIL COLA QUENTE GROSSA	REFIL COLA QUENTE GROSSA Especificação: Bastão Para Cola Quente 11x300 Mm	PCT	10	30	0	20	20	20	10	10	10	7	137
187	REFIL PARA MARCADOR/PINCEL DE QUADRO BRANCO	Refil para marcador/pincel de quadro branco Refil para marcador/pincel de quadro branco, tinta líquida 5,5 ml. Cx com 12 Unidades. Tinta líquida. Cartucho de reposição marcador. Cores diversas	CX	90	0	60	2	70	20	10	0	30	14	296
188	REGUA ACRILICA 30CM TRANSPARENTE	Régua Acrílica 30cm transparente Régua Acrílica - 30 Cm - Transparente - Possuir Marcação Em Cm E Mm. Acrílico Cristal Incolor De 3 Mm De Espessura.	UN	20	0	100	15	15	100	20	20	40	27	357



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

189	RELÓGIO DE PAREDE	De plástico; modelo de parede, redondo; a pilha; com aproximadamente 30 cm de diâmetro	UN	0	0	0	0	10	20	15	10	6	6	67
190	REVOLVER PARA COLA QUENTE GROSSO	Revolver para cola quente grosso Pistola aplicadora de cola quente, potência 60w, tensão Bivolt (110/220v) (grande) (profissional), com suporte de apoio, Com gatilho longo, com botão de liga e desliga, embalagem: Pacote com 1 unidade (pistola e cabo) com selo de aprovação do inmetro	UN	0	10	0	5	10	50	10	20	3	8	116
191	SACO DE PRESENTE 10CMX15CM	Saco De Presente 10cmx15cm - C/100 Unidades	PCT	2	3	4	6	3	20	2	10	0	3	53
192	SACO DE PRESENTE 20CMX30CM	Saco De Presente 20cmx30cm - C/100 Unidades	PCT	2	3	4	10	3	20	5	10	0	3	60
193	SACO DE PRESENTE 25CMX37CM	Saco De Presente 25cmx37cm – C/100 Unidades	PCT	0	3	4	10	2	20	5	10	0	3	57
194	SACO DE PRESENTE 30CMX45CM	Saco De Presente 30cmx45cm – C/100 Unidades	PCT	0	3	3	2	2	20	5	10	1	2	48
195	SACO PARA PIPOCA	Saquinho para pipoca 13 x 8cm Pacote com 500 unidades	PCT	0	3	0	1	0	0	0	0	0	2	6



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

196	SACO PARA PRESENTE 18X25 TRANSPARENTE	Saco para presente tipo celofane transparente 18x25, pacote com 50 unidades	PCT	0	0	0	0	0	10	0	0	0	11	21
197	SACO PARA PRESENTE 20X30 TRANSPARENTE	Saco para presente tipo celofane transparente 20x30, pacote com 50 unidades	PCT	0	0	0	0	0	10	0	0	0	11	21
198	SACO PARA PRESENTE 30X40 TRANSPARENTE	Saco para presente tipo celofane transparente 30x40, pacote com 50 unidades	PCT	0	0	0	0	0	10	0	0	0	1	11
199	SACO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE 35CM X 50CM	Saco Plástico Cristal Transparente 35cm X 50cm Pct Com 100 Und Características Saco Cristal Tamanho: 35cm X 50cm Composição: Polietileno Micragem: 6mm	PCT	3	3	10	2	0	50	0	10	1	4	83
200	SACO PLÁSTICO GROSSO PARA OFÍCIO COM 4 FUROS	Saco plástico grosso para ofício com 4 furos. Pacote com 100 unidades. Saco plástico pp a4 (225mm x 300mm) 4 furos, espessura de 0,10mm, transparente. Pacote com 100 unidades.	PCT	3	3	4	4	5	50	10	20	1	21	121



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

201	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12MM X 50M	Suporte para fita adesiva Com cortador na ponta serrilhadas com lâmina em aço inox, Base anti-derrapante, perfeita aderencia à mesa, ergonômico, Compacto, tamanho pequeno (12mm x 50metros medidas Aproximadas da fita adesiva), embalagem: caixa com 1 unidade	UN	1	0	1	1	2	2	0	0	1	4	12
202	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 19MM X 50M	Suporte para fita adesiva Com cortador na ponta serrilhadas com lâmina em aço inox, Base antiderrapante, perfeita aderência à mesa, ergonômico, Compacto, tamanho pequeno (19mm x 50metros medidas Aproximadas da fita adesiva), embalagem: caixa com 1 unidade	UN	1	0	1	0	2	2	0	0	1	4	11
203	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 45MM X 50M	Suporte para fita adesiva larga Com cortador na ponta serrilhadas com lâmina em aço inox, Base antiderrapante, perfeita aderência à mesa, ergonômico, Compacto, tamanho pequeno (45mm x 50metros medidas	UN	1	0	1	1	2	2	0	0	1	4	12



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

		Aproximadas da fita adesiva), embalagem: caixa com 1 unidade												
204	TESOURA DE PICOTAR	Tesoura de picotar Tesoura de picotar em aço inox medindo 20 cm, cabo de Polipropileno-cor preta- ponta arredondada	UN	30	0	0	10	5	20	10	20	3	7	105
205	TESOURA ESCOLAR	TESOURA ESCOLAR De 13cm Com Lâminas Robustas De Aço Inoxidável, (De Alto Brilho) de 2mm (Medidas Da Lâmina), Com Parafuso Reforçado No Encontro Das Lâminas (Sem Ser De Rebite), Cabos Na Cor Preta E Anatômicos Em Termoplástico De Alta Resistência Medida Mínima Da Tesoura De 13cm, Com Ponta Arredondada, Composição: Resina Termoplástica, Aço Inoxidável, (De Alto	UN	0	50	0	0	40	60	0	0	20	19	189



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

		Brilho), Embalagem: Pacote Com 1 Unidade.												
206	TESOURA MULTIUSO DE 8” DE INOX	Tesoura multiuso de 8” de inox Para uso geral, em aço inoxidável, tipo doméstica, com lâminas robustas (grossas) e inoxidável, (de alto brilho) de medidas mínimas de 4mm, (medidas das lâminas), com parafuso reforçado no encontro das lâminas (sem ser de rebite), com cabo emborrachado anatômico, medidas mínimas da tesoura de 20cm, embalagem: pacote com 1 unidade	UN	30	10	0	10	20	50	30	0	5	29	184
207	TINTA GUACHE 15 ML	Tinta guache 15 ml Cx com 12 unid Várias cores	CX	0	0	0	0	100	20	0	0	6	6	132



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

208	TINTA GUACHE ESCOLAR	Tinta guache escolar Caixa com 06 unidades de 250ml cada Nas cores branca, vermelha, amarela, azul, verde e preto	CX	0	0	0	6	0	10	20	0	6	2	44
209	TINTA NANQUIM 30ML	Tinta Nanquim 30ml	CX	0	0	0	0	0	10	0	0	0	1	11
210	TINTA P/TECIDO FOSCA 250 ML	Tinta p/tecido fosca 250 ml Várias cores cx 3 unid	CX	0	20	3	0	0	10	0	0	10	2	45
211	TINTA PARA TECIDO CX COM 12 UND	Tinta para tecido cx com 12 und Acondicionados em frascos arredondados inquebráveis com Tampinha de rosquear, de aprox 40ml, solúvel em água, Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, Solventes aditivo e conservante, com tampa de rosquear para Preservar a qualidade do produto, em diversas cores, Embalagem: caixa com 12 frascos de aprox 40ml.	CX	0	20	10	1	0	10	5	0	0	2	48
212	TNT ROLO COM 1,4 X 50 METROS	Tnt rolo com 1,4 x 50 metros Várias cores	RL	0	20	4	30	11	20	26	0	10	8	129



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Conclusão

Diante do exposto, a aquisição dos 212 itens em suas respectivas quantidades mostra-se essencial para o adequado funcionamento das unidades da rede municipal de ensino. A consolidação das demandas em um único processo garante eficiência, transparência e economicidade, além de possibilitar melhor planejamento e distribuição dos recursos entre as escolas, atendendo plenamente às necessidades administrativas e pedagógicas.

Taguaí, 02 de setembro de 2025.

Lenita de Fatima Romano Bergamo
Secretária Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Anexo III

PORTARIA INMETRO Nº 423, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

PORTARIA Nº 423, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.003994/2021-93, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Artigos Escolares, na forma dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O Regulamento ora aprovado determina os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes à segurança do produto.

Art. 3º Os fornecedores de artigos escolares deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 4º Os artigos escolares, objeto deste Regulamento, deverão ser fabricados, importados, distribuídos e comercializados, de forma a não oferecer riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

Parágrafo único. Aplica-se o presente Regulamento aos artigos escolares discriminados no Anexo III desta Portaria, consideradas as exceções estabelecidas no mesmo Anexo para a exclusão de determinados produtos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento.

Art. 5º A cadeia produtiva de artigos escolares fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

I – o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, artigos escolares conforme o disposto neste Regulamento;

II – o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, artigos escolares conforme o disposto neste Regulamento;

III – os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de artigos escolares, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento;

IV – os distribuidores ou lojistas devem manter em local visível ao consumidor as informações referentes às marcações e Selo de Identificação da Conformidade dos artigos escolares, mesmo nos casos de fracionamento, mantendo a rastreabilidade.

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

Exigências Pré-Mercado

Art. 6º Os artigos escolares fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observados os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares estão fixados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto.

Art. 7º Após a certificação, os artigos escolares importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser registrados no Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva.

§ 1º A obtenção do registro é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos certificados e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 2º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para artigos escolares encontra-se no Anexo II desta Portaria.

§ 3º Os artigos escolares certificados na forma de kit escolar, conforme definido no Anexo I desta Portaria, devem ser registrados no Inmetro, tendo como denominação o termo kit, acompanhado da relação das famílias de artigos escolares que formam o kit escolar.

Art. 8º Os artigos escolares abrangidos pelo Regulamento ora aprovado estão sujeitos ao regime de licenciamento de importação não automático, devendo o importador obter anuência junto ao Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, ou substitutiva.

Vigilância de Mercado

Art. 9º Os artigos escolares objeto deste Regulamento estão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 10. Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 11. O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

Prazos e disposições transitórias

Art. 12. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão ser revisados, para referência à Portaria ora publicada, na próxima etapa de avaliação.

Art. 13. Os fabricantes e importadores terão até 31 de dezembro de 2022 para atualização do **layout** do Selo de Identificação da Conformidade, conforme estabelecido no Anexo II desta Portaria.

Cláusula de revogação

Art. 14. Ficam revogados, na data de vigência desta Portaria:

I – Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2010, seção 1, página 98;

II – Portaria Inmetro nº 262, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2012, seção 1, páginas 128 a 131;

III – Portaria Inmetro nº 69, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2017, seção 1, páginas 117 a 118;

IV – Portaria Inmetro nº 148, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2019, seção 1, página 85;

V – Portaria Inmetro nº 237, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2020, seção 1, página 23; e

VI - inciso II do art. 18 da Portaria Inmetro nº 258, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2020, seção 1, página 25.

Vigência

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139, de 2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

	ANEXO I – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA ARTIGOS ESCOLARES
---	---

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos para avaliação da conformidade de artigos escolares, com foco na segurança, por meio do mecanismo de certificação, visando minimizar a possibilidade de ocorrerem acidentes de consumo que coloquem em risco a saúde e segurança das crianças com idade inferior a 14 anos.

1.1 Agrupamento para efeito de Certificação

Para certificação do objeto deste RAC, aplica-se o conceito de família, conforme definido no subitem 4.5 e no Anexo A deste RAC.

2. SIGLAS

Para fins deste RAC, são adotadas as siglas dos documentos complementares citados no item 3.

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para fins deste RAC, são adotados os seguintes documentos complementares, além dos documentos estabelecidos no RGCP.

Portaria Inmetro nº 200, de 2021	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produtos – RGCP.
ABNT NBR 15236:2021	Segurança de Artigos Escolares.

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

4.1 Artigo Escolar

Qualquer objeto ou material, podendo ser produzido com motivos ou personagens infantis, projetado para uso por crianças menores de 14 anos, com ou sem funcionalidade lúdica, a ser utilizado no ambiente escolar e/ou em atividades educativas.

4.2 Conjunto Escolar

Agrupamento de artigos escolares composto por artigos escolares certificados, de mesmo fabricante, de famílias diferentes, vendidos agrupados em uma mesma embalagem ao consumidor, podendo variar na composição de famílias de artigos escolares representantes deste conjunto. Não são considerados conjuntos escolares os artigos escolares vendidos de forma agrupada em sua embalagem original, ostentando o Selo de Identificação da Conformidade somente em cada embalagem do artigo escolar que compõe este agrupamento.

4.3 Embalagem Expositora

Envoltório que protege o artigo escolar e mantém a sua integridade desde a fabricação até a comercialização. É a embalagem que é visualizada pelo consumidor no ponto de venda.

4.4 Embalagem do Produto

Envoltório do artigo escolar que mantém a sua integridade desde a fabricação até a aquisição pelo consumidor final. É a embalagem que contém o artigo escolar, sendo adquirida pelo consumidor, como unidade de venda.

4.5 Família

Agrupamento de modelos de artigos escolares produzidos na mesma unidade fabril, que apresentem a mesma característica construtiva, mesmo material, mesma configuração estrutural e mesma destinação de uso, obedecendo ao estabelecido no Anexo A deste RAC.

4.6 Kit escolar

Agrupamento de artigos escolares composto por artigos escolares, de mesmo fabricante, de famílias diferentes, vendidos agrupados em uma mesma embalagem ao consumidor, não podendo variar na composição das famílias de artigos escolares representantes deste kit.

4.7 Modelo

Artigos escolares da família, conforme definida em 4.5, acrescidas das seguintes características: desenho, dimensões e atributos (cor, volume, decoração e geometria).

5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para recipientes para artigos escolares é o da certificação.

6. ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Este RAC estabelece 2 modelos distintos de certificação, cabendo ao fornecedor optar por um deles:

Modelo de Certificação 5: Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade, e auditoria do SGQ.

Modelo de Certificação 1b: Ensaio de lote.

6.1 Modelo de Certificação 5

6.1.1 Avaliação Inicial

6.1.1.1 Solicitação de Certificação

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP, fornecendo a documentação descrita no RGCP, além dos seguintes itens:

- a) memorial descritivo, elaborado de acordo com o estabelecido no Anexo B deste RAC; e
- b) documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, de acordo com os requisitos estabelecidos na Tabela 1 do subitem 6.1.1.3.2;

6.1.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo

Os critérios de auditoria inicial do sistema de gestão devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, exceto pelo que é mencionado nos subitens 6.1.1.3.1 e 6.1.1.3.2 a seguir:

6.1.1.3.1 A apresentação de um certificado do SGQ do processo produtivo, dentro de sua validade, sendo este emitido por um OCS acreditado pelo Inmetro ou signatário do IAF, segundo a ISO 9001:2015 ou ABNT NBR ISO 9001:2015, e sendo essa certificação válida para a linha de produção do produto objeto da certificação, exime o solicitante da certificação, sob análise e responsabilidade do OCP, da avaliação do SGQ durante a auditoria inicial. Neste caso, o solicitante da certificação deve colocar à disposição do OCP todos os registros correspondentes a esta certificação.

6.1.1.3.2 A avaliação do SGQ deve ser feita pelo OCP com base na abrangência do processo de certificação e conforme os requisitos mínimos definidos na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Requisitos de verificação do SGQ

Requisitos do SGQ	ABNT NBR ISO 9001:2015 ou ISO 9001:2015
Determinando o escopo do Sistema de Gestão da Qualidade	4.3
Sistema de Gestão da Qualidade e seus processos	4.4
Ações para abordar riscos e oportunidades	6.1
Informação documentada	7.5.1 / 7.5.2 / 7.5.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Projeto e desenvolvimento de produtos e serviços	8.3
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente	8.4.1 / 8.4.2 / 8.4.3
Produção e provisão de serviço	8.5.1 / 8.5.2 / 8.5.4 / 8.5.5
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controle de saídas não conformes	8.7
Não conformidade e ação corretiva	10.2
Melhoria Contínua	10.3

6.1.1.3.2.1 As avaliações dos subitens 8.4.2, 8.4.3 e 8.6 da Tabela 1 devem ser focadas, em particular, em materiais que possam ser tóxicos ou apresentar metais pesados (Exemplos: tintas, adesivos, etiquetas e acessórios do artigo escolar). Deve ser evidenciado procedimento para inspeção de recebimento da matéria prima, bem como registros dos resultados de ensaios.

6.1.1.3.2.2 As avaliações dos subitens 8.5.1 e 8.5.5 da Tabela 1 devem ser focadas em parâmetros operacionais das máquinas (Exemplos: ciclo, temperatura, pressão e controle de massa processada, uso de material moído reprocessado, remoção de rebarbas e operações de acabamento do artigo escolar) visando garantir ausência de bordas afiadas nas peças produzidas. As avaliações também devem focar processos de colagem, soldas, encaixe de componentes, utilização de ímãs, bem como a fixação de componentes como pinos ou outros acessórios do artigo escolar.

6.1.1.3.2.3 Nas avaliações do subitem 8.5.2 da Tabela 1, deve ser constatado se o fabricante possui um sistema de rastreabilidade que permita relacionar o artigo escolar certificado com a fábrica em que foi efetivamente produzido, contemplando necessariamente a data de fabricação e o lote de fabricação do artigo escolar. Deve-se também apresentar o código de barras.

6.1.1.3.2.4 Deve ser evidenciado procedimento do subitem 8.6 da Tabela 1, bem como registros dos resultados de ensaios.

6.1.1.4 Plano de Ensaios Iniciais

Os critérios do Plano de Ensaios Iniciais devem seguir o estabelecido no RGCP.

6.1.1.4.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

6.1.1.4.1.1 Os ensaios devem ser realizados cumprindo o estabelecido no RGCP e na norma ABNT NBR 15236:2021, considerando a faixa etária, conforme Anexo C deste RAC.

6.1.1.4.1.2 Devem ser realizados ensaios completos dos requisitos fixados pela norma ABNT NBR 15236:2021. Os ensaios devem ser efetuados sobre o(s) artigo(s) escolar(es) considerado(s) pai(s) da(s) família(s) a certificar, sendo este(s) considerado(s) pelo OCP o(s) artigo(s) escolar(es) de maior risco para a segurança de seus usuários, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo A deste RAC.

6.1.1.4.1.3 A repetibilidade de realização dos ensaios no Modelo 5 de Certificação deve seguir o descrito na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Repetitividade dos Ensaios de Prova para o Modelo 5

Quantidade de ensaios para todos os produtos		Quantidade de ensaios que dependem do tipo do produto.		
Químicos (ABNT NBR 15236:2021)	Propriedades Gerais, Mecânicas e Físicas (ABNT NBR 15236:2021)	Elétrico (ABNT NBR 15236:2021)	Ftalato (ABNT NBR 15236:2021)	Biológico (ABNT NBR 15236:2021)
1	4	1	1	1

6.1.1.4.1.4 Os artigos escolares que contém tinta, cola, guache, aquarela e material em pó em quantidade de massa inferior a 3g por unidade de uso, que são, portanto, dispensados dos ensaios toxicológicos conforme critérios estabelecidos na norma ABNT NBR 15236:2021, devem ter a sua segurança toxicológica confirmada através de uma autodeclaração do fabricante do artigo escolar, acompanhada de um laudo toxicológico do fornecedor do insumo (tinta, cola, guache, aquarela, material em pó).

6.1.1.4.1.5 Para a certificação inicial ou recertificação, após a aprovação no ensaio toxicológico de irritação dérmica primária e/ou toxicidade aguda oral, deverá ser realizado o ensaio de caracterização da substância analisada, para o(s) modelo(s) representante(s) da família, através de espectrometria FTIR, conforme metodologia estabelecida na norma ABNT NBR 15236:2021. Durante o mesmo período de certificação, os resultados desses ensaios de espectrometria FTIR servirão de base para futuras comparações, quando das manutenções da certificação.

6.1.1.4.1.6 Os ensaios dos kits escolares deverão ser realizados por família de artigo escolar, conforme o conceito de família, estabelecido no subitem 4.5 deste RAC.

Nota: No caso da formação de kits de produtos cujas famílias tenham sido certificadas na origem (repasse de certificação), conforme a definição de formação de kit do RGCP, aplica-se o estabelecido no Anexo B do RGCP.

6.1.1.4.1.7 Caberá ao OCP avaliar a embalagem do conjunto escolar, de forma a verificar se as frases de advertência e os requisitos de segurança da embalagem estão sendo cumpridos. Caso a avaliação da embalagem do conjunto escolar pelo OCP revele algum risco à segurança, deverá ser realizado no laboratório de ensaios acreditado o ensaio pertinente na mesma.

6.1.1.4.1.8 Caberá ao OCP avaliar as informações obrigatórias na embalagem do produto ou na embalagem expositora, devendo esta embalagem apresentar de maneira clara as seguintes informações, complementadas pelas contidas na norma ABNT NBR 15236:2021:

- a) razão social / nome fantasia do fabricante / importador;
- b) endereço do fabricante/importador;
- c) prazo de validade, quando aplicável; e
- d) composição química (aplicável quando o artigo escolar for composto por material líquido, pó, pasta ou gel).

6.1.1.4.2 Definição da Amostragem

6.1.1.4.2.1 Os critérios da definição da amostragem devem seguir as condições gerais expostas no RGCP.

6.1.1.4.2.2 O OCP deverá providenciar a coleta da amostra obedecendo ao conceito de pai de cada família de Artigo Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo A deste RAC, para a realização dos ensaios, de acordo com seus procedimentos.

6.1.1.4.2.3 A amostragem para os ensaios de prova no Modelo 5 de Certificação deve seguir o descrito no plano de amostragem da Tabela 3:

Tabela 3 – Plano de Amostragem e Fragmentação das Amostras para o Modelo 5

Artigo Escolar	Quantidade Total Máxima Amostrada (unidades)	Ensaios para todos os produtos		Ensaios que dependem do tipo de produto		
		Químico	Propriedades Gerais, Mecânicas e Físicas	Elétrico	Ftalatos	Biológico
		Quantidade de amostras para cada ensaio (unidades).				
Apontador	30	10	4	Para o ensaio elétrico, se necessário, será realizada a coleta de 1 unidade do artigo escolar representante de cada família, sendo esta unidade retirada da amostra destinada aos ensaios físicos.	10	6
Borracha e Ponteira de borracha	30	6	4		20	NA
Caneta esferográfica/roller/gel Caneta hidrográfica (hidrocor) Giz de cera Lápis (preto ou grafite) Lápis de cor Lapiseira Marcador de texto	50	10	4		26	10
Cola (líquida ou sólida)	40	3	4		5	28
Corretor Adesivo	30	5	4		5	16
Corretor em Tinta	40	3	4		5	28

Compasso	10	3	4		3	NA
Curva francesa						
Esquadro						
Normógrafo						
Régua						
Transferidor						
Estojo	30	16	4		5	5
Massa plástica	20	3	4		3	10
Merendeira/lancheira com ou sem seus acessórios	15	3	4		5	3
Pasta com aba elástica	10	3	4		3	NA
Tesoura de ponta redonda	10	3	4		3	NA
Tinta (guache, nanquim, pintura a dedo, plástica, aquarela)	40	3	4		5	28

6.1.1.4.2.3.1 A amostragem especificada na Tabela 3 é referente a todos os ensaios previstos na norma ABNT NBR 15236:2021, e corresponde à quantidade necessária para a realização dos ensaios de prova. Para a realização dos ensaios de contraprova e testemunha, deve-se repetir a mesma quantidade amostral definida nesta Tabela.

6.1.1.4.2.3.2 A avaliação e o registro fotográfico da advertência e da identificação de faixa etária devem ser feitos em uma amostra retirada dos artigos escolares destinados ao ensaio “Propriedades físicas, gerais e mecânicas” previsto pela norma ABNT NBR 15236:2021.

6.1.1.4.2.4 Em caso de reprovação no ensaio de prova, todos os ensaios devem ser repetidos em novas amostras (contraprova e testemunha), tendo como base os critérios estabelecidos neste RAC.

6.1.1.4.3 Definição do Laboratório

A definição do laboratório deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.5 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir o estabelecido no RGCP.

6.1.1.6 Emissão do Certificado de Conformidade

6.1.1.6.1 Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.6.2 O Certificado de Conformidade deve ter validade de 03 (três) anos a partir de sua emissão.

6.1.1.6.3 Artigos escolares embalados na forma de kit, conforme definido no subitem 4.6, devem possuir um Certificado de Conformidade emitido para cada kit escolar, devendo constar no mesmo a relação de cada família de artigo escolar representante deste kit.

6.1.1.6.4 Os artigos escolares embalados na forma de conjunto, conforme definido no subitem 4.2, devem possuir um Certificado de Conformidade emitido para cada família de artigo escolar representante do

conjunto. No caso da formação de um conjunto escolar, não é emitido um Certificado de Conformidade. Entretanto, caberá ao OCP revisar o Certificado de Conformidade original de cada produto integrante da embalagem do conjunto escolar, observado o estabelecido no subitem 6.1.1.6.5.1.

6.1.1.6.5 No certificado de Conformidade de artigos escolares, a notação do(s) modelo(s) que compõe(m) a família deve ser realizada da seguinte forma:

Quadro 1 - Instrução de notação do(s) modelo(s) da família no Certificado de Conformidade

Marca	Modelo (Designação comercial do modelo e códigos de referência comercial, de todas as versões, se existentes).	Descrição	Código de barras comercial
		(Descrição técnica do modelo) – desenho; – dimensões; – atributos (volume, decoração, cor e geometria).	(Para todas as versões do modelo, quando existente).

6.1.1.6.5.1 No caso do conjunto escolar, na coluna “Modelo”, deve ser incluída a expressão “podendo ser embalado na forma de conjunto escolar”, incluindo a referência comercial do conjunto escolar, se existente.

6.1.1.6.5.2 No caso do kit escolar, na coluna “Modelo”, deve ser incluída a expressão “kit (famílias que compõem o kit)”.

6.1.2 Avaliação de Manutenção

A avaliação de manutenção deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no RGCP.

6.1.2.1 Auditoria de Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo

6.1.2.1.1 Os critérios para auditoria de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e no subitem 6.1.1.3 deste RAC.

6.1.2.1.2 A auditoria de manutenção deve ser realizada e concluída 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do certificado de conformidade.

6.1.2.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios do Plano de Ensaios de Manutenção devem seguir o estabelecido no RGCP. Os ensaios de manutenção devem ser realizados e concluídos 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do certificado de conformidade.

6.1.2.2.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

Os ensaios de manutenção devem seguir o definido no RGCP, segundo o estabelecido no subitem 6.1.1.4.1, por família, exceto o estabelecido no subitem 6.1.1.4.1.5, complementado pelo que segue.

6.1.2.2.1.1 Na manutenção da certificação, para fins de comprovação da não alteração das propriedades da substância inicialmente ensaiada nos ensaios de irritação dérmica primária e toxicidade aguda oral, deve ser realizado outro ensaio para o(s) modelo(s) representante(s) da família, através da espectrometria FTIR, conforme metodologia estabelecida na norma ABNT NBR 15236:2021.

6.1.2.2.1.2 Caberá ao OCP, para a realização dos ensaios de manutenção através da espectrometria FTIR, selecionar o(s) mesmo(s) modelo(s) representante(s) da família do artigo escolar ensaiado no ensaio inicial ou de recertificação.

6.1.2.2.1.3 Caberá ao laboratório de ensaios comparar o resultado do perfil espectrométrico obtido no ensaio inicial ou de recertificação com o resultado do perfil espectrométrico obtido no ensaio de manutenção da certificação, de forma a identificar quaisquer alterações na formulação da substância inicialmente analisada.

6.1.2.2.1.4 Caso o perfil espectrométrico analisado na manutenção não corresponda ao perfil obtido na avaliação inicial ou de recertificação, o fornecedor deverá realizar novamente os ensaios de irritabilidade dérmica e intoxicação oral aguda, cumprindo o estabelecido na norma ABNT NBR 15236:2021.

6.1.2.2.1.5 Caso o perfil espectrométrico analisado na manutenção corresponda ao perfil obtido na avaliação inicial ou de recertificação, o fornecedor ficará dispensado de realizar os ensaios de irritabilidade dérmica e intoxicação oral aguda.

6.1.2.2.2 Definição da Amostragem de Manutenção

A definição da amostragem de manutenção deve seguir o descrito no RGCP e no subitem 6.1.1.4.2 deste RAC.

6.1.2.2.3 Definição do Laboratório

A definição do laboratório deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.2.3 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir o estabelecido no RGCP.

6.1.2.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir o estabelecido no RGCP.

6.1.3 Avaliação de Recertificação

6.1.3.1 Os critérios para a avaliação da recertificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.3.2 A avaliação de recertificação deve ser realizada a cada 03 (três) anos, devendo ser concluída antes do vencimento do prazo de validade do Certificado de Conformidade.

6.2 Modelo de Certificação 1b

6.2.1 Solicitação de Certificação

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP, fornecendo a documentação descrita no RGCP, além do memorial descritivo de cada família de artigo escolar objeto da certificação, elaborado conforme Anexo B deste RAC.

6.2.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.3 Plano de Ensaios

Os critérios do plano de ensaios devem seguir o estabelecido no RGCP.

6.2.3.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

6.2.3.1.1 Os ensaios devem seguir o definido no RGCP, segundo o estabelecido no subitem 6.1.1.4.1, por família, exceto o estabelecido no subitem 6.1.1.4.1.3, complementado pelo que segue:

6.2.3.1.2 A repetibilidade de realização dos ensaios de lote no Modelo 1b de certificação deve seguir o descrito na Tabela 4:

Tabela 4 – Repetibilidade dos Ensaios, para o Modelo 1b:

Tamanho do lote de certificação da família	Ensaios para todos os produtos		Ensaios que dependem do tipo de produto		
	Químico ABNT NBR 15236:2021	Propriedades gerais, mecânicas e físicas ABNT NBR 15236:2021	Elétrico ABNT NBR 15236:2021	ABNT NBR 15236:2021	
				Ftalatos	Biológico
	Repetibilidade dos ensaios				
Inferior a 10000	1	10	1	1	1
10001 a 25000	1	15	1	1	1
25001 a 50000	1	20	1	1	1
50001 a 100000	1	25	1	1	1
100001 a 200000	1	30	1	1	1
200001 a 400000	1	35	1	1	1
400001 a 800000	1	40	1	1	1
800000 a 1000000	1	45	1	1	1
Acima de 1000000	1	50	1	1	1

Nota: Para os ensaios químicos, ftalatos, biológicos e elétricos, os resultados serão correspondentes à realização de 1 único ensaio, independentemente do tamanho do lote de certificação da família.

6.2.3.2 Definição da Amostragem

6.2.3.2.1 A definição da amostragem para o modelo 1b deve cumprir o estabelecido no RGCP.

6.2.3.2.2 O OCP deve estabelecer o procedimento para a coleta das amostras do lote de certificação, de maneira a possibilitar a realização de todos os ensaios previstos na norma ABNT NBR 15236:2021.

6.2.3.2.3 O OCP deverá providenciar a coleta da amostra obedecendo ao conceito de pai de cada família de Artigo Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo A deste RAC, para a realização dos ensaios do modelo 1b, de acordo com seus procedimentos.

6.2.3.2.4 A amostragem para os ensaios de lote no Modelo 1b de Certificação o OCP deve seguir o plano de amostragem descrito na Tabela 5, onde o tamanho da amostra é uma função do tamanho do lote de certificação.

Tabela 5 – Plano de Amostragem e Fragmentação das Amostras para o Modelo 1b

Tamanho do lote de certificação da família	Quantidade Total Amostrada (em unidades)	Ensaios para todos os produtos		Ensaios que dependem do tipo de produto.		
		Químico ABNT NBR 15236:2021	Propriedades Gerais, Mecânicas e Físicas. ABNT NBR 15236:2021	Elétrico ABNT NBR 15236:2021	ABNT NBR 15236:2021	
					Ftalatos	Biológico

		Quantidade mínima de amostras para cada ensaio (em unidades).				
Inferior a 10000	110	16	40	Quando necessário, será realizado este ensaio para cada faixa do lote, nas mesmas amostras que foram submetidas previamente aos ensaios "Propriedades físicas, gerais e mecânicas".	26	28
10001 a 25000	130	16	60		26	28
25001 a 50000	150	16	80		26	28
50001 a 100000	170	16	100		26	28
100001 a 200000	190	16	120		26	28
200001 a 400000	210	16	140		26	28
400001 a 800000	230	16	160		26	28
800000 a 1000000	250	16	180		26	28
Acima de 1000000	270	16	200		26	28

6.2.3.2.4.1 A avaliação e o registro fotográfico da advertência e da identificação de faixa etária devem ser feitas em uma amostra constituída de cada modelo que compõe a família.

6.2.3.2.4.2 Para o cálculo de unidades da amostra a ensaiar, o lote considerado é a soma de todas as unidades que compõem a família, não apenas a quantidade referente ao pai da família.

6.2.3.2.4.3 A amostra referente aos ensaios químicos, ftalatos, biológicos e elétricos corresponde à quantidade necessária para a realização de 1(um) ensaio, não variando em função do tamanho do lote de certificação.

6.2.3.2.4.4 A amostragem especificada na Tabela 5 para os ensaios químicos, elétricos, ftalatos e biológicos é referente a todos os ensaios previstos na norma ABNT NBR 15236:2021, e corresponde à quantidade necessária para a realização dos ensaios de prova. Para a realização dos ensaios de contraprova e testemunha, deve-se repetir a mesma quantidade amostral definida nesta Tabela.

6.2.3.2.4.5 A amostragem especificada na Tabela 5 para os ensaios de propriedades gerais, mecânicas e físicas é referente a todas as unidades necessárias para os ensaios previstos na norma ABNT NBR 15236:2021, não se aplicando neste caso os ensaios de prova, contraprova e testemunha.

6.2.3.2.4.6 Para os ensaios químicos, ftalatos, biológicos e elétricos, em caso de reprovação no ensaio de prova, todos os ensaios devem ser repetidos em novas amostras (contraprova e testemunha), tendo como base os critérios estabelecidos neste RAC.

6.2.3.2.4.7 Para os ensaios de propriedades gerais, mecânicas e físicas, em caso de reprovação nos ensaios do lote, toda a amostra estará reprovada, tendo como base os critérios estabelecidos neste RAC.

6.2.3.3 Definição do Laboratório

A definição de laboratório deve seguir o estabelecido no RGCP.

6.2.3.4 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir o estabelecido no RGCP e no subitem 6.1.1.6 deste RAC, exceto pela validade que é indeterminada.

7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir o estabelecido no RGCP.

8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para o Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. A aposição e forma de aplicação do Selo de Identificação da Conformidade devem ser feitas de acordo com as especificações e o modelo descritos no Anexo II.

12. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para Autorização do uso Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

15. PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

16. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os critérios para envio de denúncias, reclamações e sugestões devem seguir o disposto no RGCP.

ANEXO A - DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO DE FAMÍLIA

1. Critérios para a formação da família

1.1 A família deverá ser composta de Artigos Escolares que correspondam às seguintes características:

- a) produzidos por um mesmo fabricante (unidade fabril);
- b) apresentam a mesma destinação de uso. A família poderá estar composta por produtos que não apresentem peças de mesmo tamanho, mas que estejam dirigidas a uma mesma destinação de uso, com as mesmas finalidades. Neste caso, as peças devem apresentar estruturas iguais e serem produzidas com o mesmo processo de fabricação e o mesmo material;
- c) requerem o mesmo tipo de ensaio da norma de referência;
- d) são fabricados no mesmo material, como por exemplo:
 - plástico: rígido ou flexível
 - papel: metalizado, pintado, plastificado; de alumínio; papel crepom
 - tinta: pintura facial, revestimento
 - PVC
 - tecido: misto de laminado com polímero (incluindo manta em PVC); identificado no TAG
 - elastômero: látex; silicone; vulcanizado/industrial
 - madeira: natural; industrial (compensado, aglutinado, MDF, etc)
 - isopor
 - parafina: pintura; semipintura
 - TPE
 - materiais vítreos, cerâmicos, metálicos
 - resina
 - alumínio

Nota: Deverão ser agrupados em famílias distintas os produtos que apresentem características diferenciadas com relação à destinação recomendada.

1.2 Cabe ao OCP registrar para cada família o artigo escolar identificado como pai da família, e os demais artigos escolares que compõe a família. Este registro deve conter, além da descrição dos artigos escolares, fotos dos mesmos (esta foto pode ser mantida em arquivo magnético).

1.3 Deve ser apresentada ao OCP pelo menos uma amostra, fotografia e catálogos de cada um dos modelos componentes da mesma família objeto da certificação, para a análise de seus aspectos específicos e escolha do pai da família.

2. Escolha do Pai da Família

2.1 O pai da família será o(s) produto(s) que apresente(m) maior número de requisitos de ensaio exigíveis pelas normas aplicáveis quanto à segurança.

Exemplo: em uma família de Artigos Escolares, o pai da família é o artigo escolar mais completo, com maior número de itens de ensaio, com tinta de pigmentação mais forte, ou outros atributos que demandem maior rigor.

2.2 Para família de até 10 produtos, a amostra para ensaio estará composta por um pai de família. No caso de mais de dez componentes por família, o(s) modelo(s) de artigo(s) escolar(es) considerado pai da família será representado por 10% do número de diferentes modelos da mesma família, arredondados para o número inteiro imediatamente superior.

Exemplo: em uma família composta por 95 modelos diferentes de Artigos Escolares, o pai é o conjunto de 10 ⁽¹⁾ modelos (10%), escolhidos de acordo com o critério do subitem 2.1 deste Anexo, dentre os 100 modelos considerados da mesma família.

(1) arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

ANEXO B - MEMORIAL DESCRITIVO

1. O memorial descritivo dos artigos escolares contemplados por este RAC, a ser apresentado pelo solicitante da certificação ao OCP, deve conter no mínimo:

- a) identificação do documento (memorial descritivo)
- b) razão social, nome fantasia e endereço do fornecedor solicitante da certificação
- c) razão social e CNPJ do fabricante
- d) nome comercial do produto
- e) códigos de barras
- f) matéria prima utilizada na fabricação do artigo escolar
- g) descrição do produto (uso pretendido, tamanho, cor, características, etc)
- h) descrição resumida do método de fabricação
- i) denominação da família de artigos escolares objeto da certificação
- j) identificação dos modelos que compõem cada família
- k) registros fotográficos de cada modelo (podendo ser aceito catálogo do fabricante)
- l) data de emissão do documento
- m) data e identificação da última revisão do documento
- n) assinatura do responsável legal

2. Modelo de Memorial Descritivo:

(MODELO) MEMORIAL DESCRITIVO DE ARTIGOS ESCOLARES		
Razão Social do fornecedor que solicita a certificação		
Nome Fantasia	Endereço do fornecedor solicitante	
Razão Social e CNPJ do fabricante	País de Origem (produto importado)	
Nome comercial do produto	Código de Barra do Produto	
Matérias Primas utilizadas na fabricação do produto		
Descrição geral do produto (tamanho / cores / características / modelo)		
Descrição do método de fabricação		
Detalhamento da(s) Família(s) e do(s) Modelo(s) objeto de certificação		
Foto do Produto (ou catálogo indicando o produto a ser certificado)		
Data	Nome e assinatura do responsável legal	Rev. nº
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO OCP		
Família	Pai da família	
Visto do responsável pela análise		

ANEXO C - FAIXA ETÁRIA**1. Classificação de Faixa Etária dos Artigos Escolares:**

1.1 Cabe ao fabricante a responsabilidade de classificar a faixa etária para a qual o artigo escolar se destina, de acordo com o estabelecido neste Anexo, cabendo ao OCP avaliar e validar esta classificação.

1.2 Cabe ao laboratório de ensaio e ao OCP, quando aplicável, definir a restrição da faixa etária do artigo escolar certificado, de acordo com o estabelecido na norma ABNT NBR 15236:2021.

1.3 O artigo escolar classificado, conforme estabelecido neste Anexo C, como sendo de uma determinada faixa etária, não deverá ser ensaiado nem mesmo enquadrado em nível etário diverso daquele para o qual é destinado.

1.4 A forma de identificar a idade classificada para uso do artigo escolar poderá ser aplicada na embalagem do produto, de acordo com o seguinte:

X* (com dimensões mínimas de 10 mm).

Onde X = classificação da idade mínima indicada.

Faixa Etária	Artigo Escolar	Fase da Criança
Acima de 3 e até 6 anos	- Merendeira/lancheira e seus acessórios - Massa Plástica - Cola líquida, colorida ou não - Tinta (pintura a dedo) - Pasta com aba elástica, em plástico ou papel cartão - Estojo com motivos ou personagens infantis - Borracha - Cola sólida - Tinta (guache, aquarela, plástica) - Caneta hidrográfica (hidrocor) - Giz de cera - Lápis (grafite ou de cor)	Criança com probabilidade de ações provenientes da idade oral. Há relativa coordenação motora, com baixa noção de perigo, e a criança possui percepção global, mas sem discriminar detalhes.
Acima de 4 e até 6 anos	- Apontador - Tesoura de ponta redonda	Criança com probabilidade de ações provenientes da idade oral. Há relativa coordenação motora, com baixa noção de perigo, e a criança possui percepção global, mas sem discriminar detalhes.
Acima de 6 e até 14 anos	- Marcador de texto - Lapiseira; - Caneta esferográfica e roller - Régua - Esquadro - Corretor (adesivo ou em tinta) - Tinta (nanquim) - Compasso, transferidor, normógrafo, curva francesa	Criança diminui probabilidade de ações da idade oral, com coordenação motora baseada na reversibilidade e completamente desenvolvida a partir dos 8 anos, noção de perigo, com percepção global, discriminando detalhes.



ANEXO II – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

1. Os artigos escolares distribuídos nos pontos de venda deverão apresentar o Selo de Identificação da Conformidade de acordo com o estabelecido na Figura 1.
2. O Selo de Identificação da Conformidade para artigos escolares deve ser apostado diretamente no produto, na embalagem do produto ou na embalagem expositora, conforme critérios da Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Formas de aplicação do Selo de Identificação da Conformidade

Artigo Escolar	Forma de Aplicação
- Apontador - Borracha - Caneta esferográfica, roller ou gel - Caneta hidrográfica (hidrocor) - Cola (líquida ou sólida) - Compasso - Corretor (adesivo ou tinta) - Curva francesa - Giz de cera; - Lápis de cor - Lápis preto ou grafite - Lapiseira - Massa de modelar - Massa plástica - Marcador de texto - Normógrafo - Ponteira de borracha - Régua - Tesoura de ponta redonda - Tinta (pintura a dedo, aquarela, guache, nanquim, plástica)	a) Produtos comercializados no ponto de venda sem embalagem (a granel): O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado na embalagem expositora, de forma clara, gravado (em forma de adesivo ou não), em baixo ou em alto relevo, conforme estabelecido na Figura 1 do presente Anexo. Nestes casos, o produto deve conter marcações que possibilitem sua rastreabilidade à respectiva embalagem expositora, devendo a mesma estar disponível no ponto de venda. Embalagem Expositora: Selo Completo, observado o disposto na Nota da Figura 1 do presente Anexo. b) Produtos comercializados no ponto de venda com embalagem: O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado na embalagem do produto, de forma clara, gravado (em forma de adesivo ou não), em baixo ou em alto relevo, conforme estabelecido na Figura 1 do presente Anexo. Embalagem do Produto: Selo Completo, observado o disposto na Nota da Figura 1 do presente Anexo.
- Merendeira - Pasta com aba elástica	O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado no corpo do produto e na embalagem do produto, de forma clara, gravado (em forma de adesivo ou não), em baixo ou em alto relevo, ou costurado, conforme estabelecido na Figura 1 do presente Anexo. Produto: Selo Completo ou Compacto. Embalagem do Produto: Selo Completo, observado o disposto na Nota da Figura 1 do presente Anexo.

- Esquadro - Estojo - Transferidor	a) Produtos comercializados no ponto de venda sem embalagem: O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado no corpo do produto, de forma clara, gravado (em forma de adesivo ou não), em baixo ou em alto relevo, conforme estabelecido na Figura 1 do presente Anexo. Produto: Selo Completo ou Compacto. b) Produtos comercializados no ponto de venda com embalagem: O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado na embalagem do produto, de forma clara, gravado (em forma de adesivo ou não), em baixo ou em alto relevo, conforme estabelecido na Figura 1 do presente Anexo. Embalagem do Produto: Selo Completo, observado o disposto na Nota da Figura 1 do presente Anexo.
--	--

2.1 No caso da aposição do Selo de Identificação da Conformidade na embalagem expositora, este deve ser impresso em cada embalagem expositora do artigo escolar certificado, de forma visível e indelével, atendendo aos critérios estabelecidos na Tabela 1.

2.2 No caso da aposição do Selo de Identificação da Conformidade na embalagem do produto, este deve ser colado ou impresso em cada embalagem do artigo escolar certificado, de forma visível e indelével, atendendo aos critérios estabelecidos na Tabela 1.

2.3 No caso da aposição individual do Selo de Identificação da Conformidade, realizada diretamente em cada unidade de artigo escolar certificado, este deve ser colado, impresso ou gravado em cada artigo escolar certificado, de forma visível ao consumidor. Neste caso, também deve ser impresso o Selo de Identificação da Conformidade na embalagem expositora do artigo escolar, atendendo aos critérios estabelecidos na Tabela 1.

3. Para conjuntos escolares, os Selos de Identificação da Conformidade devem ser colados, impressos ou gravados na embalagem do conjunto, sendo um Selo para cada família que compõe o conjunto escolar.

4. Para kits escolares, o Selo de Identificação da Conformidade deve ser colado, impresso ou gravado na embalagem do kit escolar, sendo este um único Selo representando o kit escolar.

5. Os artigos escolares contemplados neste RAC, quando ofertados como brindes, devem ostentar o Selo de Identificação da Conformidade.

5.1 Produtos que contêm artigos escolares como brindes não podem exibir o Selo de Identificação da Conformidade na sua embalagem, mas sim no artigo escolar e/ou na embalagem do artigo escolar ofertado como brinde.

5.2 A embalagem do produto que contém o artigo escolar ofertado como brinde deve apresentar os seguintes dizeres:

“ATENÇÃO: Contém artigo escolar certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.”

Figura 1 – Selo de Identificação da Conformidade



Nota: A embalagem deverá ostentar o Selo de Identificação da Conformidade completo. Nos casos em que o Selo de Identificação da Conformidade completo, em suas dimensões mínimas, ocupar mais do que 4 % da maior área da embalagem do Artigo Escolar certificado, será permitida a utilização do Selo de Identificação da Conformidade compacto na embalagem.

	ANEXO III – ENQUADRAMENTO DE ARTIGOS ESCOLARES
---	---

A seguir é apresentada uma definição detalhada dos artigos escolares objeto deste Regulamento, bem como suas respectivas exceções ou exclusões no enquadramento:

1. Apontador

Objeto usado para apontar lápis de até 10 mm de diâmetro, sendo fabricado em qualquer formato, em qualquer material, de uso manual, exceto apontadores motorizados, apontadores de manivela (de fixar em mesas), apontadores somente de minas, apontadores para cosméticos (ex.: apontadores para lápis de olho, batom ou sombra) ou aqueles apontadores claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

2. Borracha

Objeto usado para apagar a escrita ou o desenho, sendo branca ou colorida, em qualquer formato, exceto as borrachas de refil para caneta-borracha ou aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: borrachas de amassar, usadas para pastéis artísticos, carvões e grafites macios).

3. Ponteira de borracha

Borracha fixada na extremidade superior de lápis ou lapiseiras escolares, através de peça metálica ou de outro material, exceto as ponteiras de borracha de lapiseiras ou lápis claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

4. Caneta esferográfica, roller e gel

Qualquer objeto ou material formador de traço para escrita, cujo mecanismo de liberação da tinta utiliza uma esfera metálica ou em outro material, com reservatório e corpo manufaturado em polímero (resina plástica), exceto as canetas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

5. Caneta hidrográfica (hidrocor)

Instrumento, objeto ou material formador de traço para escrita ou desenho, cujo sistema de liberação da tinta utiliza uma ponta fibrosa, sendo manufaturado em resina plástica, exceto as canetas hidrográficas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: canetas hidrográficas aquareláveis de alta pigmentação, utilizadas em trabalhos de esboço, maquetes, aprendizado técnico do desenho e estudos da cor).

6. Cola (líquida ou sólida)

Preparado glutinoso para fazer aderir papel ou outras substâncias, embalado em frascos com auto aplicador (quando líquida) ou em tubos auto aplicadores com tampa e extrator (quando sólida), com destinação de uso escolar, exceto as colas destinadas a pequenos reparos, do tipo cola tudo, cola de madeira, e outras dessa categoria, ou aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

7. Compasso

Instrumento composto de duas hastes articuladas, que serve para traçar circunferências, arcos de círculo e tomar medidas, exceto os compassos com capacidade para desenhar círculos de mais de 320 mm de diâmetro.

8. Corretor (adesivo ou tinta)

Tinta ou fita, geralmente de cor branca, apresentada em tubo ou caneta (corretor em tinta) ou em dispenser auto aplicador (corretor adesivo), aplicada em cima de algo que se escreveu e se pretende emendar, podendo escrever-se sobre ela.

9. Curva francesa

Instrumento auxiliar para traçar curvas diversas, manufaturado em resinas plásticas (polímero), de formatos diversos, exceto os fabricados em madeira, aço, alumínio ou outros materiais diferentes da resina plástica ou ainda aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: curvas francesas que apresentam letras e/ou símbolos de engenharia, usados em processo de normografia auxiliar).

10. Estojo

Pequena caixa ou bolsa de plástico ou outros materiais, especificamente destinada a armazenar artigos escolares, especialmente material de escrita (ex.: lápis, borracha, apontador, caneta) e podendo ter divisões apropriadas aos objetos a que se destina acondicionar, contendo motivos ou personagens infantis ou desportivos.

11. Esquadro

Instrumento com o qual se traçam ângulos retos e se tiram perpendiculares, manufaturado em resinas plásticas (polímero), geralmente em forma de triângulo retângulo, nos formatos padrão de 45° e 60°, com escalas em centímetros (podendo apresentar escala adicional em outra unidade de medida), com hipotenusa de até 40 cm, exceto os fabricados em madeira, aço, alumínio ou outros materiais diferentes das resinas plásticas, ou aqueles claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: esquadro com informações, unidades e escalas destinadas a atividades de engenharia, design ou artísticas, como artesanato e patchwork).

12. Giz de cera

Objeto formador de traço para escrita ou desenho, com o corpo manufaturado em cera, exceto giz para quadro negro, giz de cera aquarelável (solúvel em água) ou aqueles claramente definidos pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

13. Lápis de cor

Objeto que envolve uma haste fina de material colorido (mina), e que serve para escrever ou desenhar, sendo lápis inteiro ou meio lápis, exceto aqueles claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: lápis pastel colorido, lápis carvão, lápis negro, lápis sanguina, lápis sépia clara e escura, lápis crayon branco, lápis de minas de cores metálicas, lápis de minas multicoloridas, lápis grafite colorido aquarelável tipo Graphitint, lápis cosmético, lápis de carpinteiro, lápis dermatográfico).

14. Lápis preto ou grafite

Objeto que envolve uma haste fina de grafite (mina) que serve para escrever ou desenhar, sendo lápis inteiro ou meio lápis, exceto aqueles claramente definidos na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: lápis grafite graduados desde 10H até 9B para usos técnicos, lápis grafite aquareláveis, lápis de carpinteiro ou marceneiro).

15. Lapiseira

Objeto de forma tubular, cilíndrico ou prismático, ao qual se adapta uma mina de grafite ou de cor, com reservatório e corpo manufaturado em polímero (resina plástica) usado para escrever ou desenhar, exceto lapiseiras para grafites de diâmetro superior a 1,6 mm ou aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

16. Marcador de texto

Espécie de caneta de ponta fibrosa, em cores transparentes, exceto aquelas claramente definidas na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: marcadores técnicos de ponta única ou pontas duplas diferentes, com escalas de cores, destinados a designers, agências de propaganda, estudos da cor, etc).

17. Massa Plástica

Massa manufaturada com matéria prima baseada em parafina ou outro plástico, que serve para modelar formas, exceto argilas de modelar e cerâmicas plásticas coloridas, ou aquelas associadas a brinquedos ou claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.

18. Merendeira ou Lancheira

Maleta de mão, associada ou não a acessórios para lanche (ex.: porta-sanduíche, garrafa térmica, dentre outros, desde que vendidos junto à merendeira), que apresenta alça para transportar lanches, sendo com motivos infantis e/ou personagens infantis / temas desportivos.

19. Normógrafo

Instrumento auxiliar para desenho de caracteres e/ou formas geométricas como círculos e polígonos, manufaturado em resinas plásticas, sendo estreito, chato e de forma retangular, sobre o qual estão vazados ou recortados um conjunto de caracteres e figuras (alfabeto, números, pontuações e/ou figuras geométricas simples), que servem de molde para a elaboração de legendas, exceto aqueles manufaturados em aço, madeira, metal ou outros materiais diferentes das resinas plásticas, aqueles de caracteres individuais (um único caractere por chapa) normalmente manufaturados em chapa de aço para marcações industriais de grandes dimensões ou aqueles claramente definidos pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: normógrafos de caracteres específicos pertinentes a setores da engenharia, arquitetura e outras).

20. Pasta com aba elástica

Geralmente retangular, fabricada em plástico ou papel cartão, com elásticos usados para fechar ou abrir a pasta, onde se guardam artigos escolares, exceto aquelas claramente definidas na embalagem e/ou no próprio produto como de uso exclusivamente profissional, desde que suas características assim o comprovem.

21. Régua

Instrumento com o qual se traçam linhas retas e se efetuam medições, manufaturado em resina plástica, sendo estreito, chato e de forma retangular, em comprimento máximo de 40 cm, com escala em centímetros (podendo apresentar escala adicional em outra unidade de medida), exceto os fabricados em aço, alumínio, madeira ou outros materiais diferentes das resinas plásticas.

22. Tesoura de ponta redonda

Instrumento cortante, formado de duas lâminas que se movem em torno de um eixo comum, sendo tesouras infantis (pequenas), de ponta redonda com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura, exceto aquelas claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional (ex.: tesouras com fios que produzem cortes decorativos usadas para patchwork e outras técnicas de artesanatos).

23. Transferidor

Instrumento para marcar e medir ângulos, de formato circular ou semicircular, manufaturado em resinas plásticas, com escala de até 360° (circular) ou 180° (semicircular) de diâmetros até 20 cm, exceto aqueles fabricados em madeira, aço, alumínio ou outros materiais diferentes das resinas plásticas.

24. Tinta (guache, nanquim, plástica, aquarela, pintura a dedo)

Substância líquida ou pastosa, colorida, usada para escrever ou desenhar, exceto aquelas claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO II

DOS REPRESENTANTES E DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº:	000263/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	14
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
Telefone			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL – COM PODERES PARA ASSINAR O CONTRATO			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			
Telefone			
Celular			
DADOS DO PREPOSTO – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			
Telefone			
Celular			
DADOS PARA ENCAMINHAR CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA			
<u>DEPARTAMENTO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificada, apresenta as informações acima, conforme determinado pela cláusula 5.7 do edital, estando ciente de que caso haja qualquer alteração, deverá comunicar imediatamente à contratante.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO III

Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo III.1 – Cláusula 5.4.1.1

SOLICITAÇÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO (Para microempresas e empresas de pequeno porte)

PROCESSO Nº:	000263/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	14
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado, **DECLARA**, para fins de obter direito de preferencial de contratação referente ao certame licitatório em epígrafe, que encontra-se enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO III

Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo III.2 – cláusula 5.4.1.

SOLICITAÇÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO (Para cooperativas)

PROCESSO Nº:	000263/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	14
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado, **DECLARA**, para fins de obter direito de preferencial de contratação referente ao certame licitatório em epígrafe, que o Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que a cooperativa auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO III

Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO III.3 – cláusula 5.4.2.4

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA À RECEITA BRUTA (Para ME, EPP e COOPERATIVA)

PROCESSO Nº:	000263/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	14
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado, **DECLARA**, para fins de obter direito de preferencial de contratação referente ao certame licitatório em epígrafe, que:

- neste ano de **2026**, até a presente data, celebrou contrato com os órgãos públicos abaixo relacionado:

<u>Data contrato</u>	<u>Órgão Público</u>	<u>Valor total do contrato</u>
	TOTAL	

Cujo total não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e se compromete em observar o limite máximo com a finalidade de não extrapolá-lo.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

OU

- ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e se compromete em observar o limite máximo com a finalidade de não extrapolá-lo.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO IV

Proposta de Preço – cláusula 5.5.3

PROCESSO Nº:	000263/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	14
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Insc. Munic.		Insc. Est.	
Endereço		Município/UF	
Telefone(s):			
e-mail			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, por intermédio de seu representante legal, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFABETO EM EVA Alfabeto Móvel em EVA, conteúdo: 572 letras, sendo 110 vogais e 462 consoantes. Tamanho deste alfabeto em eva para sala de aula. Cada letra em eva: 3,5 cm de altura x 2mm de espessura Cores Variadas	11	PCT			
2	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - CAIXA 50 UNIDADES ALFINETE PARA MAPAS Nº3 NIQUELADO, COM CABEÇA REDONDA DE POLIESTIRENO COLORIDO, COM PONTA DE AÇO NIQUELADO, COLORIDO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	40	CX			
3	APAGADOR DE QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco Corpo feito de plástico medindo 60mm x 150mm x 45mm (largura x comprimento x altura) com base de feltro	97	UN			
4	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO Apontador Escolar, Em Plástico Resistente, Lâmina De Aço Temperado, Com Depósito, Para Apontar Lápis De Madeira Com Diâmetro De 7mm	956	UND			
5	APONTADOR DE LÁPIS RETANGULAR Apontador para lápis, sem deposito, com 1 furo, composição resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, de alta qualidade, maior durabilidade, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aproximadas: 2,7x1,5x1 cm. Design ergonômico, com certificação do inmetro do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem.	824	UN			
6	APONTADOR JUMBO APONTADOR DE JUMBO PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO,	21	UN			



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	TRIÂNGULAR COM 1 FURO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA EM AÇO CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,2X2,5X1,8 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO, OCP 0006E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
7	ARQUIVO MORTO	242	UND
	CAIXA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROX. 350MM X 250MM X 130MM (C X A X L), NA COR AZUL, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADE		
8	BALÃO (BEXIGA)	331	PCT
	REDONDA, DE ALTA QUALIDADE, PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, TAMANHO 7" POLEGADAS (17CENTÍMETRO), FABRICADAS EM LATEX, EM CORES LISAS EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.		
9	BARBANTE CRU 6 FIOS	76	RL
	Barbante cru 6 fios rolo 500 gr, embalado com plástico para proteção do barbante, embalagem: pacote com 1 unidade 100% algodão		
10	BARBANTE CRU 8 FIOS	48	RL
	BARBANTE CRU 8 FIOS Rolo Com 250g. Embalado Com Plástico Para Proteção Do Barbante, Embalagem: Pacote Com 1 Unidade 100% Algodão		
11	BATERIA DE LITHIUM 3V FORMATO BOTÃO (PCT COM 05 UNIDADES)	86	PCT
	Modelo: 3V Tipo de Bateria: Lithium Quantidade: 5 unidades		
12	BLOCO AUTOADESIVO 38X50	300	PCT
	Bloco para recado, autoadesivo, pacote 04 unidades, bloco com 100 folhas, medindo aproximadamente 38x50mm em cores.		
13	BLOCO AUTOADESIVO 75X75	189	PCT
	BLOCO AUTOADESIVO 75X75 MM. BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO, PACOTE 4 UNIDADES, BLOCO COM 100 FOLHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 75X75 MM EM CORES.		
14	BOLA DE ISOPOR 20 MM	8	PCT
	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO 20 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.		
15	BORRACHA BRANCA- Nº 40	362	CX
	Borracha branca nº 40 Borracha, macia apagadora de escrita a lápis, branca, nº40, tamanho médio, que não borre nem danifique o papel, com selo do inmetro. Caixa com 40 unidades.		
16	BORRACHA PONTEIRA	66	CX
	Borracha ponteira cor branca, 4g, caixa com 50 unidades, material: látex ou sintética de alta qualidade.		
17	BROCAL 100% PVC	127	PCT
	Partículas de PVC metalizadas e irisadas para uso em decoração, enfeites, artesanato e trabalhos escolares. Embalagem Pacote: 500gr. Diversas cores.		
18	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXIVEL	284	UN
	Caderno brochura pequeno, capa flexível com no mínimo 40 folhas, com pautas azuis e margens vermelhas com formato aproximado de (140mmX200mm)		
19	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS	819	UN
	Caderno brochura 96 folhas, capa dura, formato 200mm x 275mm, com folhas internas pautadas e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.		
20	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA FLEXIVEL 96	126	UN



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

FOLHAS			
CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS Com Capa Flexível Medindo Aproximadamente 200x275mm E Que Atenda e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.			
21	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS Caderno brochura pequeno 96 folhas Caderno brochura 96 folhas, capa dura, formato 140mm x 202mm, com folhas internas pautadas e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	1145	UN
22	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 48 FOLHAS Caderno brochura quadriculado 1x1 48 folhas e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	95	UN
23	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA Caderno caligrafia brochura 48 folhas, pacote com 20 unidades e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada.	126	PCT
24	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS Caderno cartografia, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m², capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m². Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT nbr 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar. Apresentar juntamente com as amostras, certificado fsc ou cerflor em nome do fabricante ou similar e que atenda as normas ABNT NBR 15733:2012 ou a mais atualizada	588	UN
25	CAIXA CORRESPONDÊNCIA Caixa correspondência tripla articulável cristal Medidas: 355 x 253 x 120 mm	12	UN
26	CALCULADORA DE MESA Calculadora de mesa com 12 dígitos, mostrador de cristal líquido, botão liga/desliga, movida a bateria	30	UND
27	CANETA CORRETIVA 8ML Caneta Corretiva 8ml, Ponta De Metal, Não Desliza Na Mão	341	UND
28	CANETA PERMANENTE Caneta de marcação permanente em cd, dvd, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, de cor azul, vermelha e preta espessura de escrita fina (até 1 mm), ponta de poliacetal com protetor de metal, tinta resistente à água, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem.	315	UN
29	CANETA ESCRITA DOURADA Caneta escrita dourada tinta gel; tinta metálica cor dourada sem bolhas; escrita sem falhas; fluxo estável; secagem rápida	399	UN
30	CANETA ESCRITA PRATA Caneta escrita prata tinta gel; tinta metálica na cor prata sem bolhas escrita sem falhas; fluxo estável; secagem rápida	399	UN
31	Caneta Esferográfica 0.8mm (Azul/Preta/Vermelha) - Caixa Com 50 Und	97	CX



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	Caneta Esferográfica, Tinta De Qualidade, Bola De Tungstênio, Ponta Média De 0.8 Mm, Largura Da Linha De 0,4mm, Corpo Hexagonal Com Respiradouro, Material Transparente, Tampa E Plug Na Mesma Cor Da Tinta, Tampa Ventilada Em Conformidade Com O Padrão Iso 11540 / Bs 72721, Embalagem Informando Prazo De Validade E Condições De Armazenagem, Caixa Com 50 Unidades, Na Cor: Azul, Preta E Vermelha, A Cor Será Solicitado No Ato Do Pedido De Compra.		
32	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM CANETA ESFEROGRAFICA Cor Vermelha, Preta E Azul, -Corpo De Resina Termoplástica, Sextavado, Ponta Aço Inox, Tampa Antiasfixiante - C/Espessura De 1.0mm- Caixa Com 50 Unid	101	CX
33	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.6 MM CANETA ESFEROGRAFICA Cor Vermelha, Preta E Azul, -Corpo De Resina Termoplástica, Sextavado, Ponta Aço Inox, Tampa Antiasfixiante- C/Espessura De 1.6mm- Caixa Com 25 Unid	59	CX
34	CANETA MARCA-TEXTO - DIVERSAS CORES Caneta marca-texto, ponta de poliéster chanfrada para destacar com traço grosso, ou sublinhar com traço fino, não recarregável, secagem rápida, fluorescente na cor amarela, rosa, azul, laranja ou verde, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, de ótima qualidade	861	UN
35	CANETAS HIDROCOR Canetas hidrocor coloridas com tinta lavável à base de água e não tóxica. Ponta fina, resistente e bloqueada, que impede que a ponta da caneta entre para dentro. Tampa ventilada anti -asfixiante, estojo com 12 cores vivas e densas.	557	CX
36	CANETAS HIDROCOR JUMBO Canetas Hidrocor Jumbo Coloridas Com Tinta Lavável À Base De Água E Não Tóxica. Ponta Grossa De 5,8mm, Resistente E Bloqueada, Que Impede Que A Ponta Da Caneta Entre Para Dentro. Tampa Ventilada Anti -Asfixiante, estojo com 12 Cores Vivas E Densas	788	CX
37	CARTOLINA BRANCA Cartolina branca Cartolina - formato mínimo: 50 x 66 cm, gramatura 180 g/m ² (branca) Pacote com 100 folhas	41	PCT
38	CARTOLINA COLORIDA Cartolina colorida Cartolina - formato mínimo: 50 x 66 cm, gramatura 180 g/m ² (cores variadas) Pacote com 100 folhas	35	PCT
39	CARTOLINA LAMINADA Cartolina laminada cartolina laminada - formato mínimo: 49 x 59 cm, gramatura 150 g/m ² (cores variadas) Pacote com 20 folhas	284	PCT
40	CLIPS Nº 10/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRS.	39	CX
41	CLIPS Nº 2/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G Clips nº 2/0, galvanizado, caixa com 500 g	46	CX
42	CLIPS Nº 4/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 500G Clips nº 4/0, galvanizado, caixa com 500 g	33	CX



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

43	CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRS. 34	CX
	Clips nº 6/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	
44	COLA BASTAO - 21 GR 231	PCT
	Cola bastao	
	Cola bastão com 20g, pacote com 12 unidades	
45	COLA BRANCA 1L 179	UN
	Cola Branca Lavável Atóxica 1000g (1 Litro)	
46	COLA COM GLITTER CAIXA COM 6 CORES DIVERSAS 63	CX
	COLA COM GLITTER, CAIXA COM 6 CORES DIVERSAS, PESO MÍNIMO POR FRASCO: 23 G CADA.	
47	COLA INSTANTÂNEA ADESIVA TRANSPARENTE 109	CX
	Cola instantânea autoadesivo transparente. Secagem ultrarrápida, com tampa rosqueável, adesivo Instantâneo universal, composição: ester de cianoacrilato, Gel e controle de aplicação, frasco de 3 gramas, embalagem: Caixa com 12 unidades	
48	COLA LÍQUIDA BRANCA 181	CX
	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, em tubo de 110 g. Caixa com 12 unidades	
49	COLA PARA EVA 145	CX
	Cola para eva Para uso em trabalhos artesanais e decorativos em eva e Similares - com 90 grs. Caixa com 12 unidades	
50	COLA PARA ISOPOR 24	CX
	COLA PARA ISOPOR ESPECIAL PARA EPS E SIMILARES. IDEAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANTO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA - COM 90 GRS. CX COM 12 UNIDADES	
51	COLCHETE LATONADO Nº 03 34	CX
	Colchete latonado nº 03, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	
52	COLCHETE LATONADO Nº 04 13	CX
	Colchete latonado nº 04, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	
53	COLCHETE LATONADO Nº 10 13	CX
	Colchete latonado nº 10, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	
54	COLCHETE LATONADO Nº 12 7	CX
	Colchete latonado nº 12, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	
55	COLCHETE LATONADO Nº 14 2	CX
	Colchete latonado nº 14, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	
56	COLCHETE LATONADO Nº 15 13	CX
	Colchete latonado nº 15, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	
57	CONFETE 226	PCT
	Confete De Papel Redondo Colorido Para Festa Pacote De 1kg	
58	CORRETIVO EM FITA 389	UND
	CORRETIVO EM FITA COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: PONTA FLEXIVEL, MEDINDO 4,2MM X 8,5M.	



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

59	CORRETIVO LIQUIDO Corretivo líquido sem diluente, à base de água, frasco c/18ml, secagem rápida, atóxico, sem odor, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica.	69	UN
60	CORTADOR DE EVA JUMBO Cortador de e.v.a. jumbo (margarida, tulipa, coração, estrela Entre outros). Medidas aproximadas 25 mm	159	UN
61	CORTADOR DE EVA REGULAR Cortador de eva regular Molde em formatos variados, a ser definido no ato do pedido Medidas aproximadas 16mm	132	UN
62	DIARIO DO PROFESSOR DIARIO DO PROFESSOR Diário De Classe Bimestral, Possui Capa Cinza, Ideal Para Relatórios Diários Para Escolas, Com 8 Folhas. Dimensões: 27,6x31 Cm Modelo: Secretaria Da Educação Do Estado De São Paulo	284	UN
63	E.V.A 40X60 CM 2MM DIVERSAS CORES Folha E.V.A 40x60 Cm Folha De E.V.A, Modelo Liso Produto Lavável, Atóxica, Emborrachada Não Perecível, Com Textura 100% Homogênea, medindo 600mm X 400 Mm X 2 Mm, O Produto Deverá Vir Embalado E Constar Na Embalagem Dados De Identificação Do Fabricante, Selo Do Inmetro, A Cor Será Solicitada No Ato Da Compra. Pacote com 5 unidades.	357	PCT
64	E.V.A 40X60 CM 4MM DIVERSAS CORES Folha E.V.A 40x60 Cm Folha De E.V.A, Modelo Liso Produto Lavável, Atóxica, Emborrachada Não Perecível, Com Textura 100% Homogênea, medindo 600mm X 400 Mm X 4 Mm, O Produto Deverá Vir Embalado E Constar Na Embalagem Dados De Identificação Do Fabricante, Selo Do Inmetro, A Cor Será Solicitada No Ato Da Compra. Pacote com 5 unidades.	410	PCT
65	E.V.A COM GLITTER ,Placas de eva, com glitter - cor: diversas, dimensões mínimas: 2 mm (espessura) / 600 x 400 mm. A Cor Será Solicitada No Ato Da Compra. Pacote com 5 unidades.	536	UN
66	E.V.A FANTASIA-FLORES Placas de e.v.a fantasia-flores Medindo 40cm x 50cm Pacote com 5 unidades	315	UN
67	E.V.A FANTASIA-LISTRADO COLORIDO Placas de e.v.a fantasia-listrado colorido Medindo 40cm x 50cm Pacote com 5 unidades	254	UN
68	E.V.A TEXTURIZADO 40X60 CM 2MM DIVERSAS CORES Especificações técnicas: medidas: 40 x 60 cm espessura: 1,8 mm ~ 2 mm textura: bolinha cor da folha: branca. Pacote com 5 unidades.	352	UN
69	ELÁSTICO BRANCO PARA COSTURA Elástico 1 cm de largura. Rolo com 100 metros. Composição do elástico: 63% poliéster	21	RL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	com 37% elastodieno.		
70	ELASTICO LASTEX COLORIDO 10M Elástico Lastex Colorido 10m, Cores Diversas, Unidade: Rolo	181	RL
71	ENVELOPE AMARELO 20CMX28CM (80GR. CX C/250 UNIDS) Envelope amarelo 20cmx28cm (80gr. Cx c/250 Unids)	6	CX
72	ENVELOPE AMARELO 24CMX34CM CX. C/ 250 UNID. Envelope amarelo 24cmx34cm cx. c/ 250 unid.	8	CX
73	ENVELOPE AMARELO 26CMX36CM CX C/ 250 UN Envelope amarelo 26cmx36cm cx com 250 unidades	56	CX
74	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Espiral Para Encadernação, Composição Em Pvc, Policloreto De Vinila, Na Cor Preta, Formato A4, Com Diâmetro De 07mm até 25 Folhas, Pacote Com 100 Unidades.	61	PCT
75	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Espiral Para Encadernação, Composição Em Pvc, Policloreto De Vinila, Na Cor Preta, Formato A4, Com Diâmetro De 17mm até 100 Folhas, Pacote Com 100 Unidades.	20	PCT
76	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Espiral Para Encadernação, Composição Em Pvc, Policloreto De Vinila, Na Cor Preta, Formato A4, Com Diâmetro De 29mm até 200 Folhas, Pacote Com 36 Unidades.	17	PCT
77	ESTILETE COM TRAVA 18MM Estilete Com Trava 18mm Estilete Com Trava, 18mm, Corpo Em Plástico, Lâmina Larga.	142	UN
78	ESTILETE ESTREITO 9MM Estilete Estreito, Plástico Trava Automática, Lâmina 9mm. Unidade	68	UN
79	ETIQUETA ESCOLAR COM PAUTA Etiqueta Branca Com Pauta, Cartela Com 2 Unidade, Medidas 80mm X 60mm, Cor: Vermelha	357	PCT
80	ETIQUETA INK-JET LASER A4 C/ 100 Não Possuem Pauta (Linhas) E Por Isso São Etiquetas Para Imprimir Em Impressoras Inkjet (Impressoras A Jato De Tinta) E A Laser. Características: Etiquetas A4367 Formato Retangular Quantidade: Pacote Vem Com 100 Folhas Com 1 Etiqueta Em Cada, totalizando 100 Etiquetas Adesivas Cor: Branca Lisa Tamanho Da Etiqueta: 288,5mmx200,0 Mm (28,85cmx20cm) Etiqueta Branca Para Impressora E Copiadoras No Formato A4 Sulfite Normal	120	PCT
81	ETIQUETA INKJET/LASER A5Q3272 COM 12 FOLHAS Etiqueta inkjet/laser A5Q3272 com 12 folha impressão: inkjet e laser. etiquetas por folha: 8 quantidade: 96 unidades tamanho: 32.0 x 90.0 mm	93	PCT
82	ETIQUETA INKJET/LASER A5Q97138 COM 12 FOLHAS etiqueta inkjet/laser A5Q97138 com 12 folhas impressão: inkjet e laser. etiquetas por folha: 2 quantidade: 24 unidades tamanho: 98.0 x 138.5 mm	93	PCT
83	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA FABRICADO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X2CM	60	UN



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

84	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA. Extrator de grampo tipo piranha.	78	UN
85	FIGURAS GEOMETRICAS SIMPLES EM EVA Figuras geométricas em eva Cor: Colorido Idade Recomendada: A partir de 3 anos Material: EVA Possui 20 figuras Geométricas: 05 Quadrados, 05 redondos, 05 triangulo e 05 octógono Garantia do Fornecedor: 03 meses contra defeitos de fabricação Validade: Indeterminada Itens Inclusos 20 Peças de Figuras Geométricas EVA Peso e Dimensões Aproximadas do produto na caixa: Largura: 22 cm. Altura: 5 cm Profundidade: 22 cm. Peso: 90 g	105	PCT
86	FIO DE NYLON- Nº 50 Fio De Nylon- 40mm Nº 50 Rolo Com 100 Metros	48	RL
87	FIO DE NYLON- Nº 80 ROLO COM 100 METROS	59	RL
88	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m Filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. Disponível em diversas cores	194	UN
89	FITA ADESIVA CREPE Fita Adesiva; Crepe; Medida Mínima 18mmx50m. Pacote com 6 unidades	315	PCT
90	FITA ADESIVA CREPE Fita Adesiva; Crepe; Medida Mínima 48mmx50m. Pacote com 5 unidades	236	PCT
91	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 M Fita Adesiva Dupla Face 19mm X 30 M. Pacote com 6 unidades.	331	PCT
92	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M. Fita adesiva transparente larga 48 mm x 45 m. Pacote com 5 unidades.	672	PCT
93	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE ESTREITA 12MM X 40M Fita Adesiva, Transparente Estreita 12mm X 40m. Pacote com 10 unidades.	200	PCT
94	FITA METALOIDE Fita Metaloide 20mm X 50m (Diversas Cores)	315	UN
95	FITA METRICA Material:Poliéster. Tamanho: 1,5m	33	UND
96	FITILHO 5MM X 50 M Fitilho 5mm X 50 M Cores Diversas, com 5 Milímetros De Largura E 50 Metros De Comprimento, Para Embalagens, Tipo Presente, Em Rolo, Material De Nylon, Embalagem: Pacotes Com 10 Rolos	109	PCT
97	GIZ DE CERA JUMBO Giz de cera jumbo Giz de cera, formato de jumbo, cores vivas e intensas, atóxico, Composto de ceras pigmentos orgânicos especiais e mineral Inerte, caixa com 12 cores, peso líquido mínimo de 112gr.	134	CX
98	GIZ DE CERA, PADRAO FINO, COM 12 CORES	119	CX



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Giz de cera, padrao fino, com 12 cores
Padrão fino, 48 g, com 12 cores, formato
redondo, com superfície lisa e uniforme,
Isenta de defeitos e deformações,
confeccionado em ceras e pigmentos atóxicos e
Pigmentação homogênea que não mancha as mãos.
O produto deve ser macio e possuir
Alto poder de cobertura. Certificado pelo
inmetro.

99	GIZ LOUSA COLORIDO GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO, MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA.	77	CX
100	GLITER ESCOLAR Gliter escolar Gliter escolar - composto de partículas de pvc metalizadas, destinado p/ trabalhos escolares, com boa apresentação Visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, Acondicionado em pacotes de 500 gr. Diversas cores	49	PCT
101	GRAMPEADOR ALICATE UTILIZANDO GRAMPO 26/6 - COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS	38	UN
102	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO Grampeador de mesa médio, resistente, inoxidável, preto, capaz de grampear pelo menos 20 folhas de papel 75g/m2, compatível com grampos 26/6.	121	UN
103	GRAMPEADOR DE MESA P/ 100 FOLHAS Grampeador 23/13 Grampeador De Mesa Metálico, Capacidade Mínima Para Grampear 100 Folhas, Fabricado Em Chapa De Aço. Capacidade De Carga Mínima De 1 Pente De 100 Grampos 23/13	24	UN
104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - GALVANIZADO Grampo para grampeador 23/10 GALVANIZADO, com tratamento antiferrugem, caixa c/5000 Unidades.	33	CX
105	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - GALVANIZADO GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - GALVANIZADO - CX C/ 5000 UNIDADES	37	CX
106	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - GALVANIZADO GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - GALVANIZADO - CX C/ 5000 UNIDADES	13	CX
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GALVANIZADO Grampo para grampeador 26/6,galvanizado, condicionado em cx com 5000 Unids.	102	CX
108	GRAMPO TRILHO (MACHO/FEMEA) - 80MM - CX 50 UND Grampo trilho; (macho/fêmea); 80 mm fabricado com folha de flandres (aço estanhado).	14	CX



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	Comprimento útil da lingüeta (haste) 50mm. Capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m2; 50 Unids.		
109	LANTEJOLA DIVERSAS CORES Pacote com 1000 unidades	119	PCT
110	LÁPIS DE COR No formato redondo, medindo 170 mm, toxidade dos limites Máximos da presença de metais pesados, conforme norma Europeia em 71/3- caixa c/ 12 unidades	536	CX
111	LÁPIS DE COR FORMATO TRIÂNGULAR Inteiros, triangular, caixa com 12 unidades, cores sortidas e uma cor metálica, composto por pigmentos, aglutinantes, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com cores vivas e brilhantes, com tabela de cores na caixa, com mina macia, desliza melhor permitindo variações de tons suaves até traços intensos, super-resistentes, fixação do grafite a madeira tornando os lápis mais resistentes ao usar e apontar Sem quebrar a mina, madeira 100% reflorestada, mina mais grossa e com esferas antideslizantes	499	CX
112	LÁPIS GRAFITE N2 Lápis Corpo madeira- cor preta envernizada, formato sextavado, Matéria de carga mina grafite, número 2, medindo no mínimo 170mm, nome fabricante gravado no lápis, com identificador do fornecedor na embalagem, acessório adicional sem ponta, Caixa com 144 unidades	160	CX
113	LÁPIS GRAFITE N2 COM BORRACHA Lápis Grafite nº 2; tipo B; sextavado; madeira 100% reflorestada, com borracha, com selo do Inmetro.	683	UN
114	LIVRO ATA DE 100 FLS Livro ata com 100 fls, capa dura preta, folhas pautadas e numeradas.	23	UND
115	MASSA ADESIVA DE DUPLA FACE Massa adesiva de dupla face (35g) Não suja e nem danifica as superfícies, inclusive paredes. Não tóxica, segura para as crianças. Massinhas adesivas ideais para fixar cartazes, mapas, fotos e recados sobre paredes, portas e vidros. Em superfícies horizontais, ideal para fixar telefones, teclados, aparelhos de som e rádios-relógios. Composição química: à base de polibutileno e carga mineral.	54	PCT
116	MASSA DE MODELAR Massa de modelar, base de amido, não tóxica contendo 6 rolos em cores sortidas 90gr	945	CX
117	NOVELO DE LÃ Lã colorida em novelo de 100gr, em diversas cores, cor a ser definida no ato do pedido	25	RL
118	OLHOS PARA BONECOS (COM BOLINHAS MÓVEIS) Olhos para bonecos (com bolinhas móveis) vários tamanhos Material: resina plástica resistente e de alta qualidade. Usos Recomendados: Artesanato em Geral: ideal para bonecas, fantoches e outros projetos personalizados. Atividades Escolares: perfeito para colagens, trabalhos manuais e projetos criativos. Lembrancinhas e Decorações: use em festas,	49	PCT



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	lembranças e enfeites personalizados. Bijuterias e Acessórios: dê um toque divertido a colares, brincos e pulseiras. Decoração de Festas e Temas Infantis: enfeite itens de festas infantis, acessórios de fantasias e decorações de mesa. Pacote com 100 unidades		
119	PALITO DE SORVETE Palito de madeira para sorvete, com pontas arredondadas. Medidas aproximadas: 12 cm de comprimento e 1 cm de largura, pacote com 100 unidades	11	PCT
120	PALITOS PARA CHURRASCO 30CM Palitos Para Churrasco 30cm Especificações: Composição: 100% Bambu Comprimento: 30cm Diâmetro: 4mm Produto Pontiagudo Pacote Com 100 Unidades	122	PCT
121	PAPEL CAMURÇA PAPEL CAMURÇA, NA COR: DIVERSAS, MEDINDO 40CM X 60CM. PCT C/ 25 UNID	44	PCT
122	PAPEL CANSON BRANCO Papel canson branco Medindo 215 x 315 mm bloco com 50 folhas	260	PCT
123	PAPEL CARTÃO ALTO BRILHO PAPEL CARTÃO ALTO BRILHO- PESANDO 240G/M2, MEDINDO 50X66CM- DIVERSAS CORES, PCT C/20 UNID	258	PCT
124	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO PAPEL CARTÃO, DUPLEX FOSCO, DIVERSAS CORES, MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X 70CM DE 240G., EMBALAGEM: PACOTE COM 20 FOLHAS	400	PCT
125	PAPEL CARTÃO FOSCO MEDINDO 50CM X 70CM PACOTES COM 10 UNIDADES VÁRIAS CORES	127	PCT
126	PAPEL CELOFANE 79CM X 90CM Papel Celofane 79cm X 90cm Medidas Mínimas 79cm X 90cm Embalagem: Pacote Com 50 Folhas Várias Cores	143	PCT
127	PAPEL COLOR SET PAPEL OFF SET 110G/M2 MEDIDAS MÍNIMAS 48CM X66CM EMBALAGEM: PACOTE COM 20 FOLHAS VÁRIAS CORES	160	PCT
128	PAPEL CREPOM MEDIDAS: Ø,48 X 2M EMBALAGEM: CAIXA COM 20 UNIDADES VÁRIAS CORES	327	CX
129	PAPEL DE PRESENTE Rolo de papel de presente infantil 60cm x 100 metros	43	RL
130	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 66CM. 63 GR, PCT C/100 UNID VÁRIAS CORES	65	PCT
131	PAPEL DOBRADURA VERNIZ 48CM X 66CM. PCT C/40 UNID VÁRIAS CORES	80	PCT
132	PAPEL FANTASIA, COUCHÊ, COM ESTAMPAS DIVERSAS 27 (TIPO PRESENTE) MEDINDO: 50CM X 60CM DE 8G/M2 PACOTE COM 40 FOLHAS	27	PCT
133	PAPEL FOTOGRÁFICO	161	PCT



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

Papel fotográfico
Especificações: formato: a4 210x297mm
(21cmx29,7cm) embalagem: pacote com 100
folhas gramatura: 180 g acabamento: glossy
(brilho)

134	PAPEL LAMINADO Papel laminado Medindo 49cm x 59cm Caixa com 40 unidades Várias cores	78	CX
135	PAPEL MANILHA 60CM X 250M BOBINA 250 METROS	3	BOB
136	PAPEL MICRO-ONDULADO ESTAMPADO MEDIDAS MÍNIMAS DE 50 CM X 80 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 FOLHAS MOTIVOS DE ESTAMPA VARIADOS	85	PCT
137	PAPEL MICRO-ONDULADO LISO MEDIDAS 50CM X 80CM LISO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES VÁRIAS CORES	64	PCT
138	PAPEL PARDO KRAFT MEDIDAS APROXIMADAS 1,20M X 200M, 80G/M2	30	BOB
139	PAPEL PARDO SEMI-KRAFT MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,60CM X 200 METROS, 80G/M2	14	BOB
140	PAPEL SEDA 50 X 70CM PESANDO: 20 GRAMAS/M2 MEDIDAS: 50 X 70CM EMBALAGEM: PACOTES COM 100 FOLHAS VÁRIAS CORES	120	PCT
141	PAPEL SEDA ESTAMPADO ESTAMPA: FIGURAS VARIADAS MEDIDAS: 50 X 70CM EMBALAGEM: PACOTES COM 100 FOLHAS	150	PCT
142	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO Papel Sulfite A4, Colorido, 75 gramas, 4 Cores no mínimo, 210x297 mm. PACOTE COM 100 FOLHAS VÁRIAS CORES	160	PCT
143	PAPEL VERGE A4 BRANCO Papel Verge A4, 120g/M². Cor: Branco. Dimensões: 210mm X 297mm. Embalagem Com 50 Folhas.	195	PCT
144	PAPEL VERGE A4 CREME Papel Verge A4, 120g/M². Cor: Creme. Dimensões: 210mm X 297mm. Embalagem Com 50 Folhas.	175	PCT
145	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 35 MM, OFÍCIO, TRANSPARENTE. Pasta aba, plástica com elástico, 35 mm, ofício, transparente. Pasta aba, plástico transparente (polipropileno) com elástico, 35 mm, ofício, cor azul ou amarela.	200	UN
146	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 55 MM, OFÍCIO, TRANSPARENTE. Pasta aba, plástica com elástico, 55 mm, ofício, transparente. Pasta aba, plástico transparente (polipropileno) com elástico, 55 mm, ofício, cor azul ou amarela.	189	UN
147	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO, TRANSPARENTE (CORES VARIADAS).	158	UN



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

148	Pasta aba, plástica com elástico, ofício, transparente (cores variadas). PASTA CANALETA OFÍCIO TRANSPARENTE PASTA CANALETA OFÍCIO TRANSPARENTE Ideal para dar um requinte a mais nos trabalhos e projetos. Esta pasta mantém as folhas em ordem sem precisar grampeá-las, acrescentando proteção na capa e contracapa. Cor: Transparente Quantidade:10 Unidades Composição: Polipropileno Categoria: Pasta Canaleta	11	PCT
149	PASTA CATALOGO Pasta Catálogo - com 100 plásticos, espessura mínima 0,06 mm, tamanho ofício	350	UN
150	PASTA L Pasta L Pasta L Em Polipropileno Cristal Incolor, Maleável, Para Papel Tamanho Ofício, Sem Visor	200	PCT
151	PASTA OFICIO A/Z Pasta ofício A/Z, ofício, com lombo medindo 10 cm, papelão reforçado, ferragem cromada (inoxidável) tipo argola com encaixe macho fêmea	30	UN
152	PASTA PLASTICA-POLIPROPILENO Pasta de plástico-polipropileno, com grampo trilho, ofício	725	UN
153	PASTA POLIONDA 35MM Pasta polionda Com elástico Medindo 35mm	74	UN
154	PASTA POLIONDA 55MM Pasta polionda plástica com elástico nas extremidades Com elástico nas extremidades de 5,5 cm de 315mm x 55mm	171	UN
155	PASTA POLIONDA 70MM Pasta polionda plástica escolar 315x226x7cm	74	UN
156	PASTA SANFONADA 31 DIVISÓRIAS Pasta sanfonada, com 31 divisórias, tamanho A4, 60mm, transparente. Possui visores em polipropileno e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. Fechamento com elástico.	25	UN
157	PASTA SUSPensa Pasta suspensa marmorizada, confeccionada em cartão, haste de meta ou plástico, com quatro ponteiros plásticos, com grampo, visor em acetato e etiqueta branca.	347	UN
158	PEN DRIVE 32GB Pen Drive, Interface Usb De Versão Mínima 2.0, Capacidade Mínima De 32gb, compatível Com Os Sistemas Operacionais Linux E Windows, Garantia Mínima De 6 Meses	102	UN
159	PERCEVEJO LATONADO Nº 01 Percevejo latonado nº 01 ; com tratamento anticorrosivo; caixa com 100 unidades	20	CX
160	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS Perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração, para no mínimo 20 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com	12	UN



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

161	margeador plástico PERFURADOR DE PAPEL ALICATE Perfurador de papel alicate Prático, anatômico e de alta resistência, é ideal para o uso comercial. 1 furo perfura até 6 folhas medidas (c x l x a): 128 x 16 x 57mm cor: metal	88	UN
162	PILHA ALCALINA AA Pilha alcalina palito AA, acondicionada em blister contendo 4 unidades.	204	PCT
163	PILHA ALCALINA AAA Pilha alcalina palito AAA, acondicionada em blister contendo 4 unidades	231	PCT
164	PILHA MÉDIA C PILHA ALCALINA MEDIA ,ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 2 UNIDADES .	158	PCT
165	PINCEL ATOMICO GROSSO Pincel atômico “grosso” - Azul, Preto, vermelho, composição: resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, solventes, ponta de feltro. Ótima qualidade a cor será solicitado no ato do pedido de compra.	221	UN
166	PINCEL MARCADOR PERMANENTE MARCAÇÃO PERMANENTE, PINCEL RECARREGÁVEL, TRAÇO VARIÁVEL 4-8MM, CORES AZUL, PRETO, VERMELHO.	100	UN
167	PINCEL Nº 06 TIPO CHATO COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	263	UN
168	PINCEL Nº 10 TIPO CHATO COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	263	UN
169	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 4.0MM Pincel para quadro branco, recarregável, com tampa traseira removível para Recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de Acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor azul, preto, vermelho, verde. Ótima Qualidade e durabilidade, a cor será solicitada no ato do pedido de compra. Refil e Pontas substituíveis com 12 unidades.	205	CX
170	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 6.0MM Pincel para quadro branco recarregável Especial para quadro branco pois possui ponta macia que impede risco no quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; tinta especial; Refil e ponta substituíveis; composição, solvente, pigmentos aditivos e resinas. Cx com 12 unidades. (a cor será descrita no pedido, podendo ser azul, vermelho ou preta)	289	CX
171	PINTURA FACIAL EM PASTA CREMOSA Pintura facial em pasta cremosa Tinta facial; atóxico; acondicionado em 6 potes de 15 ml em cores diferentes;	114	CX
172	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL Pistola cola quente pequena	174	UN



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	Termoplástico medindo 20 cm - embalagem contendo 1 pistola, 110v/220v, Incluso suporte de metal para descanso, plug de acordo com as normas do inmetro		
173	PLACAS DE ISOPOR 15mm	12	CX
	Placas de isopor 50 x 100cm x 15mm - espessura, embalagem: caixa com 10 unidades		
174	PLACAS DE ISOPOR 10MM	11	CX
	Placas De Isopor 50 X 100cm X 10mm - Espessura, caixa com 10 unidades		
175	PLACAS DE ISOPOR 50MM	11	CX
	Placas De Isopor 1m X 50cm X 50mm - Espessura, caixa com 10unidades		
176	PLÁSTICO ADESIVO DE AUTO COLAGEM	89	RL
	Plástico adesivo de auto colagem, autoadesivo (colagem Imediata), autoadesivo de 70 micras, rolo de 10 metros de Comprimento x 45 centímetros de largura, na cor: estampado, Embalagem: rolo de 45cm x 10 metros, papel com verso		
177	Siliconizado. Referência: papel contact PLÁSTICO ADESIVO DE AUTO COLAGEM ESTAMPADO	98	RL
	Plástico adesivo de auto colagem, autoadesivo (colagem Imediata), autoadesivo de 70 micras, rolo de 10 metros de Comprimento x 45 centímetros de largura, na cor: estampado, Embalagem: rolo de 45cm x 10 metros, papel com verso		
	Siliconizado. Referência: papel contact		
178	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO	126	PCT
	Plástico tamanho a4 para plastificadora Pacote com 100 folhas		
179	PORTA TRECOS	81	PC
	Porta trecos Para mesa acrílico, transparente, tamanho padrão do simples, Com suporte para canetas, clips e cartão, embalagem: Individual		
180	PORTA REVISTAS	12	UN
	Porta revista- Fabricado em poliestireno com 3 milímetros de espessura de parede, este Porta Revista é resistente e durável. A parte posterior aberta permite arquivar documentos maiores do que o tamanho do produto. É perfeito para organizar e arquivar revistas, catálogos, pastas etc. seja em casa, escritório, consultório ou home office. A embalagem contém 2 peças. A29xC22xL7		
181	PRANCHETA ACRÍLICO	68	UND
	Prancheta acrílico 3mm com prendedor em chapa de aço zincada - Medindo 25cm x 34cm		
182	PRATO DE PAPELÃO Nº 6	11	PCT
	Prato de papelão nº 6 25cm pacote com 100 unidades		
183	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 25 MM	38	CX
	Caixa com 12 unidades		
184	PRENDEDORES METÁLICOS PARA PAPÉIS DE 42 MM	54	CX
	Caixa com 12 unidades		
185	REFIL COLA QUENTE FINA	137	PCT
	REFIL COLA QUENTE FINA Especificação: Bastão Para Cola Quente 7MM Fino. Tamanho: 7,4x300mm		
186	REFIL COLA QUENTE GROSSA	137	PCT



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

REFIL COLA QUENTE GROSSA Especificação: Bastão Para Cola Quente 11x300 Mm		
187	REFIL PARA MARCADOR/PINCEL DE QUADRO BRANCO Refil para marcador/pincel de quadro branco, tinta líquida 5,5 ml. Cx com 12 Unidades. Tinta líquida. Cartucho de reposição marcador. Cores diversas	296 CX
188	REGUA ACRILICA 30CM TRANSPARENTE Régua Acrílica 30cm transparente - Possuir Marcação Em Cm E Mm. Acrílico Cristal Incolor De 3 Mm De Espessura	357 UN
189	RELOGIO DE PAREDE De plástico; modelo de parede, redondo; a pilha; com aproximadamente 30 cm de diâmetro ANALÓGICO	67 UN
190	REVOLVER PARA COLA QUENTE GROSSO Revolver para cola quente grosso Pistola aplicadora de cola quente, potência 60w, tensão Bivolt (110/220v) (grande) (profissional), com suporte de apoio, Com gatilho longo, com botão de liga e desliga, embalagem: Pacote com 1 unidade (pistola	116 UN
191	SACO DE PRESENTE 10CMX15CM Saco De Presente 10cmx15cm - C/100 Unidades	53 PCT
192	SACO DE PRESENTE 20CMX30CM Saco De Presente 20cmx30cm - C/100 Unidades	60 PCT
193	SACO DE PRESENTE 25CM X 37CM SACO DE PRESENTE 25CM X 37CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	57 PCT
194	SACO DE PRESENTE 30CMX45CM Saco De Presente 30cmx45cm - C/100 Unidades	48 PCT
195	SACO PARA PIPOCA Saquinho para pipoca 13 x 8cm Pacote com 500 unidades	6 PCT
196	SACO PARA PRESENTE 18X25 TRANSPARENTE Saco para presente tipo celofane transparente 18x25, pacote com 50 unidades	21 PCT
197	SACO PARA PRESENTE 20X30 TRANSPARENTE Saco para presente tipo celofane transparente 20x30, pacote com 50 unidades	21 PCT
198	SACO PARA PRESENTE 30X40 TRANSPARENTE Saco para presente tipo celofane transparente 30x40, pacote com 50 unidades	11 PCT
199	SACO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE 35CM X 50CM PCT COM 100 UND Características Saco Cristal Tamanho: 35cm x 50cm Composição: Polietileno Micragem: 6mm	83 PCT
200	SACO PLÁSTICO GROSSO PARA OFÍCIO COM 4 FUROS. 121 PACOTE COM 100 UNIDADES. Saco plástico PP A4 (225mm x 300mm) 4 furos, espessura de 0,10µm, transparente. Pacote com 100 unidades.	121 PCT
201	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12MM X 50M Suporte para fita adesiva Com cortador na ponta serrilhadas com lâmina em aço inox, Base antiderrapante, perfeita aderência à mesa, ergonômico, Compacto, tamanho pequeno (12mm x 50metros medidas Aproximadas da fita adesiva), embalagem: caixa com 1 unidade	12 UN



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

202	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 19MM X 50M Suporte para fita adesiva Com cortador na ponta serrilhadas com lâmina em aço inox, Base antiderrapante, perfeita aderência à mesa, ergonômico, Compacto, tamanho pequeno (19mm x 50metros medidas Aproximadas da fita adesiva), embalagem: caixa com 1 unidade	11	UN
203	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 45MM X 50M Suporte para fita adesiva larga Com cortador na ponta serrilhadas com lâmina em aço inox, Base antiderrapante, perfeita aderência à mesa, ergonômico, Compacto, tamanho pequeno (45mm x 50metros medidas Aproximadas da fita adesiva), embalagem: caixa com 1 unidade	12	UN
204	TESOURA DE PICOTAR TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX MEDINDO 20 CM, CABO DE POLIPROPILENO-COR PRETA- PONTA ARREDONDADA	105	UN
205	TESOURA ESCOLAR DE 13CM COM LÂMINAS ROBUSTAS DE AÇO INOXIDÁVEL, (DE ALTO BRILHO) DE 2MM (MEDIDAS DA LÂMINA), COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), CABOS NA COR PRETA E ANATÔMICOS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDIDA MÍNIMA DA TESOURA DE 13CM, COM PONTA ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO INOXIDÁVEL, (DE ALTO BRILHO), EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADE.	189	UN
206	TESOURA MULTIUSO DE 8” DE INOX Tesoura multiuso de 8” de inox Para uso geral, em aço inoxidável, tipo doméstica, com lâminas robustas (grossas) e inoxidável, (de alto brilho) de medidas mínimas de 4mm, (medidas das lâminas), com parafuso reforçado no encontro das lâminas (sem ser de rebite), com cabo emborrachado anatômico, medidas mínimas da tesoura de 20cm, embalagem: pacote com 1 unidade	184	UN
207	TINTA GUACHE 15 ML CX COM 12 UNID VÁRIAS CORES (sem repetição)	132	CX
208	TINTA GUACHE ESCOLAR CAIXA COM 06 UNIDADES DE 250ML CADA NAS CORES BRANCA, VERMELHA, AMARELA, AZUL, VERDE E PRETO	44	CX
209	TINTA NANQUIM 30ML Tinta nanquim solúvel em água, pronta para ser usada; Kit com 9 cores Conteúdo: 30ml cada. Tamanho: 9,5 x 2 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura)	11	CX
210	TINTA P/TECIDO FOSCA 250 ML VÁRIAS CORES CX 3 UNID	45	CX
211	TINTA PARA TECIDO CX COM 12 UND ACONDICIONADOS EM FRASCOS ARREDONDADOS INQUEBRÁVEIS COM TAMPINHA DE ROSQUEAR, DE APROX 40ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES ADITIVO E CONSERVANTE, COM TAMPA DE ROSQUEAR PARA PRESERVAR A QUALIDADE DO PRODUTO, EM DIVERSAS CORES, EMBALAGEM: CAIXA	48	CX



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	COM 12 FRASCOS DE APROX 40ML.		
212	TNT ROLO COM 1,40 M X 50 M	129	RL
	Tnt rolo com 1,4 x 50 metros Várias cores		

1) O preço global é de R\$ _____ (_____).

2) Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação

3) Prazo de validade da Proposta: 60 dias.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO V

DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO

Cláusula 5.5.6.1

PROCESSO Nº:	000263/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	14
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado,

I - DECLARA que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado,



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

II – DECLARA para fins de participação na Licitação acima, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

III – DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório do certame licitatório em epígrafe.

IV - DECLARA que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira em atendimento à Lei 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO VI

Das declarações que devem acompanhar os documentos de Habilitação

Cláusula 5.6.1.4

PROCESSO Nº:	000263/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	14
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado, declara que:

- a)** está em situação regular perante o **Ministério do Trabalho e Previdência** no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b)** cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- c)** não possui sócio ou, no caso de sociedade anônima, diretor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

d) como terá acesso, para a execução do serviço/fornecimento de produtos, objeto deste edital, aos dados pessoais dos representantes da licitante e da contratante, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação e em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), **DECLARA**:

1- que está ciente que é vedada a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

2- que compromete-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual;

3- que está ciente de que responderá administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO VII

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 000263/26

PREGÃO ELETRÔNICO: 14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: .5624/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº {NUMERO DO CONTRATO}}, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE TAGUAÍ E A EMPRESA {NOME_FORN}

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito à **PRAÇA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA, 44, CENTRO, 18890-091**, inscrita no CNPJ sob n.º **46.223.723/0001-50**, neste ato representado por seu Prefeito, **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, CPF 145.063.128-21**, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a empresa descrita no quadro abaixo, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, e nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como de acordo com as especificações constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO:14**, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado abaixo.

Razão Social: {CODIGO_FORN} {NOME_FORN}		
Endereço: {ENDERECO_FORN}{ENDERECO_NUM_FORN}		
Cidade: {CIDADE_FORN}	CEP {CEP_FORN}	Fone/Fax: {TELEFONE_FORN}
e-mail: {EMAIL_FORN}		CNPJ nº {CNPJ_FORN}
Representante:		e-mail:
RG:	UF:	CPF:
Endereço representante:		



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

{LISTA_DE_CLASSIF_FINAL_PROP}

(**{VALOR FORN VENCEDOR EXTENSO}**)

1.1. O objeto do presente instrumento é formalização dos termos para **{OBJETO DA LICITACAO}}**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do presente instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério da administração e após a concordância do contratado quando houver saldo dos produtos licitados.

2.1.2. A prorrogação de que trata esta cláusula é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao edital do {MODALIDADE}: {NRO MODALIDADE}}/2026.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ {VALOR FORN VENCEDOR EXTENSO}**.

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.2. O valor acima corresponde ao total dos itens adjudicados ao contratante, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado é de (30) trinta dias contados a partir da efetiva entrega do material acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2. No caso de atraso de pagamento causado pelo Contratante, caso a contratada solicite, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de IPCA-IBGE de correção monetária.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. As regras acerca do reajuste ou reequilíbrio do valor contratual são aquelas definidas na Cláusula 10 do Edital do Pregão PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2026, que é parte integrante deste contrato.

7.2. A data-base vinculada à data do orçamento estimado, para fins de reajuste do valor contratual, é ____/____/____.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste Contrato e no edital que o originou;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

8.9. Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, sobre as solicitações e reclamações apresentadas na forma da cláusula 8.10, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2026** e neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

9.1.3. Comunicar ao contratante por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

9.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” da cláusula 11.1 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” da cláusula 11.1 deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia, pela inobservância do prazo fixado para entrega do material sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias

b) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

b.1) O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, havendo saldo de material a ser entregue, a administração poderá prorrogar a vigência contratual do contrato pelo prazo que for necessário.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para convocação dos demais licitantes, seguindo a ordem classificatória, para firmar contrato sobre o saldo remanescente.

12.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, independente de notificação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Relação de indenizações e multas aplicadas.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02/03/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.361.1201.2503.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;
12.361.1201.2510.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.1201.2504.0000 - MANUTENÇÃO DAS
CRECHES; 12.365.1201.2506.0000 - MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS; 12.367.1201.2513.0000 - MANUTENÇÃO DA
EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS:

101; 140; 141; 177; 193; 197; 463; 467

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas legais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

14.2. Integra o presente contrato o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2026** que deu origem a este contrato, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fartura para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Taguai, ... de de 2026.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Representante legal do CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

{NOME_FORN}

Representante legal do CONTRATADO

Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO VIII

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

TAGUAÍ-SP,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **145.063.128-21**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **145.063.128-21**

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **145.063.128-21**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **145.063.128-21**

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCALIZAÇÃO**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

ANEXO IX

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**

CNPJ Nº: **46.223.723/0001-50**

CONTRATADA: **{NOME_FORN}**

CNPJ Nº: **{CNPJ_FORN}**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **{NUMERO DO CONTRATO}**

DATA DA ASSINATURA: **29 de maio de 2026**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

OBJETO: **{OBJETO DA LICITACAO}}**

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)